



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - 2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - 2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT.




**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**DO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**PARA: GABINETE DO PRESIDENTE**

Vimos informar Vossa Senhoria a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - 2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT.**

Sem mais, ficamos no aguardo.

Tapurah-MT, 01 de fevereiro de 2021

  
Amândio José Gubert  
**Oficial Administrativo**





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** A ser verificada com base na pesquisa de preços a ser realizada

**TIPO:** MENOR PREÇO

**Órgão Interessado:** Câmara Municipal de Tapurah/MT.

**Localização:** Av. Paraná, 1725, na cidade de Tapurah/MT.

**Áreas Interessadas:**

GABINETE DO PRESIDENTE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - 2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT.

**1- DO OBJETO:**

**TIPO** 1.1- O objeto do presente contrato é o fornecimento de materiais de expediente conforme quantidades e destinações a seguir especificadas conforme Anexo I;

**Org** 1.2 - Os itens desse certame serão adquiridos de acordo com a necessidade da Câmara Municipal;

**Local** 1.3 - A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades, deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas;

**Area** 1.4 - A contratada é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados.

**Gen** 1.5 - Não serão aceitos produtos danificados ou com data de validade vencida.

**SEC** 1.6 - A rotulagem dos produtos, deverá seguir a legislação específica em vigor;







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

1.7 - Não serão aceitas embalagens amassadas, oxidadas, com vazamentos ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto;

1.8 - No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital;

1.9 - Em caso de não conformidade, entre o produto entregue e o cotado, a contratada será comunicada e deverá de imediato providenciar a reposição dos produtos na quantidade referente ao lote reprovado.

## **2 – DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO**

2.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados em conformidade com as disposições e os seguintes prazos:

2.1.1. Os serviços objeto deste certame deverão ser executados pelo prazo de 12(doze) meses;

2.1.2. Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias após a Ordem de Início de Serviço.

2.1.3 Os pagamentos serão feitos até o 5 (quinto) dia útil do mês subsequente a entrega dos produtos após a apresentação de Nota Fiscal que deverá ser encaminhada a Câmara Municipal de Tapurah, após recebimento e conferência dos produtos constantes neste Termo de Referência.

2.2. A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.3. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, com início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

## **3 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

3.1 - O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser encaminhado a Câmara Municipal de Tapurah/MT;

3.1.1 – O pagamento será efetuado conforme a necessidade de retirada dos itens e conforme requisição dos itens solicitados.

3.2 - Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas ficarão na responsabilidade do fornecedor corrigi-las e reenviá-las, iniciando o prazo para pagamento da data de sua reapresentação;

3.3 - As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país;

3.4 - O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório;

3.5 - No preço contratado estão incluídos todos os impostos com despesas de transportes, taxas, tributos previdenciários ou quaisquer outros encargos, mesmo não especificados, necessários ao cumprimento do presente contrato.

**4- DOS CUSTOS ESTIMADOS**

4.1. O custo do fornecimento do objeto deste Termo de Referência é estimado em:

4.1.1. Valor Global máximo a ser pago pela entidade para empresa especializada para o fornecimento de itens de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara de Tapurah – MT pelo prazo de 12 meses previsto no item 2.1 deste Termo é de R\$ \_\_\_\_\_

(\_\_\_\_\_).

**5.0 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.**

5.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018, que serão aplicadas em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta contratação.





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**6.0 – ADITIVO**

6.1 – O presente instrumento poderá ser aditado total ou parcialmente desde que acordado entre as partes, através de termo aditivo conforme previsto na Lei n. 8.666/93.

**7.0 – DAS OBRIGAÇÕES**

**7.1 – DA CONTRATANTE:**

- 7.1.1 – Acompanhar os produtos fornecidos pela contratada, cabendo a contratante, receber, conferir e atestar os materiais objeto da licitação;
- 7.1.2 - Efetuar os pagamentos pelo fornecimento conforme o disposto na Cláusula Quarta item 3.1;
- 7.1.3 – Comunicar à contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do fornecimento dos itens contratados.

**7.2 – DA CONTRATADA:**

- 7.2.1 – Efetuar a prestação do serviço com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados, não podendo efetuar a paralisação do serviço;
- 7.2.2 – Prestar o serviço conforme especificados no item 1.1, e em conformidade com disposto na Cláusula Segunda deste Contrato;
- 7.2.3 - Providenciar a imediata substituição do item fora das especificações, do padrão de qualidade exigido e aprovado ou com problemas de impressão;
- 7.2.4 – Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes no Anexo I;
- 7.2.5 - Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 7.2.6 - Arcar com todas as despesas como transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da contratada;
- 7.2.7 – Considerar que a ação de fiscalização da contratante de maneira alguma exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais;







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

7.2.8 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato.

**8.0 - DA RESCISÃO**

8.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

8.2 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:

8.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

8.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

8.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

8.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

8.2.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

8.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificados pela máxima autoridade da Administração e exarados no processo administrativo a que se refere o Contrato;

8.2.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

8.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 67 da Lei 8.666/93.

8.4 - É direito da contratada o contraditório e a ampla defesa nos caso de rescisão prevista nos itens 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3.

**9.0 – DAS SANÇÕES**

9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 – advertência;

9.1.2- Suspensão dos pagamentos dos serviços até que se efetive a regularidade da prestação do serviço público.

9.1.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal Tapurah-MT, por prazo não superior a <sup>2</sup> (dois) anos.





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**10.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

10.1 - Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à licitação de que trata este Termo de referência correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

*01.001.031.2001.3390.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO.*

**11.0 - DO FISCAL DE CONTRATO.**

11.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo servidor Indicado em portaria do presidente da Câmara Municipal de Tapurah nos termos do art. 67 da lei 8.666/93;

11.2. O fiscal do contrato devera comunicar ao presidente da Câmara de Tapurah qualquer fato relevante que obste a execução do contrato ou o perfeito exercício de suas obrigações;

11.3. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Administração se reserva o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços;

**12.0– DO FORO**

12.1 - O foro da Comarca de Tapurah do Estado de Mato Grosso é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

12.2 – Este contrato se sujeita ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

12.3 - A contratada, fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Não serão admitidos consórcios de pessoas jurídicas, devendo o objeto ser executado por uma única pessoa jurídica.

13.2. A nota de empenho da despesa e/ou autorização de fornecimento terão força de contrato, conforme prevê o Artigo 62 da Lei 8.666/93.

13.3. Como condição para celebração do contrato e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação na Licitação.

**14 - NOME E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

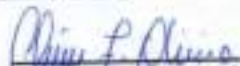
14.1 Amarildo José Gubert- Administrativo

Tapurah-MT, 02 de fevereiro de 2021.

**APROVAÇÃO**

Aprovo o presente Termo de Referência tendo em vista que o mesmo foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da Câmara Municipal de Tapurah/MT.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
**Elizeu Francisco de Oliveira**  
Presidente da Câmara





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE ITENS PARA COTAÇÃO DE ORÇAMENTO**

ITEM	UNID	QNT	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
01	UNID	50	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	Caixa de Arquivo Morto - Em Papelão, (355x135x245) MM		
02	CAIXA	10	RESMA PAPEL SULFIT A4	Papel Sulfite - pesando 90G, medindo Tamanho A4 210x297 MM Resma c/ 500 Folhas, na cor branca - Caixa com 10 Resmas (Cód 777)		
03	CAIXA	4	CANETA AZUL	Caneta esferográfica - Corpo em Poliestireno Cristal, Redondo, ponta em Latão, Esfera de Tungstenio e com espessura de (1,0MM), na Cor Azul, Tampa Antiasfixiante - Caixa com 50 unidades		
04	UNID	5	RÉGUA	Régua - Acrilica/Transparente, não devendo apresentar em suas bordas imperfeições ou protuberâncias visíveis a olho nu, medindo 30Cm de comprimento e 3 MM de espessura mínima, transparente.		
05	UNID	20	PASTA A/Z	Pasta - de Registradora A/Z grande em papelão super resistente, na cor preta, com porta etiqueta no lombo em plástico resistente incolor, com borda inferior em aço, ferragem interior niquelado com prendedor "Tic Tac" (com perfeito encaixe, com peso mínimo por Pasta aproximadamente 400 gramas, medindo aproximadamente 35cm de altura por 28 cm de largura, lombo largo com 8 cm, para ser utilizada como pasta para guarda e organização de documentos.		
06	UNID	50	PASTA SUSPensa	Pasta - Suspensa, em cartão marmorizado plastificado, 602g/m2, formato oficio, com cabides plástico, visor em acetato e etiqueta na cor parda.		
07	PACOTE	4	GRAMPO PLÁSTICO TRILHO	Grampo fixa papel - Tipo Trilho, de plástico, na cor branca.		







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

08	UNID	10	MARCA TEXTO	Caneta Marca Texto em gel , ponta redonda em gel, escrita 4mm, não toxico.		
09	UNID	2	COLA BASTÃO	Cola bastão, Rápida, tubo 40 grama		
10	UNID	5	PASTA	Pasta PVC, soft-cristal, com elástico tamanho Ofício II, na cor transparente.		
11	UNID	5	PASTA	Pasta PVC, soft-cristal, com elástico tamanho Ofício II, Lombo 55mm na cor transparente.		
12	UND	5	TESOURA	Lâmina de Aço Inox e Cabo de Polipropileno Onix 10 polegadas, 25,4cm.		
13	UND	10	FITA ADESIVA LARGA	Fita adesiva pp 45mmx100m , transparente.		
14	UND	5	FITA ADESIVA PEQUENA	Fita adesiva pp 12mmx30m, transparente.		
15	UND	5	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, TAMANHO PEQUENO	Suporte em Dimensões: 21 x 9 cm Base: Plástica reciclável Diâmetro roldana pequena: 25mm Diâmetro roldana grande: 75mm Chapa de corte: Aço Cor: Preto ou Cinza claro (Sortido) Peso: 0,9 kg		
16	UND	5	PRANCHETA DE ACRILICO	Prancheta poliestireno, ofício, 3x240x340, 286g, transparente.		
17	UND	3	PERFURADOR	Perfurador de papel, dois furos, margem de 6mm, fura até 12 folhas , espaço entre os furos 80mm, Dimensões: 120x40x6.		
18	UND	4	CORRETIVO DE FITA	Corretivo em fita 4,2mm x 10m.		
19	UND	5	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL	Caixa de Correspondência articulada dupla, poliestireno, Medidas: 355x253.		
20	UND	6	ORGANIZADOR DE MESA ESCRITÓRIO	Organizador de mesa de escritório telado em metal, com suporte para porta canetas, cliques e lembretes. Nas dimensões :24x24x10 cm ; 900g , cor preta.		
21	UND	6	RISQUE RABISQUE	Risque rabisque Acabamento em PVC laminado, Medidas, 43,8 x 29,2. Refil com folhas.		
22	UNID		PREDEDOR	Prendedor para papel, Tamanho:		





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

		05	<b>PARA PAPEL 32 MM</b>	32mm , Alta qualidade, Maior resistência e durabilidade, Prendedor de metal, cor preta. (1 caixa – 20 unidades)		
23	UNID	05	<b>PRENDEDOR PARA PAPEL 25MM</b>	Prendedor para papel, Tamanho: 25mm , Alta qualidade, Maior resistência e durabilidade, Prendedor de metal, cor preta. . (1 caixa – 20 unidades)		
24	UND	1	<b>SUPOTE PARA MONITOR 2 GAVETAS</b>	Suporte para organização da área de trabalho , material feito em mdf 3/6 e 9mm, Cor preta, Medidas: 26x39x12 cm		
25	UND	10	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b>	Marcador de pagina transparente, em 8 cores , Dimensões: 45mmx12mm, Contendo 8 Blocos com 25 folhas.		
26	UND	2	<b>BLOCO CUBO LEMBRETE COLORIDOS</b>	Bloco de lembretes sem pautas, cores sortidas , contendo 100 folhas , 50g/m, 85mmx85mm.		







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**DO: GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PARA: OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara de Tapurah – MT, **devendo ser realizado pesquisa de preço para instrução do processo licitatório com base no termo de referência base para licitação apresentado.**

Tapurah - MT, 13 de fevereiro de 2021.

Elizeu Francisco de Oliveira  
**Presidente da Câmara Municipal de Tapurah/MT**





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NO ANO DE 2021:**

A/C  
**BETEL PRESENTES**  
TAPURAH – MT

Solicitamos de Vossa Senhoria orçamento, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Tapurah/MT, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNI D	QNT	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
01	UNID	50	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	Caixa de Arquivo Morto – Em Papelão, (355x135x245) MM		
02	CAIX A	10	RESMA PAPEL SULFIT A4	Papel Sulfite – pesando 90G, medindo Tamanho A4 210x297 MM Resma c/ 500 Folhas, na cor branca – Caixa com 10 Resmas (Cód 777)		
03	CAIX A	4	CANETA AZUL	Caneta esferográfica – Corpo em Poliestireno Cristal, Redondo, ponta em Latão, Esfera de Tungstenio e com espessura de (1,0MM), na Cor Azul, Tampa Antiasfixiante – Caixa com 50 unidades		
04	UNID	5	RÉGUA	Régua – Acrilica/Transparente, não devendo apresentar em suas bordas imperfeições ou protuberâncias visíveis a olho nu, medindo 30Cm de comprimento e 3 MM de espessura mínima, transparente.		VALOR TOTAL
05	UNID	20	PASTA A/Z	Pasta – de Registradora A/Z grande em papelão super resistente, na cor preta, com porta etiqueta no lombo em plástico resistente incolor, com borda inferior em aço, ferragem interior niquelado com prendedor "Tic Tac" (com perfeito encaixe, com peso		







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

				minimo por Pasta aproximadamente 400 gramas, medindo aproximadamente 35cm de altura por 28 cm de largura, lombo largo com 8 cm, para ser utilizada como pasta para guarda e organização de documentos.	VALOR TOTAL
06	UNID	50	PASTA SUSPensa	Pasta - Suspensa, em cartão marmorizado plastificado, 602g/m2, formato offico, com cabides plástico, visor em acetato e etiqueta na cor parda.	
07	PACOTE	4	GRAMPO PLÁSTICO TRILHO	Grampo fixa papel - Tipo Trilho, de plástico, na cor branca.	
08	UNID	10	MARCA TEXTO	Caneta Marca Texto em gel , ponta redonda em gel, escrita 4mm, não toxico.	
09	UNID	2	COLA BASTÃO	Cola bastão, Rápida, tubo 40 grama	
10	UNID	5	PASTA	Pasta PVC, soft-cristal, com elástico tamanho Officio II, na cor transparente.	VALOR TOTAL
11	UNID	5	PASTA	Pasta PVC, soft-cristal, com elástico tamanho Officio II, Lombo 55mm na cor transparente.	
12	UND	5	TESOURA	Lâmina de Aço Inox e Cabo de Polipropileno Onix 10 polegadas, 25,4cm.	
13	UND	10	FITA ADESIVA LARGA	Fita adesiva pp 45mmx100m , transparente.	
14	UND	5	FITA ADESIVA PEQUENA	Fita adesiva pp 12mmx30m, transparente.	
15	UND		SUPORTE PARA FITA	Suporte em Dimensões: 21 x 9 cm Base: Plástica reciclável	





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

		5	<b>ADESIVA, TAMANHO PEQUENO</b>	Diâmetro roldana pequena: 25mm Diâmetro roldana grande: 75mm Chapa de corte: Aço Cor: Preto ou Cinza claro (Sortido) Peso: 0,9 kg		
16	UND	5	<b>PRANCHETA DE ACRILICO</b>	Prancheta poliestireno, ofício, 3x240x340, 286g, transparente.		
17	UND	3	<b>PERFURADO R</b>	Perfurador de papel, dois furos, margem de 6mm, fura até 12 folhas, espaço entre os furos 80mm, Dimensões: 120x40x6.		
18	UND	4	<b>CORRETIVO DE FITA</b>	Corretivo em fita 4,2mm x 10m.		
19	UND	5	<b>CAIXA CORRESPON DÊNCIA ARTICULÁVE L</b>	Caixa de Correspondência articulada dupla, poliestireno, Medidas: 355x253.		
20	UND	6	<b>ORGANIZAD OR DE MESA ESCRITÓRIO</b>	Organizador de mesa de escritório telado em metal, com suporte para porta canetas, cliques e lembretes. Nas dimensões :24x24x10 cm ; 900g , cor preta.		
21	UND	6	<b>RISQUE RABISQUE</b>	Risque rabisque Acabamento em PVC laminado, Medidas, 43,8 x 29,2. Refil com folhas.		
22	CAIXA	5	<b>PREDEDOR PARA PAPEL 32 MM</b>	Prendedor para papel, Tamanho: 32mm , Alta qualidade, Maior resistência e durabilidade, Prendedor de metal, cor preta.		
23	CAIXA	5	<b>PREDEDOR PARA PAPEL 25MM</b>	Prendedor para papel, Tamanho: 25mm , Alta qualidade, Maior resistência e durabilidade, Prendedor de metal, cor preta.		







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

24	UND	1	<b>SUPORE PARA MONITOR 2 GAVETAS</b>	Suporte para organização da área de trabalho , material feito em mdf 3/6 e 9mm, Cor preta, Medidas: 26x39x12 cm		
25	UND	10	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b>	Marcador de pagina transparente, em 8 cores , Dimensões: 45mmx12mm, Contendo 8 Blocos com 25 folhas.		
26	UND	2	<b>BLOCO CUBO LEMBRETE COLORIDOS</b>	Bloco de lembretes sem pautas, cores sortidas , contendo 700 folhas , 50g/m, 85mmx85mm.		

O orçamento deverá apresentar valor correspondente a cada item e o valor total das quantidades dos itens solicitado e contendo carimbo da empresa e assinatura do responsável; Prazo de validade do orçamento, não inferior a 60 dias.

Sem mais no momento colocamos a inteira disposição, em caso de dúvidas favor entrar em contato com o setor administrativo da Câmara Municipal.

Tapurah/MT, 08 de fevereiro de 2021.

*Elizeu Francisco de Oliveira*  
Elizeu Francisco de Oliveira

Presidente da Câmara de Tapurah/MT





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
DE EXPEDIENTE NO ANO DE 2021:

A/C  
**BETEL PRESENTES**  
TAPURAH – MT

Solicitamos de Vossa Senhoria orçamento, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Tapurah/MT, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNI D	QNT	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
01	UNID	50	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	Caixa de Arquivo Morto – Em Papelão, (355x135x245) MM		
02	CAIXA A	10	RESMA PAPEL SULFIT A4	Papel Sulfite – pesando 90G, medindo Tamanho A4 210x297 MM Resma c/ 500 Folhas, na cor branca – Caixa com 10 Resmas (Cód 777)		
03	CAIXA A	4	CANETA AZUL	Caneta esferográfica – Corpo em Poliestireno Cristal, Redondo, ponta em Latão, Esfera de Tungstenio e com espessura de (1,0MM), na Cor Azul, Tampa Antiasfixiante – Caixa com 50 unidades		
04	UNID	5	RÉGUA	Régua – Acrilica/Transparente, não devendo apresentar em suas bordas imperfeições ou protuberâncias visíveis a olho nu, medindo 30Cm de comprimento e 3 MM de espessura mínima, transparente.		
05	UNID	20	PASTA A/Z	Pasta – de Registradora A/Z grande em papelão super resistente, na cor preta, com porta etiqueta no lombo em plástico resistente incolor, com borda inferior em aço, ferragem interior niquelado com prendedor “Tic Tac” (com perfeito encaixe, com peso		



*Isis Dayane 08-02-20-21*  
*Betel*





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

				mínimo por Pasta aproximadamente 400 gramas, medindo aproximadamente 35cm de altura por 28 cm de largura, lombo largo com 8 cm, para ser utilizada como pasta para guarda e organização de documentos.		
06	UNID	50	<b>PASTA SUSPensa</b>	Pasta - Suspensa, em cartão marmorizado plastificado, 602g/m2, formato ofício, com cabides plástico, visor em acetato e etiqueta na cor parda.		
07	PACOTE	4	<b>GRAMPO PLÁSTICO TRILHO</b>	Grampo fixa papel - Tipo Trilho, de plástico, na cor branca.		
08	UNID	10	<b>MARCA TEXTO</b>	Caneta Marca Texto em gel , ponta redonda em gel, escrita 4mm, não toxico.		
09	UNID	2	<b>COLA BASTÃO</b>	Cola bastão, Rápida, tubo 40 grama		
10	UNID	5	<b>PASTA</b>	Pasta PVC, soft-cristal, com elástico tamanho Ofício II, na cor transparente.		
11	UNID	5	<b>PASTA</b>	Pasta PVC, soft-cristal, com elástico tamanho Ofício II, Lombo 55mm na cor transparente.		
12	UND	5	<b>TESOURA</b>	Lâmina de Aço Inox e Cabo de Polipropileno Onix 10 polegadas, 25,4cm.		
13	UND	10	<b>FITA ADESIVA LARGA</b>	Fita adesiva pp 45mmx100m , transparente.		
14	UND	5	<b>FITA ADESIVA PEQUENA</b>	Fita adesiva pp 12mmx30m, transparente.		
15	UND		<b>SUPORTE PARA FITA</b>	Suporte em Dimensões: 21 x 9 cm Base: Plástica reciclável		





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

		5	<b>ADESIVA, TAMANHO PEQUENO</b>	Diâmetro roldana pequena: 25mm Diâmetro roldana grande: 75mm Chapa de corte: Aço Cor: Preto ou Cinza claro (Sortido) Peso: 0,9 kg		
16	UND	5	<b>PRANCHETA DE ACRILICO</b>	Prancheta poliestireno, ofício, 3x240x340, 286g, transparente.		
17	UND	3	<b>PERFURADO R</b>	Perfurador de papel, dois furos, margem de 6mm, fura até 12 folhas, espaço entre os furos 80mm, Dimensões: 120x40x6.		
18	UND	4	<b>CORRETIVO DE FITA</b>	Corretivo em fita 4,2mm x 10m.		
19	UND	5	<b>CAIXA CORRESPON DÊNCIA ARTICULÁVE L</b>	Caixa de Correspondência articulada dupla, poliestireno, Medidas: 355x253.		
20	UND	6	<b>ORGANIZAD OR DE MESA ESCRITÓRIO</b>	Organizador de mesa de escritório telado em metal, com suporte para porta canetas, cliques e lembretes. Nas dimensões :24x24x10 cm ; 900g , cor preta.		
21	UND	6	<b>RISQUE RABISQUE</b>	Risque rabisque Acabamento em PVC laminado, Medidas, 43,8 x 29,2. Refil com folhas.		
22	CAIXA	5	<b>PRENDEDOR PARA PAPEL 32 MM</b>	Prendedor para papel, Tamanho: 32mm , Alta qualidade, Maior resistência e durabilidade, Prendedor de metal, cor preta.		
23	CAIXA	5	<b>PRENDEDOR PARA PAPEL 25MM</b>	Prendedor para papel, Tamanho: 25mm , Alta qualidade, Maior resistência e durabilidade, Prendedor de metal, cor preta.		







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

24	UND	1	<b>SUPORTE PARA MONITOR 2 GAVETAS</b>	Suporte para organização da área de trabalho , material feito em mdf 3/6 e 9mm, Cor preta, Medidas: 26x39x12 cm		
25	UND	10	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b>	Marcador de pagina transparente, em 8 cores , Dimensões: 45mmx12mm, Contendo 8 Blocos com 25 folhas.		
26	UND	2	<b>BLOCO CUBO LEMBRETE COLORIDOS</b>	Bloco de lembretes sem pautas, cores sortidas , contendo 700 folhas , 50g/m, 85mmx85mm.		

O orçamento deverá apresentar valor correspondente a cada item e o valor total das quantidades dos itens solicitado e contendo carimbo da empresa e assinatura do responsável; Prazo de validade do orçamento, não inferior a 60 dias.

Sem mais no momento colocamos a inteira disposição, em caso de dúvidas favor entrar em contato com o setor administrativo da Câmara Municipal.

Tapurah/MT, 08 de fevereiro de 2021.

  
Elzeu Francisco de Oliveira

Presidente da Câmara de Tapurah/MT





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
DE EXPEDIENTE NO ANO DE 2021:

A/C  
SÓ EMBALAGENS  
TAPURAH – MT

*Thelma Gomes Moraes 08/02/21*

Solicitamos de Vossa Senhoria orçamento, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Tapurah/MT, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNI D	QNT	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
01	UNID	50	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	Caixa de Arquivo Morto – Em Papelão, (355x135x245) MM		
02	CAIX A	10	RESMA PAPEL SULFIT A4	Papel Sulfite – pesando 90G, medindo Tamanho A4 210x297 MM Resma c/ 500 Folhas, na cor branca – Caixa com 10 Resmas (Cód 777)		
03	CAIX A	4	CANETA AZUL	Caneta esferográfica – Corpo em Poliestireno Cristal, Redondo, ponta em Latão, Esfera de Tungstenio e com espessura de (1,0MM), na Cor Azul, Tampa Antiasfixiante – Caixa com 50 unidades		
04	UNID	5	RÉGUA	Régua – Acrilica/Transparente, não devendo apresentar em suas bordas imperfeições ou protuberâncias visíveis a olho nu, medindo 30Cm de comprimento e 3 MM de espessura mínima, transparente.		
05	UNID	20	PASTA A/Z	Pasta – de Registradora A/Z grande em papelão super resistente, na cor preta, com porta etiqueta no lombo em plástico resistente incolor, com borda inferior em aço, ferragem interior niquelado com prendedor “Tic Tac” (com perfeito encaixe, com peso		







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

				mínimo por Pasta aproximadamente 400 gramas, medindo aproximadamente 35cm de altura por 28 cm de largura, lombo largo com 8 cm, para ser utilizada como pasta para guarda e organização de documentos.		
06	UNID	50	<b>PASTA SUSPensa</b>	Pasta - Suspensa, em cartão marmorizado plastificado, 602g/m2, formato ofício, com cabides plástico, visor em acetato e etiqueta na cor parda.		
07	PACOTE	4	<b>GRAMPO PLÁSTICO TRILHO</b>	Grampo fixa papel - Tipo Trilho, de plástico, na cor branca.		
08	UNID	10	<b>MARCA TEXTO</b>	Caneta Marca Texto em gel , ponta redonda em gel, escrita 4mm, não toxico.		
09	UNID	2	<b>COLA BASTÃO</b>	Cola bastão, Rápida, tubo 40 grama		
10	UNID	5	<b>PASTA</b>	Pasta PVC, soft-cristal, com elástico tamanho Ofício II, na cor transparente.		
11	UNID	5	<b>PASTA</b>	Pasta PVC, soft-cristal, com elástico tamanho Ofício II, Lombo 55mm na cor transparente.		
12	UND	5	<b>TESOURA</b>	Lâmina de Aço Inox e Cabo de Polipropileno Onix 10 polegadas, 25,4cm.		
13	UND	10	<b>FITA ADESIVA LARGA</b>	Fita adesiva pp 45mmx100m , transparente.		
14	UND	5	<b>FITA ADESIVA PEQUENA</b>	Fita adesiva pp 12mmx30m, transparente.		
15	UND		<b>SUPORTE PARA FITA</b>	Suporte em Dimensões: 21 x 9 cm Base: Plástica reciclável		





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

		5	<b>ADESIVA, TAMANHO PEQUENO</b>	Diâmetro roldana pequena: 25mm Diâmetro roldana grande: 75mm Chapa de corte: Aço Cor: Preto ou Cinza claro (Sortido) Peso: 0,9 kg		
16	UND	5	<b>PRANCHETA DE ACRILICO</b>	Prancheta poliestireno, officio, 3x240x340, 286g, transparente.		
17	UND	3	<b>PERFURADO R</b>	Perfurador de papel, dois furos, margem de 6mm, fura até 12 folhas , espaço entre os furos 80mm, Dimensões: 120x40x6.		
18	UND	4	<b>CORRETIVO DE FITA</b>	Corretivo em fita 4,2mm x 10m.		
19	UND	5	<b>CAIXA CORRESPON DÊNCIA ARTICULAVE L</b>	Caixa de Correspondência articulada dupla, poliestireno, Medidas: 355x253.		
20	UND	6	<b>ORGANIZAD OR DE MESA ESCRITÓRIO</b>	Organizador de mesa de escritório telado em metal, com suporte para porta canetas, cliques e lembretes. Nas dimensões :24x24x10 cm ; 900g , cor preta.		
21	UND	6	<b>RISQUE RABISQUE</b>	Risque rabisque Acabamento em PVC laminado, Medidas, 43,8 x 29,2. Refil com folhas.		
22	CAIXA	5	<b>PRENDEDOR PARA PAPEL 32 MM</b>	Prendedor para papel, Tamanho: 32mm , Alta qualidade, Maior resistência e durabilidade, Prendedor de metal, cor preta.		
23	CAIXA	5	<b>PRENDEDOR PARA PAPEL 25MM</b>	Prendedor para papel, Tamanho: 25mm , Alta qualidade, Maior resistência e durabilidade, Prendedor de metal, cor preta.		







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

24	UND	1	<b>SUPORE PARA MONITOR 2 GAVETAS</b>	Suporte para organização da área de trabalho , material feito em mdf 3/6 e 9mm, Cor preta, Medidas: 26x39x12 cm		
25	UND	10	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b>	Marcador de pagina transparente, em 8 cores , Dimensões: 45mmx12mm, Contendo 8 Blocos com 25 folhas.		
26	UND	2	<b>BLOCO CUBO LEMBRETE COLORIDOS</b>	Bloco de lembretes sem pautas, cores sortidas , contendo 700 folhas , 50g/m, 85mmx85mm.		

O orçamento deverá apresentar valor correspondente a cada item e o valor total das quantidades dos itens solicitado e contendo carimbo da empresa e assinatura do responsável; Prazo de validade do orçamento, não inferior a 60 dias.

Sem mais no momento colocamos a inteira disposição, em caso de dúvidas favor entrar em contato com o setor administrativo da Câmara Municipal.

Tapurah/MT, 08 de fevereiro de 2021.

  
Elizeu Francisco de Oliveira

Presidente da Câmara de Tapurah/MT





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL**  
**DE EXPEDIENTE NO ANO DE 2021:**

A/C  
**LIVRARIA E PAPELARIA AIMA**  
**TAPURAH – MT**

Solicitamos de Vossa Senhoria orçamento, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Tapurah/MT, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNI D	QNT	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
01	UNID	50	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	Caixa de Arquivo Morto – Em Papelão, (355x135x245) MM		
02	CAIX A	10	RESMA PAPEL SULFIT A4	Papel Sulfite – pesando 90G, medindo Tamanho A4 210x297 MM Resma c/ 500 Folhas, na cor branca – Caixa com 10 Resmas (Cód 777)		
03	CAIX A	4	CANETA AZUL	Caneta esferográfica – Corpo em Poliestireno Cristal, Redondo, ponta em Latão, Esfera de Tungstenio e com espessura de (1,0MM), na Cor Azul, Tampa Antiasfixiante – Caixa com 50 unidades		
04	UNID	5	RÉGUA	Régua – Acrilica/Transparente, não devendo apresentar em suas bordas imperfeições ou protuberâncias visíveis a olho nu, medindo 30Cm de comprimento e 3 MM de espessura mínima, transparente.		
05	UNID	20	PASTA A/Z	Pasta – de Registradora A/Z grande em papelão super resistente, na cor preta, com porta etiqueta no lombo em plástico resistente incolor, com borda inferior em aço, ferragem interior niquelado com prendedor "Tic Tac" (com perfeito encaixe, com peso		







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

				mínimo por Pasta aproximadamente 400 gramas, medindo aproximadamente 35cm de altura por 28 cm de largura, lombo largo com 8 cm, para ser utilizada como pasta para guarda e organização de documentos.	
06	UNID	50	PASTA SUSPensa	Pasta - Suspensa, em cartão marmorizado plastificado, 602g/m2, formato ofício, com cabides plástico, visor em acetato e etiqueta na cor parda.	
07	PACOTE	4	GRAMPO PLÁSTICO TRILHO	Grampo fixa papel - Tipo Trilho, de plástico, na cor branca.	
08	UNID	10	MARCA TEXTO	Caneta Marca Texto em gel , ponta redonda em gel, escrita 4mm, não toxico.	
09	UNID	2	COLA BASTÃO	Cola bastão, Rápida, tubo 40 grama	
10	UNID	5	PASTA	Pasta PVC, soft-cristal, com elástico tamanho Ofício II, na cor transparente.	
11	UNID	5	PASTA	Pasta PVC, soft-cristal, com elástico tamanho Ofício II, Lombo 55mm na cor transparente.	
12	UND	5	TESOURA	Lâmina de Aço Inox e Cabo de Polipropileno Onix 10 polegadas, 25,4cm.	
13	UND	10	FITA ADESIVA LARGA	Fita adesiva pp 45mmx100m , transparente.	
14	UND	5	FITA ADESIVA PEQUENA	Fita adesiva pp 12mmx30m, transparente.	
15	UND		SUPORTE PARA FITA	Suporte em Dimensões: 21 x 9 cm Base: Plástica reciclável	





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

		5	<b>ADESIVA, TAMANHO PEQUENO</b>	Diâmetro roldana pequena: 25mm Diâmetro roldana grande: 75mm Chapa de corte: Aço Cor: Preto ou Cinza claro (Sortido) Peso: 0,9 kg		
16	UND	5	<b>PRANCHETA DE ACRILICO</b>	Prancheta poliestireno, ofício, 3x240x340, 286g, transparente.		
17	UND	3	<b>PERFURADO R</b>	Perfurador de papel, dois furos, margem de 6mm, fura até 12 folhas, espaço entre os furos 80mm, Dimensões: 120x40x6.		
18	UND	4	<b>CORRETIVO DE FITA</b>	Corretivo em fita 4,2mm x 10m.		
19	UND	5	<b>CAIXA CORRESPON DÊNCIA ARTICULAVE L</b>	Caixa de Correspondência articulada dupla, poliestireno, Medidas: 355x253.		
20	UND	6	<b>ORGANIZAD OR DE MESA ESCRITÓRIO</b>	Organizador de mesa de escritório telado em metal, com suporte para porta canetas, cliques e lembretes. Nas dimensões :24x24x10 cm ; 900g , cor preta.		
21	UND	6	<b>RISQUE RABISQUE</b>	Risque rabisque Acabamento em PVC laminado, Medidas, 43,8 x 29,2. Refil com folhas.		
22	CAIXA	5	<b>PREDEDOR PARA PAPEL 32 MM</b>	Preendedor para papel, Tamanho: 32mm , Alta qualidade, Maior resistência e durabilidade, Preendedor de metal, cor preta.		
23	CAIXA	5	<b>PREDEDOR PARA PAPEL 25MM</b>	Preendedor para papel, Tamanho: 25mm , Alta qualidade, Maior resistência e durabilidade, Preendedor de metal, cor preta.		







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

24	UND	1	<b>SUPORE PARA MONITOR 2 GAVETAS</b>	Suporte para organização da área de trabalho , material feito em mdf 3/6 e 9mm, Cor preta, Medidas: 26x39x12 cm		
25	UND	10	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b>	Marcador de pagina transparente, em 8 cores , Dimensões: 45mmx12mm, Contendo 8 Blocos com 25 folhas.		
26	UND	2	<b>BLOCO CUBO LEMBRETE COLORIDOS</b>	Bloco de lembretes sem pautas, cores sortidas , contendo 700 folhas , 50g/m, 85mmx85mm.		

O orçamento deverá apresentar valor correspondente a cada item e o valor total das quantidades dos itens solicitado e contendo carimbo da empresa e assinatura do responsável; Prazo de validade do orçamento, não inferior a 60 dias.

Sem mais no momento colocamos a inteira disposição, em caso de dúvidas favor entrar em contato com o setor administrativo da Câmara Municipal.

Tapurah/MT, 08 de fevereiro de 2021.

*Elzeu F. Oliveira*  
Elzeu Francisco de Oliveira

Presidente da Câmara de Tapurah/MT

*Marinês O. Pizaia*  
Marinês O. Pizaia  
RG 12R1830518

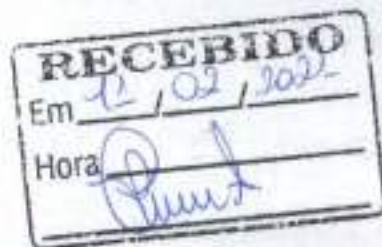




**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL**  
**DE EXPEDIENTE NO ANO DE 2021:**

A/C  
LIVRARIA E PAPELARIA AIMA  
TAPURAH - MT



Solicitamos de Vossa Senhoria orçamento, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Tapurah/MT, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNI D	QNT	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
01	UNID	50	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	Caixa de Arquivo Morto - Em Papelão, (355x135x245) MM	5,00	250,00
02	CAIX A	10	RESMA PAPEL SULFIT A4	Papel Sulfito - pesando 90G, medindo Tamanho A4 210x297 MM Resma c/ 500 Folhas, na cor branca - Caixa com 10 Resmas (Cód 777)	250,00	2.500,00
03	CAIX A	4	CANETA AZUL	Caneta esferográfica - Corpo em Poliestireno Cristal, Redondo, ponta em Latão, Esfera de Tungstenio e com espessura de (1,0MM), na Cor Azul, Tampa Antiasfixiante - Caixa com 50 unidades	(1,50) 75,00	300,00
04	UNID	5	RÉGUA	Régua - Acrilica/Transparente, não devendo apresentar em suas bordas imperfeições ou protuberâncias visíveis a olho nu, medindo 30Cm de comprimento e 3 MM de espessura mínima, transparente.	2,50	12,50 TOTAL
05	UNID	20	PASTA A/Z	Pasta - de Registradora A/Z grande em papelão super resistente, na cor preta, com porta etiqueta no lombo em plástico resistente incolor, com borda inferior em aço, ferragem interior niquelado com prendedor "Tic Tac" (com perfeito encaixe, com peso	22,00	440,00







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

				mínimo por Pasta aproximadamente 400 gramas, medindo aproximadamente 35cm de altura por 28 cm de largura, lombo largo com 8 cm, para ser utilizada como pasta para guarda e organização de documentos.		VALOR TOTAL
06	UNID	50	PASTA SUSPensa	Pasta - Suspensa, em cartão marmorizado plastificado, 602g/m2, formato ofício, com cabides plástico, visor em acetato e etiqueta na cor parda.	6,50	325,00
07	PACOTE	4	GRAMPO PLÁSTICO TRILHO	Grampo fixa papel - Tipo Trilho, de plástico, na cor branca.	18,00	72,00
08	UNID	10	MARCA TEXTO	Caneta Marca Texto em gel , ponta redonda em gel, escrita 4mm, não toxico.	5,50	55,00
09	UNID	2	COLA BASTÃO	Cola bastão, Rápida, tubo 40 grama	5,00	10,00
10	UNID	5	PASTA	Pasta PVC, soft-cristal, com elástico tamanho Ofício II, na cor transparente.	4,50	22,50
11	UNID	5	PASTA	Pasta PVC, soft-cristal, com elástico tamanho Ofício II, Lombo 55mm na cor transparente.	6,00	30,00
12	UND	5	TESOURA	Lâmina de Aço Inox e Cabo de Polipropileno Onix 10 polegadas, 25,4cm.	27,00	135,00
13	UND	10	FITA ADESIVA LARGA	Fita adesiva pp 45mmx100m , transparente.	12,00	120,00
14	UND	5	FITA ADESIVA PEQUENA	Fita adesiva pp 12mmx30m, transparente.	1,00	5,00
15	UND		SUPORTE PARA FITA	Suporte em Dimensões: 21 x 9 cm Base: Plástica reciclável	21,00	105,00





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

		5	<b>ADESIVA, TAMANHO PEQUENO</b>	Diâmetro roldana pequena: 25mm Diâmetro roldana grande: 75mm Chapa de corte: Aço Cor: Preto ou Cinza claro (Sortido) Peso: 0,9 kg		
16	UND	5	<b>PRANCHETA DE ACRILICO</b>	Prancheta poliestireno, officio, 3x240x340, 286g, transparente.	15.00	75.00
17	UND	3	<b>PERFURADOR R</b>	Perfurador de papel, dois furos, margem de 6mm, fura até 12 folhas, espaço entre os furos 80mm, Dimensões: 120x40x6.	22.50	67.50
18	UND	4	<b>CORRETIVO DE FITA</b>	Corretivo em fita 4,2mm x 10m.	2.00	8.00
19	UND	5	<b>CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL</b>	Caixa de Correspondência articulada dupla, poliestireno, Medidas: 355x253.	47.00	235.00
20	UND	6	<b>ORGANIZADOR DE MESA ESCRITÓRIO</b>	Organizador de mesa de escritório telado em metal, com suporte para porta canetas, cliques e lembretes. Nas dimensões :24x24x10 cm ; 900g, cor preta.	47.00	282.00
21	UND	6	<b>RISQUE RABISQUE</b>	Risque rabisque Acabamento em PVC laminado, Medidas, 43,8 x 29,2. Refil com folhas.	22.00	132.00
22	CAIXA	5	<b>PREDEDOR PARA PAPEL 32 MM</b>	Prendedor para papel, Tamanho: 32mm, Alta qualidade, Maior resistência e durabilidade, Prendedor de metal, cor preta.	1.00	5.00
23	CAIXA	5	<b>PREDEDOR PARA PAPEL 25MM</b>	Prendedor para papel, Tamanho: 25mm, Alta qualidade, Maior resistência e durabilidade, Prendedor de metal, cor preta.	0.90	4.50







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

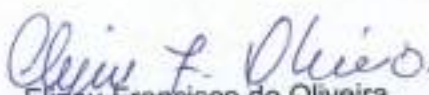
24	UND	1	<b>SUPORE PARA MONITOR 2 GAVETAS</b>	Suporte para organização da área de trabalho , material feito em mdf 3/6 e 9mm, Cor preta, Medidas: 26x39x12 cm	94,00	94,00
25	UND	10	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b>	Marcador de pagina transparente, em 8 cores , Dimensões: 45mmx12mm, Contendo 8 Blocos com 25 folhas.	12,00	120,00
26	UND	2	<b>BLOCO CUBO LEMBRETE COLORIDOS</b>	Bloco de lembretes sem pautas, cores sortidas , contendo 700 folhas , 50g/m, 85mmx85mm.	6,00	<del>12,00</del> 12,00

5.411,00  
5.411,00

O orçamento deverá apresentar valor correspondente a cada item e o valor total das quantidades dos itens solicitado e contendo carimbo da empresa e assinatura do responsável; Prazo de validade do orçamento, não inferior a 60 dias.

Sem mais no momento colocamos a inteira disposição, em caso de dúvidas favor entrar em contato com o setor administrativo da Câmara Municipal.

Tapurah/MT, 08 de fevereiro de 2021.

  
Elizeu Francisco de Oliveira  
Presidente da Câmara de Tapurah/MT





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
DE EXPEDIENTE NO ANO DE 2021:

33.722.470/0001-18

A/C  
SÓ EMBALAGENS  
TAPURAH - MT

I.E 13 768 044-9  
Só Embalagens  
Fone (66) 99958-1505  
Av. Romualdo Alievi, 1031 Centro  
Cep 78.573-000 - Tapurah - Mato Grosso

Solicitamos de Vossa Senhoria orçamento, aquisição de materiais de expediente para Câmara Municipal de Tapurah/MT, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNI D	QNT	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
01	UNID	50	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	Caixa de Arquivo Morto - Em Papelão, (355x135x245) MM	11	11
02	CAIX A	10	RESMA PAPEL SULFIT A4	Papel Sulfite - pesando 90G, medindo Tamanho A4 210x297 MM Resma c/ 500 Folhas, na cor branca - Caixa com 10 Resmas (Cód 777)	19,49	194,90
03	CAIX A	4	CANETA AZUL	Caneta esferográfica - Corpo em Poliestireno Cristal, Redondo, ponta em Latão, Esfera de Tungstenio e com espessura de (1,0MM), na Cor Azul, Tampa Antiasfixiante - Caixa com 50 unidades	1,30	65,00
04	UNID	5	RÉGUA	Régua - Acrilica/Transparente, não devendo apresentar em suas bordas imperfeições ou protuberâncias visíveis a olho nu, medindo 30Cm de comprimento e 3 MM de espessura mínima, transparente.	2,00	12,00
05	UNID	20	PASTA A/Z	Pasta - de Registradora A/Z grande em papelão super resistente, na cor preta, com porta etiqueta no lombo em plástico resistente incolor, com borda inferior em aço, ferragem interior niquelado com prendedor "Tic Tac" (com perfeito encaixe, com peso	11	11







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

				mínimo por Pasta aproximadamente 400 gramas, medindo aproximadamente 35cm de altura por 28 cm de largura, lombo largo com 8 cm, para ser utilizada como pasta para guarda e organização de documentos.		
06	UNID	50	PASTA SUSPensa	Pasta - Suspensa, em cartão marmorizado plastificado, 602g/m2, formato ofício, com cabides plástico, visor em acetato e etiqueta na cor parda.	11	11
07	PACOTE	4	GRAMPO PLÁSTICO TRILHO	Grampo fixa papel - Tipo Trilho, de plástico, na cor branca.	11	11
08	UNID	10	MARCA TEXTO	Caneta Marca Texto em gel , ponta redonda em gel, escrita 4mm, não toxico.	3,50	35,00
09	UNID	2	COLA BASTÃO	Cola bastão, Rápida, tubo 40 grama	2,40	4,80
10	UNID	5	PASTA	Pasta PVC, soft-cristal, com elástico tamanho Ofício II, na cor transparente.	3,00	15,00
11	UNID	5	PASTA	Pasta PVC, soft-cristal, com elástico tamanho Ofício II, Lombo 55mm na cor transparente.	5,50	27,50
12	UND	5	TESOURA	Lâmina de Aço Inox e Cabo de Polipropileno Onix 10 polegadas, 25,4cm.	8,90	44,50
13	UND	10	FITA ADESIVA LARGA	Fita adesiva pp 45mmx100m , transparente.	6,90	69,00
14	UND	5	FITA ADESIVA PEQUENA	Fita adesiva pp 12mmx30m, transparente.	2,00	10,00
15	UND		SUPORTE PARA FITA	Suporte em Dimensões: 21 x 9 cm Base: Plástica reciclável	11	11





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

		5	<b>ADESIVA, TAMANHO PEQUENO</b>	Diâmetro roldana pequena: 25mm Diâmetro roldana grande: 75mm Chapa de corte: Aço Cor: Preto ou Cinza claro (Sortido) Peso: 0,9 kg	//	//
16	UND	5	<b>PRANCHETA DE ACRILICO</b>	Prancheta poliestireno, ofício, 3x240x340, 286g, transparente.	//	//
17	UND	3	<b>PERFURADOR R</b>	Perfurador de papel, dois furos, margem de 6mm, fura até 12 folhas, espaço entre os furos 80mm, Dimensões: 120x40x6.	//	//
18	UND	4	<b>CORRETIVO DE FITA</b>	Corretivo em fita 4,2mm x 10m.	4,00	16,00
19	UND	5	<b>CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL</b>	Caixa de Correspondência articulada dupla, poliestireno, Medidas: 355x253.	65,00	<del>65,00</del> 325,00
20	UND	6	<b>ORGANIZADOR DE MESA ESCRITÓRIO</b>	Organizador de mesa de escritório telado em metal, com suporte para porta canetas, cliques e lembretes. Nas dimensões :24x24x10 cm ; 900g , cor preta.	//	//
21	UND	6	<b>RISQUE RABISQUE</b>	Risque rabisque Acabamento em PVC laminado, Medidas, 43,8 x 29,2. Refil com folhas.	//	//
22	CAIXA	5	<b>PRENDEDOR PARA PAPEL 32 MM</b>	Prendedor para papel, Tamanho: 32mm , Alta qualidade, Maior resistência e durabilidade, Prendedor de metal, cor preta.	//	//
23	CAIXA	5	<b>PRENDEDOR PARA PAPEL 25MM</b>	Prendedor para papel, Tamanho: 25mm , Alta qualidade, Maior resistência e durabilidade, Prendedor de metal, cor preta.	//	//







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

24	UND	1	SUPORTE PARA MONITOR 2 GAVETAS	Suporte para organização da área de trabalho , material feito em mdf 3/6 e 9mm, Cor preta, Medidas: 26x39x12 cm	//	//
25	UND	10	MARCADOR DE PÁGINA	Marcador de pagina transparente, em 8 cores , Dimensões: 45mmx12mm, Contendo 8 Blocos com 25 folhas.	//	//
26	UND	2	BLOCO CUBO LEMBRETE COLORIDOS	Bloco de lembretes sem pautas, cores sortidas , contendo 700 folhas , 50g/m, 85mmx85mm.	6,00	12,00

O orçamento deverá apresentar valor correspondente a cada item e o valor total das quantidades dos itens solicitado e contendo carimbo da empresa e assinatura do responsável; Prazo de validade do orçamento, não inferior a 60 dias.

Sem mais no momento colocamos a inteira disposição, em caso de dúvidas favor entrar em contato com o setor administrativo da Câmara Municipal.

Tapurah/MT, 08 de fevereiro de 2021.

*Elzeu Francisco de Oliveira*

Presidente da Câmara de Tapurah/MT

33.722.470/0001-18

I.E 13 768 044-9

SA Embalagens

Fone 0958-1505

Av. Romualdo Alievi, 1031 Centro

Cep 78.573-000 - Tapurah - Mato Grosso

*Ronaldo Cardozo*





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

COTAÇÃO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NO ANO DE 2021:

ITEM	UNID	QNT	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	AIMA Unitário	AIMA Total	Só Embalagens Unitário	Só Embalagens Total
01	UNID	50	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	Caixa de Arquivo Morto - Em Papelão, (355x135x245) MM	5,00	250,00	0,00	0,00
02	CAIXA	10	RESMA PAPEL SULFIT A4	Papel Sulfite - pesando 90G, medindo Tamanho A4 210x297 MM Resma c/ 500 Folhas, na cor branca - Caixa com 10 Resmas (Cód 777)	250,00	2500,00	194,90	1949,00
03	CAIXA	4	CANETA AZUL	Caneta esferográfica - Corpo em Poliestireno Cristal, Redondo, ponta em Latão, Esfera de Tungstenio e com espessura de (1,0MM), na Cor Azul, Tampa Antiasfixiante - Caixa com 50 unidades	75,00	300,00	65,00	260,00
04	UNID	5	RÉGUA	Régua - Acrilica/Transparente, não devendo apresentar em suas bordas imperfeições ou protuberâncias visíveis a olho nu, medindo 30Cm de comprimento e 3 MM de espessura mínima, transparente.	2,50	12,50	2,00	10,00
05	UNID	20	PASTA A/Z	Pasta - de Registradora A/Z grande em papelão super resistente, na cor preta, com porta etiqueta no lombo em plástico resistente incolor, com borda inferior em aço, ferragem interior niquelada com prendedor "Tic Tac" (com perfeito encaixe, com peso mínimo por Pasta aproximadamente 400 gramas, medindo aproximadamente 35cm de altura por 28 cm de largura, lombo largo com 8 cm, para ser utilizada como pasta para guarda e organização	22,00	440,00	0,00	0,00







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

				de documentos.				
06	UNID	50	PASTA SUSPensa	Pasta - Suspensa, em cartão marmorizado plastificado, 602g/m2, formato oficio, com cabides plástico, visor em acetato e etiqueta na cor parda.	6,50	325,00	0,00	0,00
07	PAC OTE	4	GRAMPO PLÁSTICO TRILHO	Grampo fixa papel - Tipo Trilho, de plástico, na cor branca.	18,00	72,00	0,00	0,00
08	UNID	10	MARCA TEXTO	Caneta Marca Texto em gel, ponta redonda em gel, escrita 4mm, não toxico.	5,50	55,00	3,50	35,00
09	UNID	2	COLA BASTÃO	Cola bastão, Rápida, tubo 40 grama	2,00	4,00	2,40	4,80
10	UNID	5	PASTA	Pasta PVC, soft-cristal, com elástico tamanho Oficio II, na cor transparente.	4,50	22,50	3,00	15,00
11	UNID	5	PASTA	Pasta PVC, soft-cristal, com elástico tamanho Oficio II, Lombo 55mm na cor transparente.	6,00	30,00	5,50	27,50
12	UND	5	TESOURA	Lâmina de Aço Inox e Cabo de Polipropileno Onix 10 polegadas, 25,4cm.	27,00	135,00	8,90	44,50
13	UND	10	FITA ADESIVA LARGA	Fita adesiva pp 45mmx100m, transparente.	12,00	120,00	6,90	69,00
14	UND	5	FITA ADESIVA PEQUENA	Fita adesiva pp 12mmx30m, transparente.	1,00	5,00	2,00	10,00
15	UND	5	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, TAMANHO PEQUENO	Suporte em Dimensões: 21 x 9 cmBase: Plástica reciclável Diâmetro roldana pequena: 25mmDiâmetro roldana grande: 75mmChapa de corte: AçoCor: Preto ou Cinza claro (Sortido)Peso: 0,9 kg	21,00	105,00	0,00	0,00
16	UND	5	PRANCHETA DE ACRILICO	Prancheta poliestireno, oficio, 3x240x340, 286g, transparente.	15,00	75,00	0,00	0,00
17	UND	3	PERFURADOR	Perfurador de papel, dois furos, margem de 6mm, fura até 12 folhas, espaço entre	22,50	67,50	0,00	0,00







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005083.0001/60**

				os furos 80mm, Dimensões: 120x40x6.				
18	UND	4	<b>CORRETIVO DE FITA</b>	Corretivo em fita 4,2mm x 10m.	2,00	8,00	4,00	16,00
19	UND	5	<b>CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL</b>	Caixa de Correspondência articulada dupla, poliestireno, Medidas: 355x253.	47,00	235,00	0,00	0,00
20	UND	6	<b>ORGANIZADOR DE MESA ESCRITÓRIO</b>	Organizador de mesa de escritório telado em metal, com suporte para porta canetas, cliques e lembretes. Nas dimensões 24x24x10 cm ; 900g , cor preta.	47,00	282,00	65,00	325,00
21	UND	6	<b>RISQUE RABISQUE</b>	Risque rabisque Acabamento em PVC laminado, Medidas, 43,8 x 29,2. Refil com folhas.	22,00	132,00	0,00	0,00
22	CAIXA A	5	<b>PRENDEDOR PARA PAPEL 32 MM</b>	Prendedor para papel, Tamanho: 32mm , Alta qualidade, Maior resistência e durabilidade, Prendedor de metal, cor preta.	1,00	5,00	0,00	0,00
23	CAIXA A	5	<b>PRENDEDOR PARA PAPEL 25MM</b>	Prendedor para papel, Tamanho: 25mm , Alta qualidade, Maior resistência e durabilidade, Prendedor de metal, cor preta.	0,90	4,50	0,00	0,00
24	UND	1	<b>SUPOORTE PARA MONITOR 2 GAVETAS</b>	Suporte para organização da área de trabalho , material feito em mdf 3/8 e 9mm, Cor preta, Medidas: 26x39x12 cm	94,00	94,00	0,00	0,00
25	UND	10	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b>	Marcador de pagina transparente, em 8 cores , Dimensões: 45mmx12mm, Contendo 8 Blocos com 25 folhas.	12,00	120,00	0,00	0,00
26	UND	2	<b>BLOCO CUBO LEMBRETE COLORIDOS</b>	Bloco de lembretes sem pautas, cores sortidas , contendo 700 folhas , 50g/m, 85mmx85mm.	6,00	12,00	6,00	12,00
					727,40	5.411,00	365,60	







Tribunal de Contas  
Mato Grosso



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Porta

**MENU**

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRA

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

Quais são

Unidade Governamental

Quais são

O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido

Quais são

Quais são

Quais são

CIDADÃO / CAPA

**Licitação**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CONTRA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM FORNECIMENTO CONFORME DEMANDA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

**LICITAÇÃO Nº:** 00000000008/2020

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**MUNICÍPIO:** BARRA DO GARCAS

**ENTIDADE:** CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 08/10/2020

**ABERTURA PROPOSTAS:** 05/10/2020

**LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 05/10/2020

**Histórico de Situação**

**HOMOLOGADA** em 08/10/2020

**Ítems**

- **CANETA ESFEROGRÁFICA - CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, S/LATAO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE 1,0MM, NA COR VENTILADA, TINTA GEL, GRIFE EMBORRACHADO**  
Quantidade: 30 por R\$ 11,29 = R\$ 338,72  
PARTICIPANTES: S. M. MOHAMAD SAFA
- **ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL MADEIRA, TIPO OFÍCIO, SEM IMÉDIO, COM ABA, NA COR OURO**  
Quantidade: 1000 por R\$ 0,33 = R\$ 329,80  
PARTICIPANTES: S. M. MOHAMAD SAFA
- **FITA ADESIVA - MARRON, PARA EMBALAGEM, LARGURA 45X50, COMI**  
Quantidade: 30 por R\$ 4,41 = R\$ 132,40  
PARTICIPANTES: S. M. MOHAMAD SAFA
- **PAPEL VERGE DE PAPELARIA - PAPEL VERGE, MEDINDO 210X297, PE**  
Quantidade: 145 por R\$ 24,15 = R\$ 3.502,18  
PARTICIPANTES: S. M. MOHAMAD SAFA
- **REGUA - DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM ESCALA MILIMÉTRICA**  
Quantidade: 15 por R\$ 1,83 = R\$ 27,50  
PARTICIPANTES: S. M. MOHAMAD SAFA
- **BOBINA - PARA IMPRESSORA TÉRMICA, EM PAPEL TÉRMICO, 1 VIA, ME 12MM, GRAMATURA DE 56G/M2, NA COR AMARELA**  
Quantidade: 100 por R\$ 28,89 = R\$ 2.889,00  
PARTICIPANTES: S. M. MOHAMAD SAFA





**ADJUDICAÇÃO**

À vista da habilitação, fo (ou foram) declarado(s) vencedor(es) e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudica o(s) item(s) do pregão às empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicada	Quantidade Marca	Mostru Valor Total
1 2040	001.002.19 8	ALMOFADA CARIMBO AZUL S. M. MOHAMAD SAFA	UNIDA Sim	10	84,02
2 2040	001.002.49 4	ARQUIVO MORTO PLASTICO S. M. MOHAMAD SAFA	UNIDA Sim	2	9,0792
3 2040	008.004.03 3	BARBANTE CRU 100% S. M. MOHAMAD SAFA	UND Sim	10	349,90
4 2040	001.003.14 1	BOBINA PARA CALCULADORA S. M. MOHAMAD SAFA	UND Sim	140	575,20
5 2040	008.004.03 9	BOBINA PARA IMPRESSORA TERMICA S. M. MOHAMAD SAFA	UND Sim	100	2.889,00
6 2040	008.004.05 1	BORRACHA Nº40 S. M. MOHAMAD SAFA	CAIXA Sim	10	125,90
7 2040	008.004.02 1	BORRACHA Nº50 CX S. M. MOHAMAD SAFA	CAIXA Sim	10	125,033
8 2040	001.002.45 5	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO S. M. MOHAMAD SAFA	UNIDA Sim	370	1.790,81
9 2040	008.004.05 4	CANETA- ESCRITA FINA 0,7 COR AZUL S. M. MOHAMAD SAFA	CAIXA Sim	24	1.222,20
10 2040	008.004.05 3	CANETA- ESCRITA FINA 0,7 COR PRETA S. M. MOHAMAD SAFA	CAIXA Sim	24	1.338,80
11 2040	001.002.45 7	CANETA COMUM PRETA SIMILAR A BIC S. M. MOHAMAD SAFA	CAIXA Sim	50	2.715,00
12 2040	008.004.05 0	CANETA ESCRITA GROSSA OTIMA QUALIDADE S. M. MOHAMAD SAFA	CAIXA Sim	50	2.425,00
13 2040	001.003.14 4	CANETA SIMILAR A PILOT SUPER GRIP 1.0 SISTMA ROLLER GRIFE EMBORRACHADO CORES AZUL, PRETA, VERMELHA S. M. MOHAMAD SAFA	UND Sim	30	338,724
14 2040	008.004.02 4	CD-R VIRGEM S. M. MOHAMAD SAFA	CAIXA Sim	3	378,009
15 2040	001.002.50 0	CLIPS/CLIQUE N.2/0 DE ARAME DE ACO, PARALELO, GALV.CX. C/100 UNDS S. M. MOHAMAD SAFA	CAIXA Sim	25	233,0425
16 2040	001.002.53 0	CLIPS/CLIQUE N.3/0 ACO, PARALELO, GALV.CX. C/100 UNDS S. M. MOHAMAD SAFA	CAIXA Sim	25	235,9525
17 2040	001.002.19 9	CLIPS/CLIQUE N.4/0 ACO, PARALELO, GALV.CX. 100 UNDS. S. M. MOHAMAD SAFA	CAIXA Sim	25	226,7375
18 2040	001.002.50 3	CLIPS/CLIQUE N.6/0 ACO, PARALELO, GALV.CX. C/ 100 UNDS. S. M. MOHAMAD SAFA	CAIXA Sim	25	233,77
19 2040	001.003.07 5	CLIPS/CLIQUE N.8/0, METAL. GALV.CX. 100 UNDS S. M. MOHAMAD SAFA	CAIXA Sim	25	254,625
20 2040	001.002.49 9	CLIPS/CLIPES 1/0 500 GR5 GALVANIZADO S. M. MOHAMAD SAFA	CAIXA Sim	5	41,3525
21 2040	001.003.13 0	COLA BASTAO TUBO 40 GRAMAS S. M. MOHAMAD SAFA	UND Sim	15	145,082

Mosk

③

Leandro do Carmo Fuzbi  
Equipe Apoio  
Suplente  
Portaria nº 049 de 13/03/2020

Josiana Faustina Frades  
Equipe Apoio  
Suplente  
Portaria Nº 049, de 13/03/2020





22 2040	001.002.50 5	COLCHETE N. 12 72X1 S. M. MOHAMAD SAFA	CAIXA Sim	10	125.033
23 2040	001.002.96 4	COLCHETE N. 14 72X1 S. M. MOHAMAD SAFA	CAIXA Sim	10	134.733
24 2040	001.000.02 2	CORRETIVO TIPO CANETA 7 ML. UNIDADE S. M. MOHAMAD SAFA	UND. Sim	40	172.272
25 2040	001.003.13 2	ENVELOPE 20X28 SEM IMPRESSÃO - UNIDADE S. M. MOHAMAD SAFA	UND. Sim	1000	329.80
26 2040	006.004.02 5	ENVELOPE 24X32 SEM IMPRESSÃO S. M. MOHAMAD SAFA	UND. Sim	1100	2.870,23
27 2040	001.002.88 0	ENVELOPES(TAMANHO GRANDE, 26X36) S. M. MOHAMAD SAFA	UNIDA Sim	500	305,55
28 2040	001.003.14 7	ETIQUETA ADESIVA P/IMPRESSORA INK JET E LASER 30 ETIQUETAS POR FOLHA CX. C/100 FOLHAS S. M. MOHAMAD SAFA	CAIXA Sim	2	114.2468
29 2040	001.000.02 3	EVA S. M. MOHAMAD SAFA	UN Sim	100	586,85
30 2040	001.002.27 9	EXTRATOR GRAMPO DE INOX S. M. MOHAMAD SAFA	UNIDA Sim	15	14.7746
31 2040	006.004.03 4	FERRAGEM AZ S. M. MOHAMAD SAFA	UND. Sim	10	192.933
32 2040	001.002.51 0	FITA ADESIVA 46X50 S. M. MOHAMAD SAFA	UNIDA Sim	30	132.405
33 2040	008.004.04 2	FITA CETIM S. M. MOHAMAD SAFA	UNIDA Sim	40	415,16
34 2040	001.000.011 5	FITA CREPE 18X50 S. M. MOHAMAD SAFA	UNIDA Sim	22	107.9804
35 2040	001.002.46 7	FITA MAQUINA OLIVETTI EPT-65 S. M. MOHAMAD SAFA	UNIDA Sim	20	2.112.466
36 2040	008.004.02 7	GRAMPEADOR 23/15 S. M. MOHAMAD SAFA	UND. Sim	16	809.1734
37 2040	001.003.13 5	GRAMPEADOR DE MESA METAL 23 9 A 23,24 S. M. MOHAMAD SAFA	UND. Sim	10	1.308,53
38 2040	001.003.13 1	GRAMPEADOR MESA, METAL 256 PRETO S. M. MOHAMAD SAFA	UND. Sim	2	65,572
39 2040	008.004.02 6	GRAMPO 23/24 CX S. M. MOHAMAD SAFA	CAIXA Sim	20	426,808
40 2040	001.002.17 3	GRAMPO 256 S. M. MOHAMAD SAFA	CAIXA Sim	4	23.4362
41 2040	001.003.13 7	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23 15 CX 5000 UN. S. M. MOHAMAD SAFA	CAIXA Sim	20	1.284.492
42 2040	008.004.05 2	KIT GRAMPO METAL CX S. M. MOHAMAD SAFA	CAIXA Sim	10	454.306
43 2040	008.004.03 0	KIT GRAMPO TRILHO S. M. MOHAMAD SAFA	CAIXA Sim	10	386,06
44 2040	001.003.14 6	LAPIS GRAFITE 6B S. M. MOHAMAD SAFA	UND. Sim	200	1.883,74
45 2040	001.002.51 9	LIVRO ATA 200 FOLHAS S. M. MOHAMAD SAFA	UNIDA Sim	5	116.3515
46 2040	001.002.47 8	LIVRO ATAS 100 FL3 S. M. MOHAMAD SAFA	UNIDA Sim	6	81.4218

*Mosla*



Leandro do Carmo Fuz...  
Equipe Apoio  
Suplente  
Portaria Nº 040 de 13/03/2020



Jessika Faustina Frades  
Equipe Apoio  
Suplente  
Portaria Nº 045 de 13/03/2020



47	001.002.47	LIVRO ATAS 50 FOLHAS	UNIDA	3	
2040	7	S. M. MOHAMAD SAFA	Sim		28,6635
48	001.003.12	MARCA TEXTO AMARELO FLUORESCENTE	UNIDA	135	
2040	3	A BASE DE GEL	Sim		775,224
		S. M. MOHAMAD SAFA			
49	008.004.03	MARCADOR DE PAGINAS COLORIDO	UND	1000	
2040	2	S. M. MOHAMAD SAFA	Sim		4.365,30
50	001.002.48	MOLHA DEDO 12GR	UNIDA	10	
2040		S. M. MOHAMAD SAFA	Sim		43,553
51	008.004.04	NOTAS ADESIVAS	UNIDA	500	
2040	3	S. M. MOHAMAD SAFA	Sim		2.177,55
52	008.004.03	ORGANIZADOR DE MESA CAIXA ORG.	UND	10	
2040	5	S. M. MOHAMAD SAFA	Sim		641,073
53	008.004.03	PAPEL FOTOGRAFICO HIGH GLOSSY	PACOT	50	
2040	8	S. M. MOHAMAD SAFA	Sim		3.047,74
54	008.004.02	PAPEL A4 RESMA CX C/ 10 UND	CAIXA	20	
2040	8	S. M. MOHAMAD SAFA	Sim		4.789,56
55	001.002.48	PAPEL LINHO 180 GR	PACOT	1000	
2040	6	S. M. MOHAMAD SAFA	Sim		18.478,50
56	001.002.49	PAPEL VERGE 180GR 50X1	PACOT	145	
2040	1	S. M. MOHAMAD SAFA	Sim		3.502,185
57	001.002.52	PASTA AZ	UNIDA	28	
2040	1	S. M. MOHAMAD SAFA	Sim		730,604
58	001.003.07	PASTA DE PLASTICO GRAMPO TRILHO	UNIDA	20	
2040	2	TRANSPARENTE	Sim		66,060
		S. M. MOHAMAD SAFA			
59	001.003.14	PASTA SUSPENSUA UNIDADE COR	UND	350	
2040	0	AMARELA	Sim		2.916,305
		S. M. MOHAMAD SAFA			
60	001.002.53	PEN DRIVE 16 GB	UNIDA	10	
2040	0	S. M. MOHAMAD SAFA	Sim		377,253
61	008.004.02	PEN DRIVE 32 GB	UND	10	
2040	9	S. M. MOHAMAD SAFA	Sim		616,726
62	001.003.15	PEN DRIVE 8 GB	UNIDA	15	
2040	1	S. M. MOHAMAD SAFA	Sim		535,7495
63	001.002.52	PINCELATOMICO AZUL	UNIDA	80	
2040	3	S. M. MOHAMAD SAFA	Sim		362,656
64	001.002.89	PINCEL PARA CD COR PRETA	UNIDA	10	
2040	1	S. M. MOHAMAD SAFA	Sim		76,339
65	001.002.52	REGUA PLASTICA 30	UNIDA	15	
2040	4	S. M. MOHAMAD SAFA	Sim		27,4995
66	008.004.04	ROLETE TINTA PARA CALCULADORA	UND	10	
2040	3	S. M. MOHAMAD SAFA	Sim		173,533
67	001.002.52	TINTA PARA CARIMBO	UNIDA	5	
2040	5	S. M. MOHAMAD SAFA	Sim		19,4485
68	008.004.04	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICA PRETO	UND	5	
2040	1	S. M. MOHAMAD SAFA	Sim		86,4555
69	008.004.05	TNT ROLO UND	UND	30	
2040	5	S. M. MOHAMAD SAFA	Sim		5.790,90

**ENCERRAMENTO**

Ato continuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital de Itens do preço que constam na lista.

Item	Descrição do Item	Unidade	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-------------------	---------	-----	----------------------	-------------------

Proprietário / Fornecedor

*M. Costa*

Ⓢ

Leandro do Carmo Fuz...  
Equipe Apoio  
Suplente  
Portaria Nº 045 de 13/03/2021

*Jessika Fauchina Frades*  
Equipe Apoio  
Suplente  
Portaria Nº 045 de 13/03/2021





## PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 08/2020

1. Razão Social da Empresa: S.M.MOHAMAD SAFA
2. Nome Fantasia: TOP CMA
3. CNPJ Nº: 29.004.324/0001-80 Classificação Empresarial: EPP Tipo: Individual
4. Inscrição Estadual: 137037627 Inscrição Municipal: 14276
5. Endereço: Rua Mato Grosso Bairro: Centro Cidade: Barra do Garças Estado: MT CEP: 78.600-023
6. Telefone: 66-34019232 E-mail: saddamsafa@live.com.pt
7. Validade da Proposta: 60 dias
8. Prazo de Pagamento: 30 dias
9. Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Agência: 7140-4 Conta Corrente: 6588-9
10. Representa da Empresa: Saddam Maher Mohamad Safa
11. Cargo: Proprietário RG: 25490974 SEJSP/MT CPF: 701.155.171-97
12. Prazo de entrega do objeto: 24 horas

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento do objeto do Pregão Presencial (SRP) nº 08/2020, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme planilha de preço constante da Tabela a seguir:

ITEM	UNO	MARCA	QUAN	ESPECIFICACAO	PREÇO UNITARIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	UNO	Carbri nk	10	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL</b> (151233-1) ALMOFADA PARA CARIMBO - DE FELTRO, COM ENTINTAMENTO, AZUL, NO TAMANHO 11,5 X 9 CM	6,60	66,00
2	UNO	Polibr es	2	<b>ARQUIVO MORTO PLASTICO</b> (265295-1) CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM PLASTICO TIPO POLIONDA, MEDINDO (180 X 300 X 430) MM, NAS CORES VARIADAS	4,68	9,36
3	UNO	Maxpr int	140	<b>BOBINA PARA CALCULADORA MESA</b> <b>MARCA MAXPRINT</b> (132067-0) BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA - EM 1 VIA, EM PAPEL ACETINADO, PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2, MEDINDO (57MM X 30M), NA COR BRANCA	4,83	676,20
4	ex	Leono ra	10	<b>BORRACHA Nº 40 ex C/40 UNO</b> (3728-1) BORRACHA - DE LATEX NATURAL, ESCOLAR, PARA LAPIS E GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR, NUMERO 40, NA COR BRANCA	12,89	128,90



5	ex	Leono ra	10	BORRACHA N. 60 EX C/60 UNO (105406-6) BORRACHA - DE LATEX NATURAL, ESCOLAR, PARA LAPIS E GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR, NUMERO 60, NA COR BRANCA	12,89	128,90
6	UNO	Frama	370	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO TRADICIONAL (159764-7) CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EMPAPELÃO, (445X185X300) MM 25G/M2, NA COR PARDA	4,99	1.846,30
7	ex	Comp actor	24	CANETA - ESCRITA FINA 0,7 COR PRETA EX C/25 UNO (178634-1) CANETA DE ESCRITA PERMANENTE - PONTA FINA, TINTA NA COR PRETA, PARA MARCACAO EM PAPEL CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	57,5	1.380,00
8	ex	Comp actor	24	CANETA - ESCRITA FINA 0,7 COR AZUL EX C/25 UNO (285975-0) CANETA-CANETA HIDROGRAFICA COM CORPO EM PLASTICO, COM PONTA FINA DE 0,5MM, COM RESERVATORIO DE TINTA GEL, COM IMPRESSAO EM CORES DIVERSAS, PARA ESCREVER EM PAPEL	52,50	1.260,00
9	ex	Comp actor	50	CANETA ESCRITA GROSSA DE ÓTIMA QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A CANETA BIC CRISTAL COR PRETA. EX C/25 UNO (168193-1) CANETA DE ESCRITA PERMANENTE - PONTA GROSSA, TINTA NA COR PRETA, RESISTENTE A AGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	56,00	2.800,00
10	ex	Comp actor	50	CANETA ESCRITA GROSSA DE ÓTIMA QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A CANETA BIC CRISTAL COR AZUL. EX C/25 UNO	50,00	2.500,00





				(168195-8) CANETA DE ESCRITA PERMANENTE - PONTA GROSSA, TINTA NA COR AZUL, RESISTENTE A AGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO		
11	ex	Elgin	3	CD-R (VIRGEM) COM 25 UND (166159-0) CD - CDRW PARA GRAVACAO DE DE AUDIO E VIDEOS, TIPO OPTICA REGRAVAVEL, COMPATIVEL COM 16X-24X	129,90	389,70
12	ex	Clips new	5	eUPS/eLIPE N.1/0 GALV. ex. 100 UNO. GALVANIZADO (406524-7) CLIPE - EM ACO NOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	8,65	43,25
13	ex	Clips new	25	CLIPS/CLIQUE N. 2/0 EX. C/100 UNO. GALVANIZADO (143830-1) CLIPE - DE ARAME DE ACO, PARALELO, GALVANIZADO, 2/0	9,61	240,25
14	ex	Clips new	25	CLIPS/CLIQUE N.3/0 AÇO GALVANIZADO EX. C/100 UNDS. 4251-0) CLIPE - ACO, PARALELO, GALVANIZADO, 3/0	9,73	243,25
15	ex	Clips new	25	CLIPS/CLIQUE N.4/0 EX. C/100 UNO. GALVANIZADO (61491-2) CLIPE - ACO, PARALELO, GALVANIZADO, 4/0	9,36	233,75
16	ex	Clips new	25	CLIPS N. 6/0 EX. C/100 UNDS. GALVANIZADO (4252-8) CLIPE - ACO, PARALELO, GALVANIZADO, 6/0	9,64	241,00
17	ex	Clips new	25	CLIPS/CLIQUE N.8/0, METAL, GALV. EX. 100 UNDS. (4242-0) CLIPE - ACO, PARALELO, GALVANIZADO, 8/0	10,50	262,50
18	UNO	Lyke	15	COLA BASTÃO 40GRS. (132433-0) COLA - EMBASTAÇÃO, ATOXICA, FRASCO COM 40 GRAMAS	10,04	150,60
19	ex	Bachi	10	COLCHETE N.12 EX C/72 UNO (54736-0) COLCHETE - LATONADO, TAMANHO N. 12	12,89	128,90
20	ex	Bachi	10	COLCHETE N. 14 EX C/ 72 UNO	13,89	128,90



				(16442-9) COLCHETE - LATONADO, TAMANHO N. 14		
21	UNO	Lyke	40	<b>CORRETIVO TIPO CANETA 7 ML.</b> (20731-4) CORRETIVO - LIQUIDO, NO FORMATO DE CANETA, A BASE DE AGUA, ATOXICO, COM 7ML, P/CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA,	4,44	177,60
22	UNO	Foroni	1000	<b>ENVELOPE 20X28, SEM IMPRESSÃO 100XI</b> (182905-0) ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL MADEIRA, TIPO OFICO, SEM IMPRESSAO, MEDINDO (20X28) CM MEDIO, COM ABA, NA COR OURO	0,34	340,00
23	UNO	Foroni	500	<b>ENVELOPE 26X38 100XI SEM IMPRESSÃO</b> (00033853) ENVELOPE - TIPO SACO, TAMANHO FECHADO 26X38CM COM FACA ESPECIAL, SULFITE 150GR, 4XO CORES,	0,63	315,00
24	UNO	Foroni	1100	<b>ENVELOPE 24X32 100X1 SEM IMPRESSÃO</b> (154516-7) ENVELOPE DE PAPELARIA - EM SULFITE, SACO, SEM IMPRESSAO, 32X24 CM MEDIO, COM ABA, AMARELO	2,69	2.959,00
25	EX	Tilibra	2	<b>ETIQUETA 30 POR FOLHA EX C/300 FOLHAS</b> 121441-1) ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER - MEDINDO (25,4X66,7) MM, NA COR BRANCA, COM 30 ETIQUETAS, POR FOLHA FORMATO CARTA	58,89	117,78
26	UNO	Leono ra	15	<b>EXTRATOR DE GRAMPOS DE INOX</b> (4668-0) EXTRATOR DE GRAMPOS - EM INOX, TIPO ESPATULA	2,39	35,85
27	UNO	Adelb ras	30	<b>FITA ADESIVA 45X50</b> (149715-4) FITA ADESIVA - MARRON, PARA EMBALAGEM, LARGURA 45X50, COMPRIMENTO 3M	4,55	136,50
28	UNO	Adelb ras	22	<b>FITA CREPE 18X50</b> (414820-7) FITA ADESIVA - BRANCA TIPO CREPE, LARGURA	5,06	111,32





				DE 18MM X 50 MM, COMPRIMENTO 10M		
29	UNO	Olivet EPT-55	20	<b>FITA P/MAQ. OLIVET EPT-55 CALULAR</b> (277859-9) FITA PARA MAQUINA DE CALCULAR - DE NYLON, MEDINDO (0,13 X 5,00)M, NA COR BICOLOR, PARA SER USADA EM MAQUINA CALCULADORA ELGIN 7123	108,89	2.177,80
30	UNO	Lyke	2	<b>GRAMPEADOR 26/6</b> (162244-7) GRAMPEADOR - COMERCIAL GRANDE, METAL, GRAMPO 26/6	33,60	67,60
31	EX	Clips new	4	<b>GRAMPO 26/6 EX e15.000 UNO</b> 4204-8) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE ACO GALVANIZADO, MEDINDO 26/6	6,05	24,20
32	UNO	Leono ra	10	<b>GRAMPEADOR 23/24</b> (244638-3) GRAMPEADOR - DE MESA, COM ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, GRAMPO DE 23/8 A 23/24, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 170 A 240 FOLHAS, DE PAPEL 75G/M².	134,90	1.349,00
33	EX	Bachi	20	<b>GRAMPO 23/24 EX e11.000 UNO</b> (184549-7) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE ACO GALVANIZADO, MEDINDO 23/24	21,99	439,80
34	EX	Acc	20	<b>GRAMPO 23/15 EX e15.000</b> (168163-0) GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE ACO COBREADO, MEDINDO 23/15	65,18	1.303,60
35	UNO	Leono ra	18	<b>GRAMPEADOR 23/15 EX e1 5.000</b> (175820-9) GRAMPEADOR - DE MESA, METAL, ENACK - 23/15, PARA GRAMPEAR ATE 30 FOLHAS, PRETO	34,89	628,02
36	UNO	Leono ra	200	<b>LAPIS PRETO 68</b> (322930-0) LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, N.2, MEDINDO 170,00MM	9,71	1.942,00
37	UNO	Tikya	5	<b>LIVRO ATA 200 FOLHAS</b> (159802-3) LIVRO ATA - COSTURADO, COM DURA, CONTENDO 200 FOLHAS,	23,99	119,95



				MEDINDO 220X330MM, COM E SEM PAUTA		
38	UNO	Tilibra	6	<b>LIVRO ATA 100 FOLHAS</b> (31275-4) LIVRO ATA - MODELO MO 140, COM CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS, MEDINDO (220X330) MM, COM PAUTA	13,99	83,94
39	UNO	Tilibra	3	<b>LIVRO ATA 50 FOLHAS</b> (351006-9) LIVRO ATA - MEDINDO 210,00X305,00MM, CAPA EM PAPEL KRAFT DE 80G/M2, COM 1250G/M2, NA COR PRETA, CONTENDO 50 FOLHAS NUMERADAS, DE PAPEL OFF-SET, 56G/M2	9,85	29,55
40	UNO	Lyke	135	<b>MARCA TEXTO AMARELO FLUORESCENTE A BASE DE GEL</b> (438308-7) MARCADOR - MARCA TEXTO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE POLIESTER, TINTA A BASE DE GEL, NA COR AMARELA	5,92	799,20
41	PCT	Filiperson	145	<b>PAPEL VERGE 180 GR (VARIAS CORES) 50XI</b> (171980-7) PAPEL VERGE DE PAPELARIA - PAPEL VERGE, MEDINDO 210X297, PESANDO 180 GR, NA COR SALMAO	24,90	3.610,50
42	EX	Simpaper	20	<b>PAPELA4 RESMA EX C/10 UNO</b> (157369-1) PAPEL SULFITE - PESANDO OSG, MEDINDO TAM A4 210 X 297MM RESMA C/500FOLHAS, NA COR BRANCA	249,90	4.998,00
43	UNO	Frama	28	<b>PASTA AZ</b> (151723-6) PASTA SUSPensa - PAPEL AO (PASTA AZ, LOMBO LARGO E LOMBO ESTREITO), 380 GRAMAS, PRENDEDOR EM FERRO, NO TAMANHO OFICIO, VISOR EM PLASTICO COM 9,00CM, NA COR PRETA,	26,90	753,20
44	UNO	Dello	350	<b>PASTA SUSPensa</b> (412786-8) PASTA-SUSPensa, EM CARTOLINA, OFICIO 2, NA COR AMARELA	8,59	3.006,50
45	UNO	Multiser	10	<b>PEN DRIVE 16 GB DE ÓTIMA QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR AO KINGSTON</b>	38,89	388,90





				(311155-5) PEN DRIVE - CAPACIDADE: 16 GB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS E LINUX, CONECTOR: COM TAMPA OU RETRATIL, INTERFACE: USB 2.0, VELOCIDADE DE GRAVACAO: 05 MB/S, VELOCIDADE DE LEITURA: 05 MB/S		
46	UNO	Multila ser	15	<b>PEN DRIVE 8GB.</b> (0006504) PEN DRIVE - CAPACIDADE: 8 GB, CRIPTOGRAFIA DE HARDWARE, PROTECAO POR SENHA, POSSUIR BACKUP EM NUVEM	36,89	553,35
47	UNO	Multila ser	10	<b>PEN DRIVE 12 GB</b> (223427-0) PEN DRIVE - CAPACIDADE: 8 GB, RETENCAO DE DADOS ACIMA DE 10 ANOS, VELOCIDADE: LEITURA - 5.5 MB/SEG GRAVACAO - 1 MB/SEG	63,58	635,80
48	UNO	Pkt	80	<b>PINCEL ATOMICO AZUL</b> (64918-0) PINCEL ATOMICO - NA COR AZUL, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO RECARREGAVEL	5,06	404,80
49	UNO	Lyke	10	<b>PINCEL PARA CD COR PRETA</b> (190747-6) PINCEL ATOMICO - NA COR PRETA, COM PONTA DE FORMATO REDONDO, DO TIPO RECARREGAVEL, MARCADOR PERMANENTE DE CD.	7,87	78,70
50	UNO	Waleu	15	<b>REGUA PLASTICA 30 CM.</b> (11877-0) REGUA - DE PLASTICO, MEDINDO 30CM, COM ESCALA MILIMETRICA, EM BAIXO RELEVO, NA COR TRANSPARENTE	1,89	28,35
51	UNO	Carbri nk	5	<b>TINTA PARA CARIMBO</b> (5969-2) TINTA PARA CARIMBO - NA COR AZUL, SEM OLEO, FRASCO COM 40ML	4,01	20,05
52	UNO	Doe	20	<b>PASTA DE PLASTICO GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE</b> (343948-8) PASTA - CLASSIFICADORA, EM PVC, FORMATO OFICIO, COM GRAMPO TRILHO DE PLASTICO, NA COR TRANSPARENTE	2,89	57,80

53	UNO	Pilot	30	CANETA SIMILAR OU SUPERIOR A PILOT SUPER GRIP 1.0 (175290-1) CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM SUPER GRIP PLASTICA RETRATIL E GRIP EMRORRACHADO. SEXTAVADA, PONTA EM LATAO. ESFERA DE TUNGSTENIO, COM ESPESSURA DE 1,0MM, NA COR PRETA, TAMPA VENTILADA	11,64	349,20
54	EX	Dello	10	KIT GRAMPO TRILHO DE PLASTICO 80 MM EX C/50 UNO 00019432) GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO COMPLETO, COM ENGATE DAS HASTES POR PRESSAO EM DIFERENTES ALTURAS, COM CAPACIDADE DE ARQUIVAMENTO PARA ATE 200 FOLHAS, MEDINDO 29CM, EM PLASTICO (POLIPROPILENO) FLEXIVEL E RESISTENTE, EMBALAGEM EM CAIXA/PACOTE COM 50 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	39,80	398,00
55	UNO	Dello	10	KIT GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM EX C/50 UNO (18888-4) GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO, MEDINDO 80MM, CHAPA DE ACO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	49,98	499,80
56	UNO	Brw	1000	MARCADORES DE PAGINA COLORIDO (276262-7) MARCADOR DE PAGINAS-FILME DE POLIESTER AUTO ADESIVO COM 20 FOLHAS (TIPO SETA), MEDINDO (1,0 X 4,5) MM, DIVERSAS CORES (NEON)	4,49	4.490,00
57	UNO	Piratini nga	10	BARBANTE CRUI 003ALGODÃO IKG (00015457) BARBANTE - CRU, COMPOSICAO 100% ALGODAO.	34,99	349,90
58	UNO	aerim et	10	FERRAGEM A Z (4259-5) GRAMPO FIXA PAPEL - TRILHO, METAL	19,89	199,00





59	UNO	aerimet	10	ORGANIZADOR DE MESA MILLENNIUM (387328-5) CAIXA ORGANIZADORA - EM PLASTICO RESISTENTE, PARA USO GERAL, MEDINDO 25,00X15,00X40,00CM, NA COR TRANSPARENTE, SEM TAMPA	66,09	660,90
60	ROLO	Dubflex	30	TNT DIVERSAS CORES  (00015864) TECIDO - TNT, TECIDO NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 1,40 X 1,40M, CORES DIVERSAS, EM ROLO	199,00	5.970,00
61	UNO	Najar	40	FITA CETIM MEDIA N°7 (0001283) FITA DECORATIVA CETIM MIMOSA, CONFECCIONADA EM CETIM COMUM, MEDINDO 04 MM, PEÇA COM 10 MT, UNIDADE	10,70	428,00
62	UNO	vmp	100	EVA EM VARIAS CORES  (0008411) FOLHA EM EVA - DO TIPO ATOALHADO, TEXTURA EMBORRACADO EM E.V.A CORES VARIADAS MEDINDO (600 X 400 X 2)MM	6,05	605,00
63	PCT	inkjet	50	PAPEL FOTOGRAFICO HIGH GLOSSY  (360794-1) PAPEL GLOSSY, FORMATO A4, 120G/M2, NA COR BRANCA	62,84	3.140,00
64	PCT	filiperson	1000	PAPEL ESP. PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER (LINHO) COR DIVERSAS.  (148845-7) PAPEL UNHO - NA GRAMATURA 180G/M2, NO FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297MM, NA COR BRANCA	19,05	19.050,00
65	UNO	registrel	100	BOBINA TERMICA 57 MM (MAQ. CALCULADORA)  (329319-0) BOBINA - PARA IMPRESSORA TERMICA, EM PAPEL TERMICO, 1 VIA,	28,89	2.889,00



				MEDINDO 57,00MMX300,00M, TUBETE DE 13MM, GRAMATURA DE 55G/M2, NA COR AMARELA		
66	UNO	procal e	10	ROLETTINTA (MAQ.CALCULADORA)  (188147-7) ROLETE ENTINTADOR -EMPLASTICO, IR40T, PARA MAQUINA DE CALCULAR PROCALC MODELO LP45	17,89	178,90
67	UNO	Gr quimi ca	10	MOLHA DEDO  (132491-8) UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTICO, CONTENDO 12G, TIPO CREME, COMPOSTO DE ACIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTICIO E ESSENCIA AROMATICA	4,49	44,90
68	UNO	Tradat colour 7011	5	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO (PRETO) TRADAT COLOUR 7011  (164315-0) TINTA PARA CARIMBO - NA COR TINTA PARA CARIMBO AUENTITADO NA COR PRETA, SEM OLEO, FRASCO COM 30ML, DE AGUA	19,89	99,45
69	UNO	brw	500	NOTAS ADESIVAS 5X25 (12MMX45MM)  (294921-0) MARCADOR DE PAGINAS - TIPO ADESIVO POST- IT 4 SETAS REPOSICIONAVEIS, MEDINDO (11,9 X 43,2) MM, COM 96 FLAGS NAS CORES VERMELHA, AZUL, AMARELA E VERDE	4,49	2.245,00
					TOTAL	82.148,47

PREÇO TOTAL GLOBAL R\$: 82.148,47 (Oitenta e Dois Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos)

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.





Barra do Garças-MT Data 08/10/2020.

Saddam Maher Mahamad Safa  
Carimbar CNPJ e Assinatura do Representante da Empresa

004 324 0001..a01  
29..MOHAMADSAFA  
R. W. Grosso 622-centro -MT  
78.500.000 Barra do Garças -MT





**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**



### MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido

CIDADÃO / CAPA

### Licitação

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) PARA ATENDER AS LEGISLATIVO.

**LICITAÇÃO Nº:** 000000000003/2020

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação para compras e serviços

**MUNICÍPIO:** COMODORO

**ENTIDADE:** CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 22/07/2020

**ABERTURA PROPOSTAS:** 22/07/2020

**LIMITE P/ RECEBIMENTO  
PROPOSTAS:**

**VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 13.581,09

### Histórico de Situação

**ABERTA** em 22/07/2020

**HOMOLOGADA** em 22/07/2020

### Ítems

- COMPUTADOR DE MAO - TIPO TABLET, PROCESSOR NUCLEO DUPLO, GHZ, MEMORIA INTERNA MINIMA DE 16GB, TELA COM TECNOLOGIA TI RESOLUCAO 1024X800 PIXELS, SLOTS DE EXPANSAO DO TIPO SD, BLI B/G/N, INTERFACES: JACK 3,5MM E USB, ANDROID OS 4.0, COMPATIVE 7000MAH, TEMPO DE CONVERSA DE 30 HORAS E TEMPO DE ESPERA 257X175,3X9,7MM, AGENDA, EDITOR DE FOTOGRAFIA, EDITOR DE VÍDI CRONOMETRO, PESO MAXIMO 600G, EMBALAGEM COM PROTECAO AI CARREGADOR DE BATERIA, CABO USB. MANUAIS EM PORTUGUES B MESES**  
 Quantidade: 03 por R\$ 39,90 = R\$ 119,70  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REC TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (0,7MM), NA COR PRETA, TAMP/**  
 Quantidade: 02 por R\$ 59,00 = R\$ 118,00 **CAIXA**  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- PAPEL - A4, COUCHE, 210X297MM, BRANCA, 120G/M²**  
 Quantidade: 200 por R\$ 23,50 = R\$ 4.700,00  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- PEN DRIVE - CAPACIDADE: 16 GB, CRIPTOGRAFIA DE HARDWARE, PF BACKUP EM NUVEM**  
 Quantidade: 05 por R\$ 39,00 = R\$ 195,00  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - NA COR PRETO ( BLACK ) FABRICA, PARA EPSON STYLUS C67, REFERENCIA TO 631, VALIDADE**





PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✎

- **COMPUTADOR DE MAO - TIPO TABLET, PROCESSOR NUCLEO DUPLO, GHZ, MEMORIA INTERNA MINIMA DE 16GB, TELA COM TECNOLOGIA TF RESOLUCAO 1024X800 PIXELS, SLOTS DE EXPANSAO DO TIPO SD, BLI B/G/N, INTERFACES: JACK 3,5MM E USB, ANDROID OS 4.0, COMPATIVE 7000MAH, TEMPO DE CONVERSA DE 30 HORAS E TEMPO DE ESPERA 257X175,3X9,7MM, AGENDA, EDITOR DE FOTOGRAFIA, EDITOR DE VIDI CRONOMETRO, PESO MAXIMO 600G, EMBALAGEM COM PROTECAO AI CARREGADOR DE BATERIA, CABO USB. MANUAIS EM PORTUGUES B MESES**  
 Quantidade: 06 por R\$ 24,90 = R\$ 149,40  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✎
- **SERVICO DE FILMAGEM - PARA PRODUCAO, EDITORACAO E REPROC**  
 Quantidade: 30 por R\$ 2,50 = R\$ 75,00  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✎
- **CLIFE - ACO, PARALELO, NIQUELADO, 4/0**  
 Quantidade: 05 por R\$ 3,99 = R\$ 19,95  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✎
- **COLA - EM BISNAGA COM 3G, SECAGEM INSTANTANEA**  
 Quantidade: 05 por R\$ 15,90 = R\$ 79,50  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✎
- **COLA - LIQUIDA, BRANCA, ESCOLAR, ATOXICA, NORMAL, FRASCO C/90**  
 Quantidade: 05 por R\$ 3,70 = R\$ 18,50  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✎
- **EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO CROMADO, TIPO ESPATULA**  
 Quantidade: 05 por R\$ 3,50 = R\$ 17,50  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✎
- **PASTA - COM ABA E ELASTICO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, FORM.**  
 Quantidade: 15 por R\$ 3,90 = R\$ 58,50  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✎
- **PEN DRIVE - 4 GB, RETENCAO DE DADOS ACIMA DE 10 ANOS, VELOC GRAVACAO 1 MB/SEG**  
 Quantidade: 05 por R\$ 31,90 = R\$ 159,50  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✎
- **REGUA - DE PLASTICO, MEDINDO 30 CM, COM MILIMETROS, NA COR 1**  
 Quantidade: 10 por R\$ 1,00 = R\$ 10,00  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✎
- **TINTA - PARA CARIMBO, A BASE DE AGUA, SEM OLEO, PRETA**  
 Quantidade: 03 por R\$ 5,90 = R\$ 17,70  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✎
- **APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO, SIMPLES, COM DEPOSITO**  
 Quantidade: 10 por R\$ 2,50 = R\$ 25,00  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✎
- **CADERNO - TIPO ESPIRAL, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDIN DURA, COM 90G/M2, FOLHA PAUTADA, COM 96 FOLHAS, DE 75G/M2**  
 Quantidade: 04 por R\$ 8,00 = R\$ 32,00  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✎
- **ESTILETE - COM CORPO EM PLASTICO RIGIDO, COM LAMINA EM ACO LAMINA, TAMANHO MEDIO**  
 Quantidade: 05 por R\$ 3,90 = R\$ 19,50  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✎



Quantidade: 20 por R\$ 5,50 = R\$ 110,00  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪

- **PERFURADOR PARA PAPEL - EM ACO,CAPACIDADE DE 45 FOLHAS COM VAZADORES,MARGINADOR DE PLASTICO,NA COR PRETA**

Quantidade: 05 por R\$ 94,99 = R\$ 474,95  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪

- **TINTA PARA PINCEL ATOMICO - A BASE DE ALCOOL, CORES DIVERSAS**

Quantidade: 05 por R\$ 3,90 = R\$ 19,50  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪

- **PORTA OBJETOS - DE ACRILICO, PARA LAPIS,CANETA E CLIPS.**

Quantidade: 05 por R\$ 16,00 = R\$ 80,00  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪

- **TONER - PARA IMPRESSORA, MARCA BROTHER, MODELO HL1112,H DCP1617NW, REF. DR1060, PRETO, RENDIMENTO MEDIO 12.000 PAGIN**

Quantidade: 12 por R\$ 59,90 = R\$ 718,80  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪

- **BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFSET,MEDINDO**

Quantidade: 20 por R\$ 6,40 = R\$ 128,00  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪

- **CADERNO - TIPO ESPIRAL,ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO,MEDINDO MATERIAS,CAPA FLEXIVEL,COM 90G/M2,FOLHA PAUTADA,COM 144 FOLHAS**

Quantidade: 04 por R\$ 19,00 = R\$ 76,00  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪

- **CANETA PARA CD E DVD - PONTA DE 2MM,NA COR PRETA,EM PLASTICO**

Quantidade: 05 por R\$ 3,40 = R\$ 17,00  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪

- **MIDIA DVD - DVD- RW PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEOS, TIPO RECORTE ACRILICO SLIM, COM CAPACIDADE: 4.7 GB**

Quantidade: 20 por R\$ 2,99 = R\$ 59,80  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪

- **GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO, DE PLASTICO**

Quantidade: 05 por R\$ 23,25 = R\$ 116,25  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪

- **PAPEL ADESIVO - PESANDO 60G,MEDINDO 25M X 45MM,CONTACT VULCANIZADO**

Quantidade: 04 por R\$ 61,90 = R\$ 247,60  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪

- **TINTA PARA PINCEL ATOMICO - NA COR VERMELHA, A BASE DE ALCOOL**

Quantidade: 05 por R\$ 3,90 = R\$ 19,50  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪

- **CANETA PARA CD E DVD - PONTA DE 2MM,NA COR PRETA,EM PLASTICO**

Quantidade: 12 por R\$ 0,90 = R\$ 10,80  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪

- **REGUA - EM ALUMINIO,MEDINDO 30,00CM**

Quantidade: 05 por R\$ 4,60 = R\$ 23,00  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪

- **CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - CYAN (AZUL) ORIGINAL,NÃO RECICLADO, PARA EPSON STYLUS,REF. C13**

Quantidade: 02 por R\$ 79,99 = R\$ 159,98  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪

- **CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO, (355X135X245) MM**

Quantidade: 20 por R\$ 6,10 = R\$ 122,00





- **PRENDEDOR DE PAPEL - EM ACO, CLIP 50MM**  
 Quantidade: 10 por R\$ 2,49 = R\$ 24,90  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **CLIFE - ACO, TRANCADO, NIQUELADO, 8/0**  
 Quantidade: 05 por R\$ 3,99 = R\$ 19,95  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **PAPEL - VERGE OPACO,210,00X297,00MM,180GR,NA COR AMARELA**  
 Quantidade: 05 por R\$ 22,50 = R\$ 112,50  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **PEN DRIVE - CAPACIDADE: 8 GB, CRIPTOGRAFIA DE HARDWARE, PRC BACKUP EM NUVEM**  
 Quantidade: 05 por R\$ 34,90 = R\$ 174,50  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **BANDEJA PARA EXPEDIENTE - EM ACRILICO TIPO CAIXA PARA CORR ACOPLADO COM ORGANIZADOR, PORTA CLIPS CANETAS E GRAMPO 162 X 280MM**  
 Quantidade: 01 por R\$ 89,00 = R\$ 89,00  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **TESOURA - USO ESCOLAR,EM ACO INOXIDAVEL,COM 21,00CM,CABO ARREDONDADA**  
 Quantidade: 05 por R\$ 4,80 = R\$ 24,00  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **TESOURA MULTIUSO - ACO INOXIDAVEL, MEDINDO 20CM, CABO DE A DESTRO, COM REBITE, LAMINA EM ACO INOX PROPRIA PARA PICOTE CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO**  
 Quantidade: 02 por R\$ 11,00 = R\$ 22,00  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **TONER PARA COPIADORA - REPROGRAFICA, RICOH,SERIE:3713,PRE'**  
 Quantidade: 06 por R\$ 234,90 = R\$ 1.409,40  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, RE DE TUNGSTENIO, COM ESPESSURA DE 1,0MM, NA COR AZUL, TAMPA**  
 Quantidade: 10 por R\$ 59,00 = R\$ 590,00  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **CORRETIVO - LIQUIDO, A BASE DE SOLVENTE, PARA CORRECAO DE FRASCO COM 18ML**  
 Quantidade: 10 por R\$ 6,99 = R\$ 69,90  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **ELASTICO - DE BORRACHA, NR 18, SUPER AMARELO C/1,0KG**  
 Quantidade: 02 por R\$ 7,90 = R\$ 15,80  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **IMA - PARA QUADRO MAGNETICO BRANCO, PARA FIXAR INFORMATIV 14MM,MAGNETIZAÇÃO**  
 Quantidade: 12 por R\$ 1,40 = R\$ 16,80  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **PAPEL ADESIVO - PESANDO 60G,MEDINDO 25M X 45MM,CONTACT VU**  
 Quantidade: 01 por R\$ 45,00 = R\$ 45,00  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **PASTA - CATALOGO,EM CARTAO PLASTIFICADO,FORMATO OFICIO CC DE 0,10 MICRAS E 2 EXTENSORES,NA COR PRETA**  
 Quantidade: 05 por R\$ 28,99 = R\$ 144,95  
 PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪





PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪

- **FITA ADESIVA - TIPO AUTO ADESIVA, MEDINDO (2 X 4)CM, NA COR VER**  
Quantidade: 05 por R\$ 6,90 = R\$ 34,50  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **GRAMPEADOR - MESA, METAL, 26/6, PRETO, TAMANHO MEDIO(CAPA)**  
Quantidade: 05 por R\$ 14,90 = R\$ 74,50  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, 26/6, CAIXA C**  
Quantidade: 02 por R\$ 5,50 = R\$ 11,00  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **CANETA - TIPO BORRACHA, EM PLASTICO, FUNCIONA COMO BORRACA  
ESCRITA A LAPIS**  
Quantidade: 100 por R\$ 1,10 = R\$ 110,00  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **PINCEL ATOMICO - NA COR PRETA, COM PONTA DE FELTRO QUADRA**  
Quantidade: 05 por R\$ 3,90 = R\$ 19,50  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **CANETA PARA CD E DVD - PONTA DE 2MM, NA COR PRETA, EM PLASTI**  
Quantidade: 12 por R\$ 0,60 = R\$ 7,20  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - MAGENTA (VERMELHO), O  
MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA, PARA EPSON STYLUS, RE**  
Quantidade: 02 por R\$ 79,99 = R\$ 159,98  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLASTICO, COM ENTINTAMI**  
Quantidade: 02 por R\$ 6,99 = R\$ 13,98  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFSET, MEDINDO**  
Quantidade: 20 por R\$ 4,60 = R\$ 92,00  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **BORRACHA - DE LATEX NATURAL, ESCOLAR, PARA LAPIS E GRAFITE,  
NUMERO 60, NA COR BRANCA**  
Quantidade: 10 por R\$ 0,99 = R\$ 9,90  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **CANETA MARCA TEXTO - DE PLASTICO, 0,7MM, AMARELA**  
Quantidade: 30 por R\$ 2,50 = R\$ 75,00  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **FITA ADESIVA - FITA ADESIVA CELOFONE, MEDINDO 38,00MMX50,00M,**  
Quantidade: 40 por R\$ 4,50 = R\$ 180,00  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **GRAMPEADOR - MESA, METAL, 26/06, PRETO, 20CM**  
Quantidade: 03 por R\$ 69,99 = R\$ 209,97  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO, DE PLASTICO**  
Quantidade: 05 por R\$ 13,90 = R\$ 69,50  
PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME ✪
- **PASTA - REGISTRADORA A-Z, GRANDE, EM PLASTICO SUPER RESIST  
COM FERRAGEM CROMADA INTERIOR FIXA A CAPA (EM 02 PARTES),  
ENCONTRO ENTRE AS GARRAS, COM PESO APROXIMADO DE 300 GR,  
APROXIMANDAMENTE (35 X 28)CM, LOMBO LARGO DE 08CM, COM PC  
LOMBO, COM FERRAGEM TIQUE-TAQUE, PARA SER UTILIZADA COMO**





PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME

- **PASTA - CATALOGO,EM CARTAO PLASTIFICADO,FORMATO OFICIO,CC 0,10 MICRAS E 4 COLCHETES DE METAL,NA COR PRETA**

Quantidade: 05 por R\$ 16,90 = R\$ 84,50

PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME

- **PASTA - CLASSIFICADORA,EM PAPELÃO PLASTIFICADO,FORMATO OFICIO,NA COR PRETA**

Quantidade: 20 por R\$ 3,40 = R\$ 68,00

PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME

- **PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA,CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS,NA COR PRETA**

Quantidade: 03 por R\$ 119,00 = R\$ 357,00

PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME

- **PRANCHETA PORTATIL - DE ACRILICO, TAMANHO OFICIO A-4, COM PIVETE**

Quantidade: 05 por R\$ 20,00 = R\$ 100,00

PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME

- **TINTA PARA CARIMBO - NA COR AZUL, SEM OLEO**

Quantidade: 03 por R\$ 5,90 = R\$ 17,70

PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME

- **CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - COLORIDO,REF. HP 22, OFICINA DE EQUIPAMENTO,PARA IMPRESSORA HP-OFFICEJET J3600,A EMBALAGEM INDICANDO A PROCEDENCIA DO ITEM,VALIDADE 12 MESES A CONTA**

Quantidade: 02 por R\$ 79,99 = R\$ 159,98

PARTICIPANTES: LEOCY TRENTO EIRELI ME

#### Institucional

[Conheça o Tribunal](#)  
[História](#)  
[Composição](#)  
[Ministério Público de Contas](#)  
[Fiscalizados](#)  
[Ouvidoria](#)  
[Corregedoria](#)

#### Pesquisas e Serviços

[Processos](#)  
[Jurisprudência](#)  
[Legislação e Normativos](#)  
[Certidão Negativa de Débitos](#)  
[PUG - Área Restrita](#)  
[GEO-OBRA](#)  
[Boleto Online](#)

#### Transparência

[Consulta por Assunto](#)  
[Solicitação de Informação](#)

#### Imprensa

[Notícias](#)  
[Artigos](#)  
[Publicações](#)  
[TV Contas](#)  
[Rádio TCE](#)  
[Sessão Plenária](#)  
[Galeria de Fotos](#)



Tribunal de Contas de Mato Grosso  
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Ce  
915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Er





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**BALIZAMENTO DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	C. BARRA DO GARÇA - PREGÃO PRESENCIAL 08/2020	C. COMODORO - DISPENSA LICITAÇÃO 03/2020	LIVRARIA E PAPELARIA AIMA	SO EMBALAGENS	MEDIANA
1	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	R\$ 226,50	R\$ 305,00	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ 250,00
2	RESMA PAPEL SULFIT A4	R\$ 2.394,80	R\$ 2.350,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.949,00	R\$ 2.372,40
3	CANETA AZUL	R\$ 217,28	R\$ 236,00	R\$ 300,00	R\$ 260,00	R\$ 248,00
4	RÉGUA	R\$ 9,15	R\$ -	R\$ 12,50	R\$ 10,00	R\$ 10,00
5	PASTA A/Z	R\$ 521,80	R\$ -	R\$ 440,00	R\$ -	R\$ 480,90
6	PASTA SUSPENSÃO	R\$ 416,50	R\$ -	R\$ 325,00	R\$ -	R\$ 370,75
7	GRAMPO PLÁSTICO TRILHO	R\$ 154,40	R\$ 55,60	R\$ 72,00	R\$ -	R\$ 72,00
8	MARCA TEXTO	R\$ 57,40	R\$ -	R\$ 55,00	R\$ -	R\$ 56,20
9	COLA BASTÃO	R\$ 19,46	R\$ 31,80	R\$ 4,00	R\$ 4,80	R\$ 12,13
10	PASTA OFICIO	R\$ 14,00	R\$ 19,50	R\$ 22,50	R\$ 15,00	R\$ 17,25
11	PASTA OFICIO II 55mm	R\$ -	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 27,50	R\$ 28,75
12	TESOURA	R\$ -	R\$ 55,00	R\$ 135,00	R\$ 44,50	R\$ 55,00
13	FITA ADESIVA LARGA	R\$ 44,10	R\$ 45,00	R\$ 120,00	R\$ 69,00	R\$ 57,00
14	FITA ADESIVA PEQUENA	R\$ 22,45	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
15	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, TAMANHO PEQUENO	R\$ -	R\$ -	R\$ 105,00	R\$ -	R\$ 105,00
16	PRANCHETA DE ACRILICO	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 75,00	R\$ -	R\$ 87,50
17	PERFURADOR	R\$ -	R\$ 284,97	R\$ 67,50	R\$ -	R\$ 116,24







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

18	CORRETIVO DE FITA	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 16,00	R\$ 12,00
19	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL	R\$ -	R\$ 445,00	R\$ 235,00	R\$ 325,00	R\$ 325,00
20	ORGANIZADOR DE MESA ESCRITÓRIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 282,00	R\$ -	R\$ 282,00
21	RISQUE RABISQUE	R\$ -	R\$ -	R\$ 132,00	R\$ -	R\$ 132,00
22	PRENDEDOR PARA PAPEL 32 MM	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ 5,00
23	PRENDEDOR PARA PAPEL 25 MM	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,50	R\$ -	R\$ 4,50
24	SUPORTE PARA MONITOR 2 GAVETAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 94,00	R\$ -	R\$ 94,00
25	MARCADOR DE PAGINA COLORID	R\$ 43,50	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ 81,75
26	BLOCO CUBO LEMBRETE COLORIDOS	R\$ -	R\$ 12,80	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.141,34</b>	<b>R\$ 3.940,67</b>	<b>R\$ 5.411,00</b>	<b>R\$ 2.742,80</b>	<b>R\$ 5.311,62</b>

Tapurah-MT, 15 de fevereiro de 2021

Amarildo Jose Gubert  
Oficial Administrativo





**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TIPO:** MENOR PREÇO

**Órgão Interessado:** Câmara Municipal de Tapurah.

**Localização:** Av. Paraná, 1725, na cidade de Tapurah - MT.

**Áreas Interessadas:**

GABINETE DO PRESIDENTE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**Objeto:** Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente atender as necessidades da câmara de Tapurah – MT.

**2- DO OBJETO:**

1.1– O objeto do presente contrato é o fornecimento de material de expediente conforme quantidades e destinações a seguir especificadas conforme Anexo I;

1.2 - Os itens desse certame serão adquiridos de acordo com a necessidade da Câmara Municipal;

1.3 - A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades, deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas;

1.4 - A contratada é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados.

1.5 - Não serão aceitos produtos danificados ou com data de validade vencida;

1.6 - A rotulagem dos produtos, deverá seguir a legislação específica em vigor;

1.7 - Não serão aceitas embalagens amassadas, oxidadas, com vazamentos ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto;







**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

- 1.8 - No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital;
- 1.9 - Em caso de não conformidade, entre o produto entregue e o cotado, a contratada será comunicada e deverá de imediato providenciar a reposição dos produtos na quantidade referente ao lote reprovado.

**2 – DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO**

- 2.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados em conformidade com as disposições e os seguintes prazos:
- 2.1.1. Os serviços objeto deste certame deverão ser executados pelo prazo de 12(doze) meses;
- 2.1.2. Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias após a Ordem de Início de Serviço.
- 2.1.3 Os pagamentos serão feitos até o 5 (quinto) dia útil do mês subsequente a entrega dos produtos após a apresentação de Nota Fiscal que deverá ser encaminhada a Câmara Municipal de Tapurah, após recebimento e conferência dos produtos constantes neste Termo de Referência.
- 2.2. A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2.3. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, com início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

**3 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

- 3.1 - O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser encaminhado a Câmara Municipal de Tapurah/MT;





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

3.1.1 – O pagamento será efetuado conforme a necessidade de retirada dos itens e conforme requisição dos itens solicitados.

3.2 - Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas ficarão na responsabilidade do fornecedor corrigi-las e reenviá-las, iniciando o prazo para pagamento da data de sua reapresentação;

3.3 - As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país;

3.4 - O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório;

3.5 - No preço ora contratado estão incluídos todos os impostos com despesas de transportes, taxas, tributos previdenciários ou quaisquer outros encargos, mesmo não especificados, necessários ao cumprimento do presente contrato.

#### **4- DOS CUSTOS ESTIMADOS**

4.1. O custo do fornecimento do objeto deste Termo de Referência é estimado em:

4.1.2. Valor Global máximo a ser pago pela entidade para empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara de Tapurah – MT pelo prazo de 12 meses previsto no item 2.1 deste Termo é de **R\$ 5.311,62 (cinco mil trezentos e onze reais e sessenta e dois centavos)**.

#### **5.0 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.**

5.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 atualizado pelo Decreto 9.412/2018, que serão aplicadas em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta contratação.

#### **6.0 – ADITIVO**







**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

6.1 – O presente instrumento poderá ser aditado total ou parcialmente desde que acordado entre as partes, através de termo aditivo conforme previsto na Lei n. 8.666/93.

**7.0 – DAS OBRIGAÇÕES**

**7.1 – DA CONTRATANTE:**

- 7.1.1 – Acompanhar os produtos fornecidos pela contratada, cabendo a contratante, receber, conferir e atestar os materiais objeto da licitação;
- 7.1.2 - Efetuar os pagamentos pelo fornecimento conforme o disposto na Cláusula Quarta item 3.1;
- 7.1.3 – Comunicar à contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do fornecimento dos itens contratados.

**7.2 – DA CONTRATADA:**

- 7.2.1 – Efetuar a prestação do serviço com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados, não podendo efetuar a paralisação do serviço;
- 7.2.2 – Prestar o serviço conforme especificados no item 1.1, e em conformidade com disposto na Cláusula Segunda deste Contrato;
- 7.2.3 - Providenciar a imediata substituição do item fora das especificações, do padrão de qualidade exigido e aprovado ou com problemas de impressão;
- 7.2.4 – Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes no Anexo I;
- 7.2.5 - Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 7.2.6 - Arcar com todas as despesas como transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da contratada;
- 7.2.7 – Considerar que a ação de fiscalização da contratante de maneira alguma exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais;
- 7.2.8 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato.





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**8.0 - DA RESCISÃO**

8.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

8.2 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:

8.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

8.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

8.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

8.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

8.2.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

8.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificados pela máxima autoridade da Administração e exarados no processo administrativo a que se refere o Contrato;

8.2.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

8.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 67 da Lei 8.666/93.

8.4 - É direito da contratada o contraditório e a ampla defesa nos caso de rescisão prevista nos itens 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3.

**9.0 – DAS SANÇÕES**

9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 – advertência;

9.1.2- Suspensão dos pagamentos dos serviços até que se efetive a regularidade da prestação do serviço público.

9.1.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal Tapurah-MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos.







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**10.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

10.1 - Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à licitação de que trata este Termo de referência correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

*01.001.031.2001.3390.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.*

**11.0 - DO FISCAL DE CONTRATO.**

11.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo servidor Indicado em portaria do presidente da Câmara Municipal de Tapurah nos termos do art. 67 da lei 8.666/93;

11.2. O fiscal do contrato devera comunicar ao presidente da Câmara de Tapurah qualquer fato relevante que obste a execução do contrato ou o perfeito exercício de suas obrigações;

11.3. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Administração se reserva o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços;

**12.0– DO FORO**

12.1 - O foro da Comarca de Tapurah do Estado de Mato Grosso é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

12.2 – Este contrato se sujeita ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

12.3 - A contratada, fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Não serão admitidos consórcios de pessoas jurídicas, devendo o objeto ser executado por uma única pessoa jurídica.

13.2. A nota de empenho da despesa e/ou autorização de fornecimento terão força de contrato, conforme prevê o Artigo 62 da Lei 8.666/93.

13.3. Como condição para celebração do contrato e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação na Licitação.

**16 - NOME E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

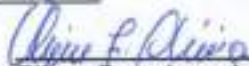
14.1 Amarildo José Gubert– Administrativo

Tapurah-MT, 15 de fevereiro de 2021.

**APROVAÇÃO**

Aprovo o presente Termo de Referência tendo em vista que o mesmo foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da Câmara Municipal de Tapurah/MT.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
Elizeu Francisco de Oliveira  
Presidente da Câmara







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE ITENS PARA COTAÇÃO DE ORÇAMENTO**

ITEM	UNID	QNT	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UNITÁRIO	TOTAL
01	UNID	50	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	Caixa de Arquivo Morto – Em Papelão, (355x135x245) MM	5,00	250,00
02	CAIXA	10	RESMA PAPEL SULFIT A4	Papel Sulfite – pesando 90G, medindo Tamanho A4 210x297 MM Resma c/ 500 Folhas, na cor branca – Caixa com 10 Resmas (Cód 777)	239,48	2.372,40
03	CAIXA	4	CANETA AZUL	Caneta esferográfica – Corpo em Poliestireno Cristal, Redondo, ponta em Latão, Esfera de Tungstenio e com espessura de (1,0MM), na Cor Azul, Tampa Antiasfixiante – Caixa com 50 unidades	59,00	248,00
04	UNID	5	RÉGUA	Régua – Acrilica/Transparente, não devendo apresentar em suas bordas imperfeições ou protuberâncias visíveis a olho nu, medindo 30Cm de comprimento e 3 MM de espessura mínima, transparente.	1,83	10,00
05	UNID	20	PASTA A/Z	Pasta – de Registradora A/Z grande em papelão super resistente, na cor preta, com porta etiqueta no lombo em plástico resistente incolor, com borda inferior em aço, ferragem interior	22,00	480,90





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

				niquelado com prendedor "Tic Tac" (com perfeito encaixe, com peso mínimo por Pasta aproximadamente 400 gramas, medindo aproximadamente 35cm de altura por 28 cm de largura, lombo largo com 8 cm, para ser utilizada como pasta para guarda e organização de documentos.		
06	UNID	50	PASTA SUSPensa	Pasta - Suspensa, em cartão marmorizado plastificado, 602g/m2, formato oficio, com cabides plástico, visor em acetato e etiqueta na cor parda.	6,50	325,00
07	PACOTE	4	GRAMPO PLÁSTICO TRILHO	Grampo fixa papel - Tipo Trilho, de plástico, na cor branca.	18,00	72,00
08	UNID	10	MARCA TEXTO	Caneta Marca Texto em gel, ponta redonda em gel, escrita 4mm, não toxico.	5,62	56,20
09	UNID	2	COLA BASTÃO	Cola bastão, Rápida, tubo 40 grama	6,07	12,13
10	UNID	5	PASTA	Pasta PVC, soft-cristal, com elástico tamanho Oficio II, na cor transparente.	3,90	17,25
11	UNID	5	PASTA	Pasta PVC, soft-cristal, com elástico tamanho Oficio II, Lombo 55mm na cor transparente.	5,75	28,75
12	UND	5	TESOURA	Lâmina de Aço Inox e Cabo de Polipropileno Onix 10 polegadas, 25,4cm.	11,00	55,00
13	UND	10	FITA ADESIVA LARGA	Fita adesiva pp 45mmx100m transparente.	4,50	57,00
14	UND	5	FITA ADESIVA PEQUENA	Fita adesiva pp 12mmx30m.		10,00







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

				transparente.	2,00	
15	UND	5	<b>SUPORE PARA FITA ADESIVA, TAMANHO PEQUENO</b>	Suporte em Dimensões: 21 x 9 com Base: Plástica reciclável Diâmetro roldana pequena: 25mm Diâmetro roldana grande: 75mm Chapa de corte: Aço Cor: Preto ou Cinza claro (Sortido) Peso: 0,9 kg	21,00	105,00
16	UND	5	<b>PRANCHETA DE ACRILICO</b>	Prancheta poliestireno, ofício, 3x240x340, 286g, transparente.	17,50	87,50
17	UND	3	<b>PERFURADOR</b>	Perfurador de papel, dois furos, margem de 6mm, fura até 12 folhas, espaço entre os furos 80mm, Dimensões: 120x40x6.	58,75	176,24
18	UND	4	<b>CORRETIVO DE FITA</b>	Corretivo em fita 4,2mm x 10m.	3,00	12,00
19	UND	5	<b>CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL</b>	Caixa de Correspondência articulada dupla, poliestireno, Medidas: 355x253.	65,00	325,00
20	UND	6	<b>ORGANIZADOR DE MESA ESCRITÓRIO</b>	Organizador de mesa de escritório telado em metal, com suporte para porta canetas, cliques e lembretes. Nas dimensões :24x24x10 cm ; 900g , cor preta.	47,00	282,00
21	UND	6	<b>RISQUE RABISQUE</b>	Risque rabisque Acabamento em PVC laminado, Medidas, 43,8 x 29,2. Refil com folhas.	22,00	132,00
22	UND	05	<b>PRENDEDOR PARA PAPEL 32 MM</b>	Prendedor para papel, Tamanho: 32mm Alta qualidade, Maior resistência e durabilidade,		20,00





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

				Prendedor de metal, cor preta.	1,00	
23	UND	05	<b>PRENDEDOR PARA PAPEL 25MM</b>	Prendedor para papel, Tamanho: 25mm, Alta qualidade, Maior resistência e durabilidade, Prendedor de metal, cor preta.	0,90	18,00
24	UND	1	<b>SUPORE PARA MONITOR 2 GAVETAS</b>	Suporte para organização da área de trabalho, material feito em mdf 3/6 e 9mm, Cor preta, Medidas: 26x39x12 cm	94,00	94,00
25	UND	10	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b>	Marcador de pagina transparente, em 8 cores, Dimensões: 45mmx12mm, Contendo 8 Blocos com 25 folhas.	8,18	81,75
26	UND	2	<b>BLOCO CUBO LEMBRETE COLORIDOS</b>	Bloco de lembretes sem pautas, cores sortidas, contendo 100 folhas, 50g/m, 85mmx85mm.	6,00	12,00
<b>TOTAL</b>					<b>734,97</b>	<b>5.311,62</b>







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE


ASSUNTO: SALDO EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prezado Senhor:

Em decorrência da autorização do Presidente para abertura do Processo de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT**, solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários a contratação em referência.

Valor do serviço a ser contratado **totaliza o montante de R\$ 5.311,62 (cinco mil trezentos e onze reais e sessenta e dois centavos).**

Tapurah - MT, 15 de fevereiro de 2021.

  
**Amarildo Jose Gubert**  
Oficial Administrativo





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**DO: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**PARA: OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Confirmando a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.

**CÂMARA MUNICIPAL**

**01.001.031.2001.3390.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.**

Tapurah - MT, 15 de fevereiro de 2021.

**GIOVANNI ARMANNI**  
**Contador**







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021 PROCESSO DE DISPENSA nº 06/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO MATERIAL DE EXPEDIENTE COMO ITENS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.**

**DOS FATOS**

Vem à apreciação desta Presidência, consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, a respeito da possibilidade de realizar processo licitatório de Contratação por dispensa de licitação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO MATERIAL DE EXPEDIENTE COMO ITENS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.**

**DA ESCOLHA DA EMPRESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

Na esteira desta recomendação, o servidor Amarildo José Gubert, Oficial Administrativo realizou pesquisa de preço com base em preços públicos e cotação direta com fornecedores conforme tabela logo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	C. BARRA DO GARÇA - PREGÃO PRESENCIAL 08/2020	C. COMODORO - DISPENSA LICITAÇÃO 03/2020	LIVRARIA E PAPELARIA AIMA	SÓ EMBALAGENS	MEDIANA
1	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	R\$ 226,50	R\$ 305,00	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ 250,00
2	RESMA PAPEL SULFIT A4	R\$ 2.394,80	R\$ 2.350,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.949,00	R\$ 2.372,40
3	CANETA AZUL	R\$ 217,28	R\$ 236,00	R\$ 300,00	R\$ 260,00	R\$ 248,00
4	RÉGUA	R\$ 9,15	R\$ -	R\$ 12,50	R\$ 10,00	R\$ 10,00
5	PASTA A/Z	R\$ 521,80	R\$ -	R\$ 440,00	R\$ -	R\$ 480,90
6	PASTA SUSPensa	R\$ 416,50	R\$ -	R\$ 325,00	R\$ -	R\$ 370,75
7	GRAMPO PLÁSTICO TRILHO	R\$ 154,40	R\$ 55,60	R\$ 72,00	R\$ -	R\$ 72,00
8	MARCA TEXTO	R\$ 57,40	R\$ -	R\$ 55,00	R\$ -	R\$ 56,20





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

9	COLA BASTÃO	R\$ 19,46	R\$ 31,80	R\$ 4,00	R\$ 4,80	R\$ 12,13
10	PASTA OFICIO	R\$ 14,00	R\$ 19,50	R\$ 22,50	R\$ 15,00	R\$ 17,25
11	PASTA OFICIO II 55mm	R\$ -	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 27,50	R\$ 28,75
12	TESOURA	R\$ -	R\$ 55,00	R\$ 135,00	R\$ 44,50	R\$ 55,00
13	FITA ADESIVA LARGA	R\$ 44,10	R\$ 45,00	R\$ 120,00	R\$ 69,00	R\$ 57,00
14	FITA ADESIVA PEQUENA	R\$ 22,45	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
15	SUORTE PARA FITA ADESIVA, TAMANHO PEQUENO	R\$ -	R\$ -	R\$ 105,00	R\$ -	R\$ 105,00
16	PRANCHETA DE ACRILICO	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 75,00	R\$ -	R\$ 87,50
17	PERFURADOR	R\$ -	R\$ 284,97	R\$ 67,50	R\$ -	R\$ 176,24
18	CORRETIVO DE FITA	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 16,00	R\$ 12,00
19	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL	R\$ -	R\$ 445,00	R\$ 235,00	R\$ 325,00	R\$ 325,00
20	ORGANIZADOR DE MESA ESCRITÓRIO	R\$ -	R\$ -	R\$ 282,00	R\$ -	R\$ 282,00
21	RISQUE RABISQUE	R\$ -	R\$ -	R\$ 132,00	R\$ -	R\$ 132,00
22	PRENDEDOR PARA PAPEL 32 MM	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ 5,00
23	PRENDEDOR PARA PAPEL 25 MM	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,50	R\$ -	R\$ 4,50
24	SUORTE PARA MONITOR 2 GAVETAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 94,00	R\$ -	R\$ 94,00
25	MARCADOR DE PAGINA COLORID	R\$ 43,50	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ 81,75
26	BLOCO CUBO LEMBRETE COLORIDOS	R\$ -	R\$ 12,80	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.141,34</b>	<b>R\$ 3.940,67</b>	<b>R\$ 5.411,00</b>	<b>R\$ 2.742,80</b>	<b>R\$ 5.311,62</b>







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Com base no balizamento de preços realizados se obteve os seguintes valores dos produtos a serem adquiridos junto aos fornecedores:

LIVRARIA E PAPELARIA AIMA		SÓ EMBALAGENS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
CAIXA DE ARQUIVO MORTO	R\$ 250,00	RESMA PAPEL SULFIT A4	R\$ 1.949,00
PASTA A/Z	R\$ 440,00	CANETA AZUL	R\$ 260,00
PASTA SUSPENSA	R\$ 325,00	RÉGUA	R\$ 10,00
GRAMPO PLÁSTICO TRILHO	R\$ 72,00	PASTA OFICIO	R\$ 15,00
MARCA TEXTO	R\$ 55,00	PASTA OFICIO II 55mm	R\$ 27,50
COLA BASTÃO	R\$ 4,00	TESOURA	R\$ 44,50
FITA ADESIVA PEQUENA	R\$ 5,00	FITA ADESIVA LARGA	R\$ 69,00
SUPORTE PARA FITA ADESIVA, TAMANHO PEQUENO	R\$ 105,00	BLOCO CUBO LEMBRETE COLORIDOS	R\$ 12,00
PRANCHETA DE ACRILICO	R\$ 75,00		
PERFURADOR	R\$ 67,50		
CORRETIVO DE FITA	R\$ 8,00		
CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL	R\$ 235,00		
ORGANIZADOR DE MESA ESCRITÓRIO	R\$ 282,00		
RISQUE RABISQUE	R\$ 132,00		
PRENDEDOR PARA PAPEL 32 MM	R\$ 5,00		
PRENDEDOR PARA PAPEL 25 MM	R\$ 4,50		
SUPORTE PARA MONITOR 2 GAVETAS	R\$ 94,00		
MARCADOR DE PAGINA COLORID	R\$ 120,00		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.279,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.387,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>4.666,00</b>

Conforme se observa mesmo o menor valor sendo significativo se torna desnecessário a Abertura de um Processo Licitatório, visto que o valor total dos

Avenida Paraná, 1.725- Centro, CEP: 78.573-000 - Município de Tapurah- MT Fone (066) 3547-1341.





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

produtos a serem comprados com base nas melhores propostas por itens foi de R\$ 4.666,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais) está abaixo do valor limite para dispensa de licitação conforme o art. 24, inciso II e art. 26 inciso III ambos da lei 8.666/93 atualizada pelo decreto federal nº 9.412/2018, que estabelece que para outros serviços e compras será dispensável a licitação até o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Após a pesquisa realizada pela, verifica-se que os orçamentos apresentados estão conforme os praticados no mercado, e se apresenta de maneira bem vantajosa a proposta da empresa conforme se segue:

Empresa: SÓ EMBALAGENS, CNPJ n.º 33.722.470/0001-18 para os seguintes itens com valor total que segue:

SÓ EMBALAGENS – CNPJ 33.722.470/0001-18		
DESCRIÇÃO	VALOR UNID	TOTAL
RESMA PAPEL SULFIT A4	R\$ 194,90	R\$ 1.949,00
CANETA AZUL	R\$ 65,00	R\$ 260,00
RÉGUA	R\$ 2,00	R\$ 10,00
PASTA OFICIO	R\$ 3,00	R\$ 15,00
PASTA OFICIO II 55mm	R\$ 5,50	R\$ 27,50
TESOURA	R\$ 8,90	R\$ 44,50
FITA ADESIVA LARGA	R\$ 6,90	R\$ 69,00
BLOCO CUBO LEMBRETE COLORIDOS	R\$ 6,00	R\$ 12,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 292,20</b>	<b>R\$ 2.387,00</b>

Empresa: LIVRARIA E PAP. AIMA – CNPJ 06.022.330/0001-64, para os seguintes itens com valor total que segue

LIVRARIA E PAPELARIA AIMA – CNPJ 06.022.330/0001-64		
DESCRIÇÃO	VALOR UNID	TOTAL
CAIXA DE ARQUIVO MORTO	R\$ 5,00	R\$ 250,00







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

PASTA A/Z	R\$ 22,00	R\$ 440,00
PASTA SUSPENSÁ	R\$ 6,50	R\$ 325,00
GRAMPO PLÁSTICO TRILHO	R\$ 18,00	R\$ 72,00
MARCA TEXTO	R\$ 5,50	R\$ 55,00
COLA BASTÃO	R\$ 2,00	R\$ 4,00
FITA ADESIVA PEQUENA	R\$ 1,00	R\$ 5,00
SUPORTE PARA FITA ADESIVA, TAMANHO PEQUENO	R\$ 21,00	R\$ 105,00
PRANCHETA DE ACRILICO	R\$ 15,00	R\$ 75,00
PERFURADOR	R\$ 22,50	R\$ 67,50
CORRETIVO DE FITA	R\$ 2,00	R\$ 8,00
CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL	R\$ 47,00	R\$ 235,00
ORGANIZADOR DE MESA ESCRITÓRIO	R\$ 47,00	R\$ 282,00
RISQUE RABISQUE	R\$ 22,00	R\$ 132,00
PRENDEDOR PARA PAPEL 32 MM	R\$ 1,00	R\$ 5,00
PRENDEDOR PARA PAPEL 26 MM	R\$ 0,90	R\$ 4,50
SUPORTE PARA MONITOR 2 GAVETAS	R\$ 94,00	R\$ 94,00
MARCADOR DE PAGINA COLORID	R\$ 12,00	R\$ 120,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 344,40</b>	<b>R\$ 2.279,00</b>

Assim é possível realizar a contratação dos itens com menores valores apresentados com as empresas acima mencionadas, obtendo assim o melhor preço para administração pública uma vez que as propostas atendem aos requisitos legais previstos no artigo 26 da lei de licitações, bem como as normas legais apresentadas.

**DA HABILITAÇÃO**

Avenida Paraná, 1.725- Centro, CEP: 78.573-000 - Município de Tapurah- MT Fone (066) 3547-1341





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Os documentos necessários à habilitação no certame são os seguintes:

Quanto à **HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL**:

- 1) Cédula de Identidade e CPF dos Sócios;
- 2) Contrato Social em Vigor;
- 3) Prova de Inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (Certidão Conjunta);
- 5) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 6) Prova de Regularidade relativa ao Ministério do Trabalho (CND Trabalhistas).
- 7) Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa;
- 8) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, específica para fins de participação em licitações públicas;

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Desse modo, para se caracterizar a possibilidade de dispensa com fulcro no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93, há que se considerar que se trata de uma empresa de nome no mercado e com um valor vantajoso, dispensando um Processo Licitatório com o intuito de economia no processo licitatório que geraria um custo a administração Pública.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 24, caput da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente Justificativa de preço para ser celebrado dispensa de licitação.

Tapurah- MT, 15 de fevereiro de 2021.

*Amarildo José Gubert*  
**Amarildo José Gubert**  
**Oficial Administrativo**

Membro da Comissão Permanente de Licitação








**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – AMARILDO JOSÉ GUBERT  
PARA: PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Diante da cotação realizada e dos documentos de habilitação da empresa que apresentou a menor proposta e com base na justificativa para realização de dispensa de licitação encaminhamos a presente matéria a Vossa Excelência para conhecimento e decisão quanto ao prosseguimento do processo de dispensa de licitação para contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT.**

Tapurah - MT, 18 de fevereiro de 2021.

  
Amarildo Jose Gubert  
Oficial Administrativo





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

---

Do: GABINETE DO PRESIDENTE  
Para: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Autorizo a contratação na forma proposta por meio de dispensa de licitação nos termos do art. 24 e 26 da Lei 8.666/93 com base nas cotações e justificativa de preços, restituindo a presente pasta para as diligências cabíveis.

Tapurah - MT, 18 de fevereiro de 2021.

Elzeu Francisco de Oliveira

**Presidente da Câmara Municipal de Tapurah/MT**







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

---

**DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PARA: PROCURADORIA JURÍDICA**

Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Senhor Procurador:

Tendo em vista a exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, remetemos a V. Sª. a Minuta de Contrato e o processo de dispensa de licitação do Pregão supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

**GIOVANNI ARMANNI**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**





# CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

## PARECER JURÍDICO

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Nesta

### Dados do Processo de Licitação

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021

**EMENTA:** Parecer sobre a legalidade dos procedimentos licitatório visando a contratação de pessoa jurídica especializada para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e de escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tapurah – MT, com observância das disposições previstas na lei federal nº 8.666/93.

**ASSUNTO:** Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de escritório e expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tapurah – MT.

Trata-se de análise dos aspectos jurídicos relativo a processo nº 06/2021 – Dispensa de Licitação nº 06/2021 com valor total estimado em R\$ 4.666,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais) para contratação de **empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e escritório para atender as necessidades da câmara municipal de Tapurah – MT.**

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria pela Comissão de Licitações para análise dos documentos necessários à instrução processual e à composição do processo de licitação, nos termos da Lei 8.666/93.

Instruem os autos do processo licitatório, Justificativa para contratação do serviço, Termo de Referência, Justificativa de preço para dispensa de licitação, indicação de dotação orçamentária, autorização do ordenador de despesas para contratação, e minuta do contrato administrativo.

Por meio da portaria 01/2021 houve a nomeação da comissão permanente de licitação da Câmara de Tapurah.

Tancredo  
Tancredo Vargas Saravio de Araújo  
OAB-MT 18697







# CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

É o relatório.

Manifesto-me, como determina o artigo 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com as determinações do artigo 54, do mesmo Diploma Legal.

Quanto à formalização do processo de licitação, verifica-se que foi devidamente autuado, protocolado e numerado, de acordo com o caput do artigo 38 da Lei 8.666/93.

O procedimento administrativo interno se encontra instruído com documentos essenciais ao regular processamento da licitação, dentre eles: 1) solicitação da abertura do procedimento pelo setor competente; 2) Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade superior, contendo a justificativa detalhada da necessidade de contratação e objeto da licitação descrito de forma completa e minuciosa; 3) Portaria de nomeação da comissão de licitação; 4) autorização para abertura de processo licitatório advinda da autoridade superior; 5) pesquisa de interesse e levantamento de preços; 6) Justificativa para dispensa de licitação; 8) indicação de dotação orçamentária; 9) autorização do ordenador de despesas para contratação; 10) e minuta do contrato administrativo.

Pois bem a dispensa de licitação tem previsão no art. 24 da Lei 8.666/93, a qual prevê ser dispensável a licitação apresentando um rol de possibilidades para dispensa estabelecendo no inciso II do art. 24 que será dispensável a licitação cujo valor seja de até 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da referida legislação que foi atualizada pelo decreto federal nº 9.412/2018 estabelecendo em R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) o valor para outros serviços que podem ser realizados dispensa de licitação.

No presente caso Empresa: SÓ EMBALAGENS, CNPJ n.º 33.722.470/0001-18 para os seguintes itens com valor total que segue:

SÓ EMBALAGENS – CNPJ 33.722.470/0001-18		
DESCRIÇÃO	VALOR UNID	TOTAL
RESMA PAPEL SULFIT A4	R\$ 194,90	R\$ 1.949,00
CANETA AZUL	R\$ 65,00	R\$ 260,00
RÉGUA	R\$ 2,00	R\$ 10,00





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

PASTA OFICIO	R\$ 3,00	R\$ 15,00
PASTA OFICIO II 55mm	R\$ 5,50	R\$ 27,50
TESOURA	R\$ 8,90	R\$ 44,50
FITA ADESIVA LARGA	R\$ 6,90	R\$ 69,00
BLOCO CUBO LEMBRETE COLORIDOS	R\$ 6,00	R\$ 12,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 292,20</b>	<b>R\$ 2.387,00</b>

Já a Empresa: LIVRARIA E PAP. AIMA – CNPJ 06.022.330/0001-64, para os seguintes itens com valor total que segue

LIVRARIA E PAPELARIA AIMA – CNPJ 06.022.330/0001-64		
DESCRIÇÃO	VALOR UNID	TOTAL
CAIXA DE ARQUIVO MORTO	R\$ 5,00	R\$ 250,00
PASTA A/Z	R\$ 22,00	R\$ 440,00
PASTA SUSPensa	R\$ 6,50	R\$ 325,00
GRAMPO PLÁSTICO TRILHO	R\$ 18,00	R\$ 72,00
MARCA TEXTO	R\$ 5,50	R\$ 55,00
COLA BASTÃO	R\$ 2,00	R\$ 4,00
FITA ADESIVA PEQUENA	R\$ 1,00	R\$ 5,00
SUORTE PARA FITA ADESIVA, TAMANHO PEQUENO	R\$ 21,00	R\$ 105,00
PRANCHETA DE ACRILICO	R\$ 15,00	R\$ 75,00
PERFURADOR	R\$ 22,50	R\$ 67,50
CORRETIVO DE FITA	R\$ 2,00	R\$ 8,00
CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL	R\$ 47,00	R\$ 235,00
ORGANIZADOR DE MESA ESCRITÓRIO	R\$ 47,00	R\$ 282,00
RISQUE RABISQUE	R\$ 22,00	R\$ 132,00





# CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

PRENDEDOR PARA PAPEL 32 MM	R\$ 1,00	R\$ 5,00
PRENDEDOR PARA PAPEL 25 MM	R\$ 0,90	R\$ 4,50
SUPORTE PARA MONITOR 2 GAVETAS	R\$ 94,00	R\$ 94,00
MARCADOR DE PAGINA COLORID	R\$ 12,00	R\$ 120,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 344,40</b>	<b>R\$ 2.279,00</b>

Com base no balizamento de preços realizado pelo setor de compras, foi observado as propostas mais vantajosas por item conforme apresentado acima, portanto dentro dos limites estabelecidos pela norma supramencionada conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e tendo como justificativa o fato de economicidade no processo licitatório visto que como o valor autoriza a realização de dispensa é mais vantajosa a Administração Pública realizar dispensa de licitação uma vez que um procedimento licitatório gera custos que podem ser maior que a vantagem a ser obtida.

Assim no presente caso foram analisados os orçamentos e, de todos eles, optou-se pelo de menor valor por item, atendendo o Princípio da Economicidade e Melhor Atendimento ao Interesse Público, optando pela dispensa de licitação conforme a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação.

Além disso, pela descrição do objeto e pela justificativa apresenta para sua aquisição, concluo que se adéquam perfeitamente aos fins da instituição, não caracterizando desvio na contratação de **empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tapurah – MT.**

Todavia, existem requisitos exigidos pela legislação citada para o exame da pertinência ou não da dispensa da licitação, que devem ser seguidos, consoante verificar-se-á, se foram observados.

Dando inicio ao exame dos documentos em referência, denota-se que estão atendidas os da lei 8.666/93 com suas alterações.





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

A minuta do contrato, atende às exigências do art. 15, inciso II, §§1º ao 5º, e artigo 55, e incisos da lei 8.666/93, constatando no instrumento as cláusulas obrigatórias previstas na referida norma.


Deve-se mencionar que a doutrina e a jurisprudência estabelecem que é obrigatória a exigência de apresentação de documentação relativa à regularidade perante a seguridade social e FGTS em todas as contratações realizadas pela Administração Pública, com fulcro no art. 195, §3º, da CF/88.

Assim por questão de preservação do Patrimônio Público da Administração o Contratado selecionado pela proposta mais vantajosa **deve apresentar todas as certidões exigidas nos termos do art. 29 da Lei 8.666/93, para que seja comprovado a regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada pelo Poder Público.**

Diante do exposto, entendo que o processo licitatório de dispensa de licitação está de acordo com o ordenamento jurídico, com a lei 8.666/93 e demais instrumentos legais já citados, não havendo obstáculo legal para a realização da contratação direta por meio da dispensa de licitação nº 06/2021.

É o parecer.

Tapurah – MT, 18 de fevereiro de 2021.

  
**Tancredo Vargas Saraiva de Araújo**  
Procurador Jurídico  
OAB/MT nº 18697







# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

PORTARIA Nº 001/2021

**SÚMULA:** "NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **Elizeu Francisco de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, as seguintes pessoas:

**PRESIDENTE: Giovanni Armani**  
**SECRETÁRIO: Amarildo José Gubert**  
**MEMBRO: Mariele Cristina Benin**

§1º. Fica Nomeado o Presidente da Comissão de licitação senhor **GIOVANNI ARMANNI**, como Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Tapurah.

§ 2º Ficam nomeados para compor a equipe de apoio do Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Tapurah, os seguintes servidores:

- a) **Amarildo José Gubert; e**
- b) **Mariele Cristina Benin**

**Art. 2º** - Os membros da Comissão Permanente de Licitação deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

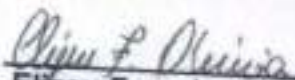
sua publicação.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de

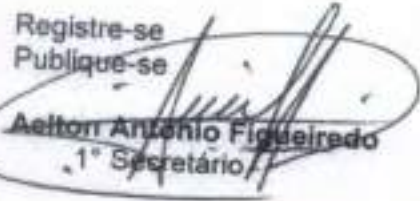
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 04 dias do mês

  
**Elizeu Francisco de Oliveira**  
Presidente

Registre-se  
Publique-se

  
**Aelton Antônio Figueiredo**  
1º Secretário



permissão a utilização das instalações da Câmara Municipal, equipamentos e material para o bom desempenho dos trabalhos.

Art. 7º Todos os demais procedimentos relativos às transferências de mandato no Poder Legislativo Municipal deverão atender as preceitos das RAs nº 506/2020 e 15/2016 do TCE/MT, anexos a este Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete de Presidência da Câmara Municipal de Sapucaá/MT, 04 de janeiro de 2021.

**ZILINEI PEREIRA PEREIRA**  
Presidente

**MILTON MONTEIRO DIAS**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Sapucaá, Estado de Mato Grosso, Sra. Zilinei Pereira Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES deste Poder Legislativo, para o exercício de 2021, nomeando os seguintes servidores:

Presidente: Vagner Santana  
Secretário: Sandra Cristine Carneiro Tristach  
Membro: Adriana Rauber  
Suplente: Raquel Marf de Silva

Art. 2º - Em caso de impedimento ou gozo de férias de Presidente, a Secretária o substituirá, ficando a suplente automaticamente convocada para exercer a função de membro na Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sapucaá (MT), aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**Zilinei Pereira Pereira**  
Presidente

PORTARIA Nº 002/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Sapucaá, Estado de Mato Grosso, Sra. Zilinei Pereira Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a COMISSÃO DE LEMANTAMENTO, DEPRECIÇÃO OU Apreciação DO INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS deste Poder Legislativo, para o exercício de 2021, nomeando os seguintes servidores:

Presidente: Raquel Marf de Silva  
Secretário: Adriana Rauber  
Membro: Nilma Lopes Santana  
Suplente: Sandra Cristine Carneiro Tristach

Art. 2º - Em caso de impedimento ou gozo de férias de Presidente, a Secretária o substituirá, ficando a suplente automaticamente convocada para exercer a função de membro na Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sapucaá (MT), aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**Zilinei Pereira Pereira**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 002/2021

Designa o servidor Ederson Rafael Rossato - Auditor Público Interno, para responder pela Secretaria de Controle Interno, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Que o servidor José Marcelo Philizzen - Secretário de Controle Interno se licençará pelo período de 32 (três) meses;

A necessidade de transferir a outro servidor do setor as atribuições e responsabilidades inerentes ao secretário, enquanto perdurar sua ausência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ederson Rafael Rossato - Auditor Público Interno, para responder pela Secretaria de Controle Interno durante a licença-prêmio do servidor José Marcelo Philizzen - Secretário de Controle Interno.

Art. 2º A licença-prêmio de que trata o artigo anterior, se dá a partir do dia 11 de janeiro de 2021 ao dia 11 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 03 de janeiro de 2021

**Edu Valbessa**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA Nº 001/2021

SÚMULA "NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Eliseu Francisco de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, as seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Giovanni Amarelli  
SECRETÁRIO: Américo José Gubert  
MEMBRO: Marlene Cristina Berth

§1º Fica Nomeado o Presidente da Comissão de Licitação senhor GIOVANNI ARBAMINI, como PREGOEIRO OFICIAL da Câmara Municipal de Tapurah.

§ 2º Ficam nomeados para compor a equipe de apoio do PREGOEIRO OFICIAL da Câmara Municipal de Tapurah os seguintes servidores:

a) Américo José Gubert e  
b) Marlene Cristina Berth

Art. 2º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 04 dias do mês janeiro de 2021.

**Eliseu Francisco de Oliveira**  
Presidente

Registre-se  
Publique-se

**Adelson Antônio Figueiredo**  
1º Secretário

PORTARIA Nº 002/2021

SÚMULA "NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Eliseu Francisco de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade Administrativa:





**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO MATERIAL DE EXPEDIENTE COMO ITENS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT E A EMPRESA xxxxxxxxxx.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Tapurah, Estado de Mato Grosso, A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 33.005.083/0001-60, com sede na Avenida Paraná, Nº 1725, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. ...., portador da Cédula de Identidade (RG) nº. RG Nº ....., inscrito no CPF/MF sob o Nº ....., doravante denominado "**CONTRATANTE**", e do outro lado a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º....., e Inscrição Estadual n.º..... estabelecida a ....., n.º....., bairro ....., cidade de ....., neste ato representada pelo Sr. ...., portador do CIRG n.º ..... SSP/PR e CIC n.º ..... doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos do artigo 24, inciso II da lei Federal nº 8.666/93 por meio de dispensa de licitação, tem entre si justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços regido pelas cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam a saber.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO MATERIAL DE EXPEDIENTE COMO ITENS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT da seguinte forma:**

ITEM	UNID	QNT	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
01	UNID	50	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	Caixa de Arquivo Morto – Em Papelão, (355x135x245) MM		
02	CAIXA	10	RESMA PAPEL SULFIT A4	Papel Sulfite – pesando 90G, medindo Tamanho A4 210x297 MM Resma c/ 500 Folhas, na cor branca – Caixa com 10 Resmas (Cód 777)		
03	CAIXA	4	CANETA AZUL	Caneta esferográfica – Corpo em Poliestireno Cristal, Redondo, ponta em Latão, Esfera de Tungstenio e com espessura de (1,0MM), na Cor Azul, Tampa Antiasfixiante – Caixa com 50 unidades		







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

04	UNID	5	RÉGUA	Régua - Acrilica/Transparente, não devendo apresentar em suas bordas imperfeições ou protuberâncias visíveis a olho nu, medindo 30Cm de comprimento e 3 MM de espessura mínima, transparente.		
05	UNID	20	PASTA A/Z	Pasta - de Registradora A/Z grande em papelão super resistente, na cor preta, com porta etiqueta no lombo em plástico resistente incolor, com borda inferior em aço, ferragem interior niquelado com prendedor "Tic Tac" (com perfeito encaixe, com peso mínimo por Pasta aproximadamente 400 gramas, medindo aproximadamente 35cm de altura por 28 cm de largura, lombo largo com 8 cm, para ser utilizada como pasta para guarda e organização de documentos.		
06	UNID	50	PASTA SUSPensa	Pasta - Suspensa, em cartão marmorizado plastificado, 602g/m2, formato ofício, com cabides plástico, visor em acetato e etiqueta na cor parda.		
07	PACOTE	4	GRAMPO PLÁSTICO TRILHO	Grampo fixa papel - Tipo Trilho, de plástico, na cor branca.		
08	UNID	10	MARCA TEXTO	Caneta Marca Texto em gel , ponta redonda em gel, escrita 4mm, não toxico.		
09	UNID	2	COLA BASTÃO	Cola bastão, Rápida, tubo 40 grama		
10	UNID	5	PASTA	Pasta PVC, soft-cristal, com elástico tamanho Ofício II, na cor transparente.		
11	UNID	5	PASTA	Pasta PVC, soft-cristal, com elástico tamanho Ofício II, Lombo 55mm na cor transparente.		
12	UND	5	TESOURA	Lâmina de Aço Inox e Cabo de Polipropileno Onix 10 polegadas, 25,4cm.		
13	UND	10	FITA ADESIVA LARGA	Fita adesiva pp 45mmx100m , transparente.		
14	UND	5	FITA ADESIVA PEQUENA	Fita adesiva pp 12mmx30m, transparente.		
15	UND	5	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, TAMANHO PEQUENO	Suporte em Dimensões: 21 x 9 cm Base: Plástica reciclável Diâmetro roldana pequena: 25mm Diâmetro roldana grande: 75mm Chapa de corte: Aço Cor: Preto ou Cinza claro (Sortido) Peso: 0,9 kg		
16	UND	5	PRANCHETA DE ACRILICO	Prancheta poliestireno, ofício, 3x240x340, 286g, transparente.		
17	UND	3	PERFURADOR	Perfurador de papel, dois furos, margem de 6mm, fura até 12 folhas , espaço entre os furos 80mm, Dimensões:		





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

				120x40x6.		
18	UND	4	<b>CORRETIVO DE FITA</b>	Corretivo em fita 4,2mm x 10m.		
19	UND	5	<b>CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL</b>	Caixa de Correspondência articulada dupla, poliestireno, Medidas: 355x253.		
20	UND	6	<b>ORGANIZADOR DE MESA ESCRITÓRIO</b>	Organizador de mesa de escritório telado em metal, com suporte para porta canetas, cliques e lembretes. Nas dimensões :24x24x10 cm ; 900g , cor preta.		
21	UND	6	<b>RISQUE RABISQUE</b>	Risque rabisque Acabamento em PVC laminado, Medidas, 43,8 x 29,2. Refil com folhas.		
22	UNID	05	<b>PRENDEDOR PARA PAPEL 32 MM</b>	Prendedor para papel, Tamanho: 32mm , Alta qualidade, Maior resistência e durabilidade, Prendedor de metal, cor preta. (1 caixa – 20 unidades)		
23	UNID	05	<b>PRENDEDOR PARA PAPEL 25MM</b>	Prendedor para papel, Tamanho: 25mm , Alta qualidade, Maior resistência e durabilidade, Prendedor de metal, cor preta. (1 caixa – 20 unidades)		
24	UND	1	<b>SUPORE PARA MONITOR 2 GAVETAS</b>	Suporte para organização da área de trabalho , material feito em mdf 3/6 e 9mm, Cor preta, Medidas: 26x39x12 cm		
25	UND	10	<b>MARCADOR DE PÁGINA</b>	Marcador de pagina transparente, em 8 cores , Dimensões: 45mmx12mm, Contendo 8 Blocos com 25 folhas.		
26	UND	2	<b>BLOCO CUBO LEMBRETE COLORIDOS</b>	Bloco de lembretes sem pautas, cores sortidas , contendo 100 folhas , 50g/m, 85mmx85mm.		

**1.2.** O fornecimento do objeto deste Contrato, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes lei Federal nº 8.666/93.

**1.3.** A finalidade da presente contratação é garantir a segurança da Câmara Municipal de Tapurah. **1.4.** Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**2.1.** A presente contratação tem como base a dispensa de licitação, nos termos art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

3.1. O valor global do referido contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), a serem pagos da seguinte forma:

3.1 - O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser encaminhado a Câmara Municipal de Tapurah/MT;

3.1.1 – O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) do mês subsequente a entrega dos itens e conforme requisição dos itens solicitados.

3.1.2 Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas sobre o objeto contratado tais como: tributos, fretes, seguros, encargos sociais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento.

3.3. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá entregar os itens, conforme as necessidades do CONTRATANTE, mediante apresentação de requisições devidamente preenchidas e autorizadas pela secretaria da Câmara.

4.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por fornecimento feito sem a apresentação de requisição devidamente preenchida.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1. O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses a partir da publicação do extrato do contrato, prorrogáveis até o máximo da vigência permitida em Lei.

5.1.1. Os itens requisitados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a Ordem de requisição.

5.1.2. – A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos próprios do orçamento do Município sendo na seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL

01.001.031.2001.3390.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**7.1 – DACONTRATANTE:**

7.1.1 – Acompanhar os produtos fornecidos pela contratada, cabendo a contratante, receber, conferir e atestar os materiais objeto da licitação;

7.1.2 - Efetuar os pagamentos pelo fornecimento conforme o disposto na Cláusula Terceira no item 3.1.1;

7.1.3 – Comunicar à contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do fornecimento dos itens contratados.

7.1.4 - São direitos e responsabilidades da **CONTRATANTE** os seguintes

a) Fornecer e colocar a disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;

b) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;

c) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da **CONTRATADA**. Notificando a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) Cumprir e fazer cumprir os termos das Leis nº 8.666/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;

e) Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;

f) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos da **CONTRATADA**;

g) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

h) Fiscalização da execução do Contrato.

**7.2 – DACONTRATADA:**

7.2.1 – Efetuar a prestação do serviço com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados, não podendo efetuar a paralisação do serviço;

7.2.2 – Prestar o serviço conforme especificados no item 1.1, e em conformidade com disposto na Cláusula Quinta deste Contrato;

7.2.3 - Providenciar a imediata substituição do item fora das especificações, do padrão de qualidade exigido e aprovado ou com problemas de impressão;

7.2.4 – Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes no Anexo;







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

7.2.5 - Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

7.2.6 - Arcar com todas as despesas como transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da contratada;

7.2.7 – Considerar que a ação de fiscalização da contratante de maneira alguma exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais;

7.2.8 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato

**CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. Durante o período de vigência, este Contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor devidamente designado como fiscal de contrato em portaria, devendo este:

8.1.1. Promover a avaliação e fiscalização dos produtos entregues, solicitando à **CONTRATADA** e seus prepostos todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato;

8.1.2. Atestar as notas fiscais da **CONTRATADA** para efeitos de pagamento;

8.1.3. Solicitar ao Presidente da Câmara em Exercício, as providências que ultrapassarem a sua competência, possibilitando a adoção das medidas convenientes para a perfeita execução deste Contrato.

8.2. A ação da fiscalização não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA NONA– DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO**

9.1. O objeto deste instrumento será recebido pelo servidor designado para o acompanhamento do contrato, de forma provisória, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e perfeitas condições de funcionamento e segurança.

9.2. Após o prazo máximo de 05 (cinco) dias, se achado conforme, dar-se-á o recebimento definitivo, para a liberação do pagamento. Caso o fornecimento seja executado em desacordo com o contrato e a proposta a **CONTRATADA** terá igual prazo para a troca ou a reparação das incorreções.

9.3. A Câmara reserva para si o direito de recusar os produtos entregues que estejam em desacordo com o contrato, devendo estes serem refeitos às expensas da **CONTRATADA**, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

9.4. Pelo não cumprimento deste item, os serviços serão tidos como não executados, aplicando-se as sanções adiante estipuladas para o caso de inadimplemento.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**10.1.** Caso a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tapurah, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

**10.2.** A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial de Contas-Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

**10.3.** No caso de inadimplemento a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

**10.3.1. Advertência;**

**10.3.2. Multa** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 2º (segundo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

**10.3.3. Multa** de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 02 (dois) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

**10.3.4. Multa** de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

**10.3.5. Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a

Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

**10.3.6. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**10.3.7.** A aplicação da sanção prevista no item 11.3.1., não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 11.3.2., 11.3.3., 11.3.4., 11.3.5., principalmente sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (quinze) dias úteis.

**10.4.** As sanções previstas nos itens 11.3.1., 11.3.5., 11.3.6., poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 11.3.2., 11.3.3., 11.3.4., facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**11.1.** O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento por parte da **CONTRATADA**, assegurará ao **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

**11.2.** Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

11.2.1. Constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da **CONTRATADA**, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

11.2.2. Constar do processo, a reincidência da **CONTRATADA** em ato faltoso, com esgotamento de todas as outras sanções previstas;

11.2.3. Ocorrer atraso injustificado, a juízo do **CONTRATANTE**, na execução dos serviços;

11.2.4. Ocorrer falência, dissolução ou liquidação da **CONTRATADA**;

11.2.5. Ocorrer as demais infrações previstas na Lei nº 8.666/93.

11.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo administrativo pertinente, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE** e esta conveniência seja devidamente justificada.

11.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.5. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

11.6. Será considerado extinto o presente instrumento contratual, sempre que ocorrer uma das

condições dispostas abaixo:

11.6.1. Advento do termo contratual;

11.6.2. Rescisão;

11.6.3. Anulação;

11.6.4. Falência ou extinção da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE**

12.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência dos fatos estipulados no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

12.2. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de 10 (dez) meses, a contar da data de apresentação da proposta, exceto por força de legislação ulterior que assim o permita.

12.3. Os preços dos serviços apresentados nas propostas serão permanentes e irremovíveis de acordo com a legislação vigente.

12.4. Os preços poderão ser reajustados de ofício ou a pedido, após o interregno de 10 meses da apresentação da proposta, devendo a contratada demonstrar através de Notas Fiscais do mesmo distribuidor, o preço praticado anteriormente e o atual.

12.5. Nos casos de revisão de preços, poderão ser concedidos, caso haja motivo relevante, que importe na variação substancial do custo de aquisição de execução do serviço junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela Contratada.







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

12.6. Somente haverá revisão de valor quando o motivo for notório e de amplo conhecimento da sociedade, não se enquadrando nesta hipótese simples mudança de fornecedor ou de distribuidora por parte da Contratada;

12.7. Os reajustes e as revisões serão promovidos levando-se em conta apenas o saldo não retirado, e não servirão, em hipótese alguma para ampliação de margem de lucro.

12.8. Os reajustes e as revisões preços não ficarão adstritas a aumento, devendo o fornecedor

repassar ao município as reduções que possivelmente venham ocorrer em seus respectivos percentuais.

12.9. Tais recomposições poderão ser espontaneamente ofertadas pelo fornecedor ou requeridas pela Câmara de Tapurah.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

13.1. A **CONTRATADA** deverá observar para que durante toda a vigência do contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei n.º 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais aditivos, no Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

14.2. As despesas resultantes da publicação deste Contrato e de seus eventuais aditivos, correrão por conta do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO**

15.1. A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei n.º. n.º 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1. O Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Tapurah – MT como competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Avenida Paraná, 1.725- Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah- MT Fone (066) 3547-1341





**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Tapurah- MT, .....de .....2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ N  
CONTRATADA







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Ofício nº 006/ Licitações /2021


Tapurah-MT, 18 de fevereiro de 2021.

**PARA: MARINES OGLIARI PIAIA – LIVRARIA E PAPELARIA AIMA**  
CNPJ Nº 06.022.330/0001-64; e  
**SÓ EMBALAGENS – DHESSYCA GOMES MACARO**  
CNPJ Nº 33.722.470/0001-18

Venho através do presente, solicitar os seguintes documentos, para prosseguimento do procedimento licitatório:

- Cópia do RG e CPF de todos os proprietários;
- Contrato Social;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa;
- Certidão Negativa da Receita Federal, abrangendo as Contribuições Previdenciárias (INSS);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, específica para fins de participação em licitações públicas;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Prova de Inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Atenciosamente,

  
Amarildo José Gubert  
Oficial Administrativo





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.722.470/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/05/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DHESSYCA GOMES MACARO</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SO EMBALAGENS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de docas, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV ROMUALDO ALIEVI</b>	NÚMERO <b>1031</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 6 QUADRAS</b>
---	-----------------------	--------------------------------------

CEP <b>78.573-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TAPURAH</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>REALCONTABILIDADEMT@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(65) 9802-0365</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/05/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****
---------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 14:03:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DHESSYCA GOMES MACARO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.722.470/0001-18  
Certidão nº: 6517127/2021  
Expedição: 19/02/2021, às 14:06:12  
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DHESSYCA GOMES MACARO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.722.470/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND N° 0031288978**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **19/02/2021** Hora da emissão: **13:09:03**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DHESSYCA GOMES MACARO**

CNPJ: **33.722.470/0001-18**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **20/03/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9T2MAA2KAK722K7**





19/02/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DHESSYCA GOMES MACARO**  
**CNPJ: 33.722.470/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:10:41 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **38AC.6FEB.F82E.3013**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.722.470/0001-18  
**Razão Social:** DHESSYCA GOMES MACARO  
**Endereço:** AV ROMUALDO ALLIEVI 1031 LOTE 6 / CENTRO / TAPURAH / MT / 78573-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2021 a 10/03/2021

**Certificação Número:** 2021020902084309116276

Informação obtida em 19/02/2021 14:07:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.032.330/0001-64</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA <b>24/11/2003</b>	
RAZÃO SOCIAL <b>MARINES OGILIANI PIAIA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>Livraria e Papelaria AIMA</b>	
PORTO <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.83-0-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.83-0-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.83-0-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-0-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-0-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.51-0-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 66.19-0-02 - Correspondentes de instituições financeiras 82.19-0-01 - Fotocópias	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>215-6 - Empresário (Individual)</b>	
ENDEREÇO <b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>234</b>
COMPLEMENTO <b>SALA COMERCIAL</b>	
CEP <b>78.573-000</b>	BARRIO <b>CENTRO</b>
MUNICÍPIO <b>TAPURAH</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(65) 3547-1484 / (65) 3547-1484</b>
SÍMBOLO REGISTRARIAL (CNPJ) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2009</b>
RAZÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2021** às **11:06:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR DSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AVENIDA RIO DE JANEIRO, CENTRO  
24.772.253/0001-41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

19319/2021

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

MARINES OGLIARI PIAIA

CPF/CNPJ

06.022.330/0001-64

Endereço

AV. RIO GRANDE DO SUL

Complemento

SALA COMERCIAL

Bairro

CENTRO

Inscrição Municipal

2161

Inscrição Estadual

132411377

Início da Atividade

Número

224

Cidade

TAPURAH

UF

MT

CEP

78573000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

TAPURAH - , 22 de Fevereiro de 2021

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c598a0949b652bc965b4c33ffe976bbc

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 24/03/2021



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.022.330/0001-64

**Razão Social:** MARINES OGLIARI PIAIA ME

**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 190 / CENTRO / SINOP / MT / 78555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2021 a 15/03/2021

**Certificação Número:** 2021021402113833978380

Informação obtida em 15/02/2021 11:09:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARINES OGLIARI PIAIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.022.330/0001-64  
Certidão n°: 5837537/2021  
Expedição: 15/02/2021, às 11:10:54  
Validade: 13/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARINES OGLIARI PIAIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.022.330/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0031227823**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **15/02/2021** Hora da emissão: **10:12:55**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MARINES OGLIARI PIAIA ME**

CNPJ: **06.022.330/0001-64**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.241.137-7 - MARINES OGLIARI PIAIA ME

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **16/03/2021.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T9TT9AU2A29KU2M9**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARINES OGLIARI PIAIA**  
CNPJ: **06.022.330/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:28:13 do dia 03/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2021.

Código de controle da certidão: **D452.3223.6078.9BE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome: MARINES OGLIARI PIAIA  
CNPJ: 06.022.330/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:28:13 do dia 03/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2021.

Código de controle da certidão: **D452.3223.6078.9BE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome: MARINES OGLIARI PIAIA  
CNPJ: 06.022.330/0001-64





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.722.479/0001-18</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA <b>24/03/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>DHESSYCA GOMES MACARD</b>	
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>90 EMBALAGENS</b>	PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.59-0-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.89-0-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-0-03 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-6 - Empresário (Individual)</b>	
ENDEREÇO <b>AV ROMUALDO ALIEVI</b>	BAIRRO <b>1031</b>
COMPLEMENTO <b>LOTE 6 QUADRAS</b>	
CEP <b>76.573-000</b>	MUNICÍPIO <b>TAPURAH</b>
UF <b>MT</b>	
E-MAIL <b>REALCONTABILIDADEMT@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(65) 3602-0365</b>
CNPJ DO EMPRESÁRIO RESPONSÁVEL (CPF)	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/03/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia 22/02/2021 às 08:36:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR GSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DHESSYCA GOMES MACARO**  
CNPJ: **33.722.470/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:10:41 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **38AC.6FEB.F82E.3013**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND N° 0031307499

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **22/02/2021** Hora da emissão: **07:44:12**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DHESSYCA GOMES MACARO**  
CNPJ: **33.722.470/0001-18**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **23/03/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2ATB7A927M2BT2MB**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DHESSYCA GOMES MACARO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.722.470/0001-18

Certidão nº: 6806785/2021

Expedição: 22/02/2021, às 08:41:49

Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DHESSYCA GOMES MACARO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.722.470/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AVENIDA RIO DE JANEIRO , CENTRO  
24.772.253/0001-41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

19339/2021

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

DHESSYCA GOMES MACARO

CPF/CNPJ

33.722.470/0001-18

Inscrição Municipal

73209

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

AVENIDA ROMUALDO ALLIEVI

Número

1031

Complemento

LOTE 6 QUADRAS

Bairro

CENTRO

Cidade

TAPURAH

UF

MT

CEP

78573000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

TAPURAH - , 23 de Fevereiro de 2021.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 000ef8770de91717bba7cf3c9064d4f2

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 25/03/2021



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **DHESSYCA GOMES MACARO**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MT1201900126726

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**TAPURAH**  
Local

**24 Maio 2019**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO    / /    \_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

NÃO    / /    \_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

/ /  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ /                                  \_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ /                                  \_\_\_\_\_                                  \_\_\_\_\_                                  \_\_\_\_\_  
Data                                  Vogal                                  Vogal                                  Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)										
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DHESSYCA GOMES MACARO												
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO										
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)											
FILIAÇÃO NÃO CONSTA		(mãe) MARIA NILDA GOMES MACARO										
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/05/1990	IDENTIDADE (número) 472216818	Órgão Emissor SSP	UF SP CPF (número) 389.582.388-01									
EMANCIPADO POR (aviso de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL REALCONTABILIDADEMT@HOTMAIL.COM										
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA ROMUALDO ALIEVI			NÚMERO 1031									
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78573000										
MUNICÍPIO TAPURAH	UF MT											
<p>Declaro que a atividade se</p> <table border="0"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porta</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porta	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porta	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME										
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP										
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA												
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 296 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:												
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA									
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO									
NOME EMPRESARIAL DHESSYCA GOMES MACARO												
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA ROMUALDO ALIEVI			NÚMERO 1031									
COMPLEMENTO LOTE 5 QUADRAS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78573000										
MUNICÍPIO TAPURAH	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REALCONTABILIDADEMT@HOTMAIL.COM									
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS											
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4759899 Atividades secundárias 4846002 4647801 4649499 4686902 4721104	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING E PAPEL DE PAREDE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS E ARTIGOS PARA BEBE, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)											
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/06/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF LUGO DA JUNTA COMERCIAL SERVIDORES DE AUTENTICAÇÃO ELETROÔNICA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO									
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) (campo de preenchimento facultativo)												
DATA DA ASSINATURA 24/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO											
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL												
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO										





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/071.045-4	MT1201900126726	22/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
389.582.388-01	DHESSYCA GOMES MACARO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
023.524.391-40	FLAVIA DE PAULA SANTOS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, Sexta-feira, 24 de Maio de 2019



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.722.470/0001-18

Razão Social: DHESSYCA GOMES MACARO

Endereço: AV ROMUALDO ALLIEVI 1031 LOTE 6 CENTRO / TAPURAH / MT / 78573-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2021 a 10/03/2021

Certificado Número: 2021020902084309116276

Informação obtida em 22/02/2021 08:40:35

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

---

**COMUNICAÇÃO**

**DE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PARA: PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL**

Exmo. Sr. Presidente,

Comunicamos ao Excelentíssimo Senhor Presidente a situação de dispensa de licitação, juntamente com o parecer jurídico e minuta do contrato neste processo, sobre a qual requeremos **despacho para ratificação**, para que possamos dar continuidade à contratação no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme artigo 24 e 26, da Lei n. 8.666/93.

Tapurah - MT, 18 de fevereiro de 2021.

**GIOVANNI ARMANNI**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ITENS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPURAH, através de seu Presidente, Sr. Elizeu Francisco de Oliveira **RESOLVE RATIFICAR, DEFIRIR e AUTORIZAR** a contratação da empresa: **MARINES OGLIARI PIAIA – LIVRARIA E PAPELARIA AIMA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.022.330/0001-64 com o valor Total estimado de **R\$ 2.279,00** (dois mil duzentos e setenta e nove reais); e a empresa: **SÓ EMBALAGENS – DHESSYCA GOMES MACARO**, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.722.470/0001-18 com o valor total estimado de **R\$ 2.387,00** (dois mil trezentos e oitenta e sete reais) **PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ITENS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT**, fundamentalmente, com a realização do certame licitatório na Modalidade **dispensa de Licitação n.º 006/2021**, com respaldo legal nos termos do **artigo 24, inciso II e art. 26 inciso III ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993**, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Tapurah - MT, 19 de fevereiro de 2021.

Elizeu Francisco de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Tapurah/MT







**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ITENS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II, c/c o art. 26 inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

**CONTRATADA: MARINES OGLIARI PIAIA – LIVRARIA E PAPELARIA AIMA -**  
CNPJ nº n.º 06.022.330/0001-64

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.279,00** (dois mil duzentos e setenta e nove reais).

**CONTRATADA: SÓ EMBALAGENS – DHESSYCA GOMES MACARO, CNPJ nº**  
33.722.470/0001-18

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.387,00** (dois mil trezentos e oitenta e sete reais).

**VIGÊNCIA: 12** (doze) meses.

**HOMOLOGO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tapurah - MT, 19 de fevereiro de 2021.

**Elizeu Francisco de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Tapurah/MT**



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
 INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAL ME-VEND

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE EMPRESA - ANO DA CRIAÇÃO 0110140318-B		DATA DE FUND. (sempre em 01-01-XXXX)	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre em português)			
MARINES OGLIARI PIAIA			
NACIONALIDADE		SITUAÇÃO	
brasileira		CASSO (a)	
SEXO		TIPO DE REGIME DE BENS	
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		Comunhão universal	
NOME DO PAI		NOME	
CORNELIO OGLIARI		ANTONIA MADALEIA M. OGLIARI	
DATA DO NASCIM. DO REQUERENTE	DATA DO NASCIM. DO REQUERENTE	ÓRGÃO EMITENTE	UF
14-10-1965	12R 1.810.518	SEP	SC
CNPJ DO REQUERENTE (se houver)		CNPJ DO REQUERENTE	
		683.160.113-72	
COMPL. END. (se não for o mesmo)			
AV RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO	
		100	
COMPLEMENTO		Cidade	
APARTAMENTO 02		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
Tapurah		78573-000	
		UF	
		MT	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MATO GROSSO:			
CODIGO DO FIM	DESCRIÇÃO DO FIM	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	048	RE-RATIFICAÇÃO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
MARINES OGLIARI PIAIA ME			
LOCALIZAÇÃO (se não for a mesma)		NÚMERO	
AV RIO GRANDE DO SUL		224	
COMPLEMENTO		Cidade	
GALA COMERCIAL		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
TAPURAH		78573-000	
		COMUN. ELETRÔNICO BRASIL	
UF		UF	
MT		BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (se diferente)	
100.000,00		CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECON. (CNAE - Anexo I)		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
4772-5/00		<ul style="list-style-type: none"> <li>Comercio Varejista de cosméticos, Produtos de Perfumaria e de higiene pessoal.</li> <li>Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.</li> <li>Comercio Varejista de artigos artesanais.</li> <li>Comercio Varejista de discos, cds, dvds e fitas.</li> <li>Comercio Varejista de livros.</li> <li>Comercio Varejista de Suvenires, bijuterias e artesanatos.</li> </ul>	
4751-2/01			
4755-5/02			
4762-8/00			
4761-0/01			
4769-0/01			
DATA DO REGISTRO DE ATIVIDADE		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	
12-11-2003		06.022.230/0001-64	
DATA DO REGISTRO DE ATIVIDADE		TRANSPARENCIA DE BENS DO OFICIAL DE CARTÓRIO	
17-06-2014		1	

*Marines Ogliaeri Piaia ME*  
*Marines Ogliaeri*



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DEPRIMO  
 PUBLICAR EM CARTELA  
*Lucimar*  
 Assessor  
 Mat: 90000002  
 JUCEMAT  
 14/06/14

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Certifico o Registro em 26/06/2014 sob nº 2014078904  
 Protocolo: 14/078904-8 de 26/06/2014  
 NIRE: 5110140318B  
**MARINES OGLIARI PIAIA ME**  
 Chancela: E3BAE-0820-39183-00597-60401-21313-3A C68-4AA30  
 Curitiba, 26/06/2014



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em português)		NOME DO PAÍSL (nome completo em português)	
MARINES OGLIARI PIATA		BRASILEIRA	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO (M)	
SEXO		NOME DO(S) FILHO(S)	
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		Cocanhão universal	
NOME DE PAI		NOME DE MÃE	
CORNELIO OGLIARI		ANTONIA MADALENA M. OGLIARI	
NASCIMENTO DO PAI (dd/mm/aaaa)		NASCIMENTO DA MÃE	
14-10-1965		12F 1.630.518	
ESTADO DO PAI		ESTADO DA MÃE	
SP		SC	
CPF DO PAI		CPF DA MÃE	
483.160.223-72			
ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA - COMPLETO (rua, nº, bairro)			
AV RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO
			190
COMPLEMENTO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
APARTAMENTO 02		78573-000	
MUNICÍPIO		UF	
TAPURAH		MT	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do MATO GROSSO.

CODIGO DO ATO	CLASSIFICAÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	RESOLUÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	088	RE-RATIFICAÇÃO
CODIGO DO EVENTO	RESOLUÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	RESOLUÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

MARINES OGLIARI PIATA ME

ENDEREÇO (rua, nº, nº 2)

AV RIO GRANDE DO SUL

COMPLEMENTO

SALA COMERCIAL

MUNICÍPIO

TAPURAH

VALOR DO CAPITAL - R\$

100.000,00

VALOR DO CAPITAL (em letras)

CEM MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA

4762-0/03

Atividade principal

Atividades secundarias

8219-7/01

4763-6/01

4763-6/02

4763-6/04

4781-4/00

DESCRICAÇÃO DO OBJETO

- Comércio Varejista de artigos de papelaria.
- Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- Comércio Varejista de artigos esportivos.
- Comércio Varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- Comércio Varejista de artigos de vestuário e acessórios.
- Prestação de serviços de xerox e encadernação.



DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TEMPERANÇA DE REGISTRO DE OUTROS UF	UF
12-11-2003	06.027.330/0001-64		MT

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (nome completo em português)

*Marines Ogliari Piata ME*

DATA DE ASSINATURA

*Marina O. Piata*

PARA REGISTRO DEBEM SER APRESENTADOS:

DEPÓSITO PÚBLICO DE E ARQUIVAMENTO	AUTENTICAÇÃO
<i>[Assinatura]</i> Arquivo Geral - Conselho Cuiabá - MT - 05000002 30/06/2014	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 26/06/2014 sob nº 2014076904 Protocolo: 24/076904-8 de 26/06/2014 NIRE: 51101403188 MARINES OGLIARI PIATA ME Chancela: E38A1-C982D-99183-00597-60403-23333-7A C48-4AA ZP Cuiabá, 30/06/2014



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO

NOME DO EMPRESÁRIO (com sobrenome)		CPF	
Mannes Ogliari Pires		000.000.000-00	
NOME DO PAI (com sobrenome)		UF	ESTADO DE NASCIMENTO
Coronel Freitas		SC	Paraná
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		SITUAÇÃO CIVIL	
Comunhão universal		Casado	
NOME DO MARIDO		CPF DO MARIDO	
Cornelio Ogliari		000.000.000-00	
DATA DO NASCIMENTO		ESTADO DO NASCIMENTO	CPF DO EMPRESÁRIO
14.10.1965		12/ 1.830.518	SSP SC 683160119-72
DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO (com número e complemento)			
Av. Rio Grande do Sul		NÚMERO	
Apartamento 02		CEP	78555-000
Bairro - Distrito		CIDADE DO REGISTRO (para as Juntas Comerciais)	
Centro		MT	
DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO (com número e complemento)			
Sala Comercial		NÚMERO	
Centro		CEP	78555-000
Bairro - Distrito		CIDADE DO REGISTRO (para as Juntas Comerciais)	
Centro		MT	
VALOR DO CAPITAL EM R\$		VALOR DO CAPITAL EM REAIS	
20.000,00		Vinte mil Reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)		DESCRIÇÃO DO RÊGIME	
5246-9/02		Comércio Varejista de Papelaria, livraria, banca de jornais, revistas, materiais esportivos, caça, pesca, camping, amanhões, aparelhos e equipamentos eletrônicos e eletrônicos, fitas, cd, perfumaria, cosméticos. Prestação de serviço na área de xerox, encadernamento, plastificação de documentos e digitação de trabalhos.	
DATA DE REGISTRO ANTERIOR		TRANSPARENCIA DE SÓCIOS QUANTO AO CAPITAL	
12/11/2003		Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
12/11/2003		Mannes O. Pires	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

OCORRÊNCIA DE PUBLICIDADE DE AQUISIÇÃO DE

24.11.03

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/11/2003  
 SOB Nº 31101473168  
 PROTOCOLADO: 03.267785-1

TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SAC. V. TAP. G. GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 115 20





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

## CONTRATO n° 007/2021

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO MATERIAL DE EXPEDIENTE COMO ITENS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT E A EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA AIMA.

Que fazem de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**, Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida Paraná n.º 1.725, centro, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 33.005.083/0001-80, neste ato, representado pelo Presidente, Sr. **Elizeu Francisco de Oliveira**, portador do RG N° 2018008 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 336.816.519-49; doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e empresa **LIVRARIA E PAPELARIA AIMA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 06.022.330/0001-64 estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, n.º 224, Centro, cidade de Tapurah-MT, neste ato representada pela Sra. **Marines Ogliari Piaia**, portadora do RG n.º 1830518 SSP/SC e CPF n.º 683.160.119-72 doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos do artigo 24, inciso II da lei Federal n.º 8.666/93 por meio de dispensa de licitação, tem entre si justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços regido pelas cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam a saber.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **O FORNECIMENTO MATERIAL DE EXPEDIENTE COMO ITENS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT** da seguinte forma:

ITEM	UNID	QNT	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UNITÁRIO	TOTAL
01	UNID	50	CAIXA DE ARQUIVO MORTO	Caixa de Arquivo Morto – Em Papelão, (355x135x245) MM	R\$ 5,00	R\$ 250,00
05	UNID	20	PASTA A/Z	Pasta – de Registradora A/Z grande em papelão super resistente, na cor preta, com porta etiqueta no lombo em plástico resistente incolor, com borda inferior em aço.		R\$ 440,00



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

				aproximadamente 400 gramas, medindo aproximadamente 35cm de altura por 28 cm de largura, lombo largo com 8 cm, para ser utilizada como pasta para guarda e organização de documentos.		
06	UNID	50	PASTA SUSPensa	Pasta - Suspensa, em cartão marmorizado plastificado, 602g/m2, formato oficio, com cabides plástico, visor em acetato e etiqueta na cor parda.	R\$ 6,50	R\$ 325,00
07	PACOTE	4	GRAMPO PLÁSTICO TRILHO	Grampo fixa papel - Tipo Trilho, de plástico, na cor branca.	R\$ 18,00	R\$ 72,00
08	UNID	10	MARCA TEXTO	Caneta Marca Texto em gel, ponta redonda em gel, escrita 4mm, não tóxico.	R\$ 5,50	R\$ 55,00
09	UNID	2	COLA BASTÃO	Cola bastão, Rápida, tubo 40 grama	R\$ 2,00	R\$ 4,00
14	UND	5	FITA ADESIVA PEQUENA	Fita adesiva pp 12mmx30m, transparente.	R\$ 1,00	R\$ 5,00
15	UND	5	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, TAMANHO PEQUENO	Suporte em Dimensões: 21 x 9 com Base: Plástica reciclável Diâmetro roldana pequena: 25mm Diâmetro roldana grande: 75mm Chapa de corte: Aço Cor: Preto ou Cinza claro (Sortido) Peso: 0,9 kg	R\$ 21,00	R\$ 105,00
16	UND	5	PRANCHETA DE ACRILICO	Prancheta poliestireno, oficio, 3x240x340, 286g, transparente.	R\$ 15,00	R\$ 75,00
17	UND	3	PERFURADOR	Perfurador de papel, dois furos, margem de 6mm, fura até 12 folhas, espaço entre os furos 80mm, Dimensões: 120x40x6.	R\$ 22,50	R\$ 67,50
18	UND	4	CORRETIVO DE FITA	Corretivo em fita 4,2mm x 10m.		R\$ 8,00





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

					R\$ 2,00	
19	UND	5	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL	Caixa de Correspondência articulada dupla, poliestireno, Medidas: 355x253.	R\$ 47,00	R\$ 235,00
20	UND	6	ORGANIZADOR DE MESA ESCRITÓRIO	Organizador de mesa de escritório telado em metal, com suporte para porta canetas, cliques e lembretes. Nas dimensões 24x24x10 cm ; 900g , cor preta.	R\$ 47,00	R\$ 282,00
21	UND	6	RISQUE RABISQUE	Risque rabisque Acabamento em PVC laminado, Medidas, 43,8 x 29,2.Refil com folhas.	R\$ 22,00	R\$ 132,00
22	UND	05	PREDEDOR PARA PAPEL 32 MM	Prendedor para papel, Tamanho: 32mm , Alta qualidade, Maior resistência e durabilidade, Prendedor de metal, cor preta.	R\$ 1,00	R\$ 5,00
23	UND	05	PREDEDOR PARA PAPEL 25MM	Prendedor para papel, Tamanho: 25mm , Alta qualidade, Maior resistência e durabilidade, Prendedor de metal, cor preta.	R\$ 0,90	R\$ 4,50
24	UND	1	SUPOORTE PARA MONITOR 2 GAVETAS	Suporte para organização da área de trabalho , material feito em mdf 3/6 e 9mm, Cor preta, Medidas: 26x39x12 cm	R\$ 94,00	R\$ 94,00
25	UND	10	MARCADOR DE PÁGINA	Marcador de pagina transparente, em 8 cores , Dimensões: 45mmx12mm, Contendo 8 Blocos com 25 folhas.	R\$ 12,00	R\$ 120,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 344,40</b>	<b>R\$ 2.279,00</b>

1.2. O fornecimento do objeto deste Contrato, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes lei Federal nº 8.666/93.

1.3. A finalidade da presente contratação é garantir a segurança da Câmara Municipal de Tapurah.

1.4. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

2.1. A presente contratação tem como base a dispensa de licitação, nos termos art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

3.1. O valor global do referido contrato é de **R\$ 2.279,00 (dois mil duzentos e setenta e nove reais)**, a serem pagos da seguinte forma:

3.1 - O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser encaminhado a Câmara Municipal de Tapurah/MT;

3.1.1 – O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) do mês subsequente a entrega dos itens e conforme requisição dos itens solicitados.

3.1.2 Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas sobre o objeto contratado tais como: tributos, fretes, seguros, encargos sociais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento.

3.3. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá entregar os itens, conforme as necessidades do **CONTRATANTE**, mediante apresentação de requisições devidamente preenchidas e autorizadas pela secretaria da Câmara.

4.2. A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por fornecimento feito sem a apresentação de requisição devidamente preenchida.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1. O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses a partir da publicação do extrato do contrato, prorrogáveis até o máximo da vigência permitida em Lei.

5.1.1. Os itens requisitados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a Ordem de requisição.

5.1.2. – A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos próprios do orçamento do Município sendo na seguinte dotação orçamentária:





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

CÂMARA MUNICIPAL

01.001.031.2001.3390.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.

**CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**7.1 – DАCONTRATANTE:**

7.1.1 – Acompanhar os produtos fornecidos pela contratada, cabendo a contratante, receber, conferir e atestar os materiais objeto da licitação;

7.1.2 - Efetuar os pagamentos pelo fornecimento conforme o disposto na Cláusula Terceira no item 3.1.1;

7.1.3 – Comunicar à contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do fornecimento dos itens contratados.

7.1.4 - São direitos e responsabilidades da **CONTRATANTE** os seguintes

a) Fornecer e colocar a disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;

b) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;

c) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da **CONTRATADA**. Notificando a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) Cumprir e fazer cumprir os termos das Leis nº 8.666/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;

e) Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;

f) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos da **CONTRATADA**;

g) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

h) Fiscalização da execução do Contrato.

**7.2 – DАCONTRATADA:**

7.2.1 – Efetuar a prestação do serviço com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados, não podendo efetuar a paralisação do serviço;

7.2.2 – Prestar o serviço conforme especificados no item 1.1, e em conformidade com disposto na Cláusula Quinta deste Contrato;

7.2.3 - Providenciar a imediata substituição do item fora das especificações, do padrão de qualidade exigido e aprovado ou com problemas de impressão;

7.2.4 – Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes no Anexo;





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

- 7.2.5 - Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 7.2.6 - Arcar com todas as despesas como transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da contratada;
- 7.2.7 - Considerar que a ação de fiscalização da contratante de maneira alguma exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais;
- 7.2.8 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato

**CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

- 8.1. Durante o período de vigência, este Contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor devidamente designado como fiscal de contrato em portaria, devendo este:
- 8.1.1. Promover a avaliação e fiscalização dos produtos entregues, solicitando à **CONTRATADA** e seus prepostos todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato;
- 8.1.2. Atestar as notas fiscais da **CONTRATADA** para efeitos de pagamento;
- 8.1.3. Solicitar ao Presidente da Câmara em Exercício, as providências que ultrapassarem a sua competência, possibilitando a adoção das medidas convenientes para a perfeita execução deste Contrato.
- 8.2. A ação da fiscalização não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA NONA– DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO**

- 9.1. O objeto deste instrumento será recebido pelo servidor designado para o acompanhamento do contrato, de forma provisória, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e perfeitas condições de funcionamento e segurança.
- 9.2. Após o prazo máximo de 05 (cinco) dias, se achado conforme, dar-se-á o recebimento definitivo, para a liberação do pagamento. Caso o fornecimento seja executado em desacordo com o contrato e a proposta a **CONTRATADA** terá igual prazo para a troca ou a reparação das incorreções.
- 9.3. A Câmara reserva para si o direito de recusar os produtos entregues que estejam em desacordo com o contrato, devendo estes serem refeitos às expensas da **CONTRATADA**, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.
- 9.4. Pelo não cumprimento deste item, os serviços serão tidos como não executados, aplicando-se as sanções adiante estipuladas para o caso de inadimplemento.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

- 10.1. Caso a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tapurah, pelo prazo de até 2 (dois) anos,





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

**10.2.** A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial de Contas-Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

**10.3.** No caso de inadimplemento a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

**10.3.1. Advertência;**

**10.3.2. Multa** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 2º (segundo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

**10.3.3. Multa** de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 02 (dois) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

**10.3.4. Multa** de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

**10.3.5. Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

**10.3.6. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**10.3.7.** A aplicação da sanção prevista no item 11.3.1., não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 11.3.2., 11.3.3., 11.3.4., 11.3.5., principalmente sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (quinze) dias úteis.

**10.4.** As sanções previstas nos itens 11.3.1., 11.3.5., 11.3.6., poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 11.3.2., 11.3.3., 11.3.4., facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**11.1.** O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento por parte da **CONTRATADA**, assegurará ao **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

**11.2.** Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

**11.2.1.** Constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da **CONTRATADA**, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

**11.2.2.** Constar do processo, a reincidência da **CONTRATADA** em ato faltoso, com esgotamento de todas as outras sanções previstas;

**11.2.3.** Ocorrer atraso injustificado, a juízo do **CONTRATANTE**, na execução dos serviços;

**11.2.4.** Ocorrer falência, dissolução ou liquidação da **CONTRATADA**;

**11.2.5.** Ocorrer as demais infrações previstas na Lei nº 8.666/93.





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

11.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo administrativo pertinente, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE** e esta conveniência seja devidamente justificada.

11.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.5. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

11.6. Será considerado extinto o presente instrumento contratual, sempre que ocorrer uma das condições dispostas abaixo:

11.6.1. Advento do termo contratual;

11.6.2. Rescisão;

11.6.3. Anulação;

11.6.4. Falência ou extinção da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE**

12.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência dos fatos estipulados no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

12.2. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de 10 (dez) meses, a contar da data de apresentação da proposta, exceto por força de legislação ulterior que assim o permita.

12.3. Os preços dos serviços apresentados nas propostas serão permanentes e irredutíveis de acordo com a legislação vigente.

12.4. Os preços poderão ser reajustados de ofício ou a pedido, após o interregno de 10 meses da apresentação da proposta, devendo a contratada demonstrar através de Notas Fiscais do mesmo distribuidor, o preço praticado anteriormente e o atual.

12.5. Nos casos de revisão de preços, poderão ser concedidos, caso haja motivo relevante, que importe na variação substancial do custo de aquisição de execução do serviço junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela Contratada.

12.6. Somente haverá revisão de valor quando o motivo for notório e de amplo conhecimento da sociedade, não se enquadrando nesta hipótese simples mudança de fornecedor ou de distribuidora por parte da Contratada;

12.7. Os reajustes e as revisões serão promovidos levando-se em conta apenas o saldo não retirado, e não servirão, em hipótese alguma para ampliação de margem de lucro.

12.8. Os reajustes e as revisões preços não ficarão adstritas a aumento, devendo o fornecedor repassar ao município as reduções que possivelmente venham ocorrer em seus respectivos percentuais.

12.9. Tais recomposições poderão ser espontaneamente ofertadas pelo fornecedor ou requeridas pela Câmara de Tapurah.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Avenida Paraná, 1.725 – Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah – MT Fone (066) 3547-1341.





**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

13.1. A **CONTRATADA** deverá observar para que durante toda a vigência do contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei n.º. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais aditivos, no Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

14.2. As despesas resultantes da publicação deste Contrato e de seus eventuais aditivos, correrão por conta do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO**

15.1. A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei n.º. n.º 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1. O Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Tapurah – MT como competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, e para todos os efeitos legais.

Tapurah– MT, 22 de fevereiro de 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
**ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE

  
**LIVRARIA E PAPELARIA AIMA**  
CNPJ N° 06.022.330/0001-64  
CONTRATADA





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
(INSTRUMENTO DE CIDADANIA)

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 16, Nº 2137

Classificação para fins de Lei nº 4.130 de fevereiro de 2002

Publicação em Diário nº 2137



				gramas, medindo aproximadamente 35cm de altura por 26 cm de largura, lombo largo com 8 cm, para ser utilizado como pasta para guarda e organização de documentos.		
06	UND	50	PASTA SUSPENSÃO	Pasta - Suspensa em cartão memorizado plastificado, 600g/m <sup>2</sup> , formato A4, com cabides plástico, visor em acetate e etiqueta na cor preta.	RS 5,50	RS 325,00
07	DIACOT E	4	GRAMPO PLÁSTICO TRILHO	Grampos tipo papel - Tipo 18/8, de plástico, na cor branca.	RS 18,00	RS 72,00
08	UND	10	MARCA TEXTO	Caneta Marca Texto em gel, ponta redonda em gel, escrita 4mm, não tóxica.	RS 5,50	RS 55,00
09	UND	2	COLA BASTÃO	Cola bastão, Rápida, tubo 40 gramas.	RS 2,00	RS 4,00
14	UND	5	FITA ADESIVA PEQUENA	Fita adesiva 3/4" x 12mm x 30m, transparente.	RS 1,00	RS 5,00
16	UND	5	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, TAMANHO PEQUENO	Suporte em Dimensões: 21 x 5 com Base Plástica recoberto náilon, Diâmetro rodana pequena: 20mm, Diâmetro rodana grande: 75mm, Chupa de cor: Açú Cor Preto ou Cinza claro (Sortido) Peso: 0,9 kg	RS 21,00	RS 195,00
16	UND	5	FRANQUETA DE ACRÍLICO	Franqueta poliestireno, 3x240x363, 250g, transparente.	RS 15,00	RS 75,00
17	UND	3	PERFURADOR	Perfurador de papel, dois furos, margem de 6mm, furo até 12 folhas, espaço entre os furos 80mm, Dimensões: 120x40x60	RS 22,50	RS 67,50
18	UND	4	CORRETIVO DE FITA	Corretivo em fita 4,2mm x 18m.	RS 2,00	RS 8,00
19	UND	5	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL	Caixa de correspondência articulada dupla, poliestireno, Medidas: 35x25x33	RS 47,00	RS 235,00
20	UND	5	ORGANIZADOR DE MESA ESCRITÓRIO	Organizador de mesa de escritório fabricado em metal, com suporte para porta canetas, cliques e lembretes. Nas dimensões: 26x24x10 cm, 900g, cor preta.	RS 47,00	RS 235,00
21	UND	5	RISQUE RABISQUE	Risque rabisque Acabamento em PVC laminado. Medidas: 43,8 x 29,2, foleto com folhas.	RS 22,90	RS 132,00
22	UND	05	PRENDEDOR PARA PAPEL 32 MM	Prendedor para papel, Tamanho: 32mm, Alta qualidade, Melhor resistência durabilidade, Prendedor de metal, cor preta.	RS 1,00	RS 5,00

23	UND	05	PRENDEDOR PARA PAPEL 25MM	Prendedor para papel, Tamanho: 25mm, Alta qualidade, Melhor resistência durabilidade, Prendedor de metal, cor preta.	RS 0,90	RS 4,50
24	UND	1	SUPORTE PARA MONITOR GAVETAS	Suporte para organização de área de trabalho, material feito em mel 3/5 x 9mm, Cor preta. Medidas: 26x29x12 cm	RS 94,00	RS 94,00
25	UND	10	MARCADOR DE PÁGINA	Marcador de página transparente, em 8 cores. Dimensões: 46mmx12mm, Contendo 8 blocos com 25 folhas.	RS 12,00	RS 120,00
TOTAL					RS 344,40	RS 2.279,00

1.2. O fornecimento do objeto deste Contrato, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93.

1.3. A finalidade da presente contratação é garantir a segurança da Câmara Municipal de Tapurah. 1.4. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão de técnica atual.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como base a dispensa de licitação, nos termos art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O valor global do referido contrato é de R\$ 2.279,00 (dois mil duzentos e setenta e nove reais), a serem pagos da seguinte forma:

3.1.1 - O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser encaminhada a Câmara Municipal de Tapurah/MT;

3.1.1.1 - O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à entrega dos itens e conforme requisição dos itens solicitados.

3.1.2 Nos preços acima estipulados estão incluídas todas as despesas sobre o objeto contratado tais como: tributos, taxas, seguros, encargos sociais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento.

3.3. Caso corrolatoe alguma irregularidade nas Notas Fiscais Elétrônicas/Fatimas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contendo-se o prazo para pagamento de data da sua representação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá entregar os itens, conforme as necessidades do CONTRATANTE, mediante apresentação de requisições devidamente preenchidas e autorizadas pelo presidente da Câmara.

4.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por fornecimento feito sem a apresentação de requisição devidamente preenchida.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses a partir da publicação do extrato do contrato, prorrogáveis até o máximo da vigência permitida em Lei.

5.1.1. Os itens requisitados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a Ordem de requisição.

5.1.2 - A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos próprios do orçamento do Município sendo na seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL  
01.001.031.2001.3390.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO

Tapurah - MT em 22 de fevereiro de 2021.

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### CONTRATO Nº 0062021

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO MATERIAL DE EXPEDIENTE COMO ITENS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT E A EMPRESA SÓ EMBALAGENS - DHESSYCA GOMES MACARDO.

Que fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida Paraná nº 1.725, centro, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 33.095.9839001-60, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Elizeu Francisco de Oliveira, portador do RG Nº 2013008 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.816.513-49; durante demonstrado simplesmente da CONTRATANTE, a empresa SÓ EMBALAGENS - DHESSYCA GOMES MACARDO, devidamente inscrita no CNPJ nº



33.722.470/0001-78, estabelecida na Av. Ruybaldo Alvim, nº 1551, bairro Centro, cidade de Tapurah/MT – CEP 78.573-000, neste ato representada pelo Sr. Otherson Gomes Meador, portador do RG nº 472218818 SSP/SP e CPF nº 389.582.338-01 doravante denominada "CONTRATADA", nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 por meio de dispensa de licitação, tem entre si justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços regido pelas cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam o selar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto O FORNECIMENTO MATERIAL DE EXPEDIENTE COMO ITENS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT de seguinte forma:

ITEM	UNID	QNT	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UNITÁRIO	TOTAL
02	CAIXA	10	RESMA PAPEL SULFITAA	Papel Sulfito – peso líquido 50G, medindo Tamanho A4 210x297 MM Resma c/ 500 folhas na cor branca – Caixa com 10 Resmas (Cód 777)	R\$ 194,90	R\$ 1.949,00
03	CADIA	4	CANETA AZUL	Caneta esferográfica – Corpo em Poliestireno Cristal Redondo, ponta em Látilo, Esteta de Tungstênio e cor escura de (1,3MM), na Cor Azul, Tampo Antiaferrugem – Caixa com 50 unidades	R\$ 05,00	R\$ 20,00
04	UNID	5	RÉGUA	Régua Acrílica/Transparente, não devendo apresentar em suas bordas imperfeições ou protuberâncias visíveis e oito no, medindo 30CM de comprimento e 3 MM de espessura mínima, transparente	R\$ 2,00	R\$ 10,00
10	UNID	5	FASTA	Festa PVC, soft-cristal, com elástico tamanho Ofício II, na cor transparente	R\$ 3,00	R\$ 15,00
11	UNID	5	FASTA	Festa PVC, soft-cristal, com elástico tamanho Ofício II, Lombo 50mm na cor transparente	R\$ 5,50	R\$ 27,50
12	UNID	5	TESOURA	Lâmina de Aço Inox e Cabo de Polipropileno Onça 10 polegadas, 25 4cm	R\$ 8,90	R\$ 44,50
13	UNID	10	FITA ADESIVA LARGA	Fita adesiva 10 45mmx100m transparente	R\$ 6,90	R\$ 69,00
26	UNID	02	BLOCO CUBO LEMBRETE COLORIDO	Bloco de lembretes sem pastas, cores variadas, contendo 100 folhas, 60g/m, 65mmx55mm	R\$ 6,00	R\$12,00
TOTAL					R\$ 292,20	R\$ 2.387,00

1.2. O fornecimento do objeto deste Contrato, obedecerá ao equívoco neste instrumento, bem como as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93.

1.3. A finalidade da presente contratação é garantir a segurança da Câmara Municipal de Tapurah. 1.4. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão de técnica atual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

2.1. A presente contratação tem como base a dispensa de licitação, nos termos art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

3.1. O valor global do referido contrato é de R\$ 2.387,00 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais), a serem pagos da seguinte forma:

3.1.1 – O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Tapurah/MT.

3.1.2 – O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil subsequente à entrega dos bens e conforme requisição dos bens solicitados.

3.1.3 Nos preços acima estipulados serão incluídas todas as despesas com o objeto contratado tais como: frete, frete seguro, encargos sociais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento.

3.2. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais e/ou entregas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as

informações que motivarem sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data de sua reapresentação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá entregar os bens, conforme as necessidades da CONTRATANTE, mediante apresentação de requisições devidamente preenchidas e autorizadas pela secretária da Câmara.

4.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por fornecimento feito sem a apresentação de requisição devidamente preenchida.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1. O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses a partir da publicação do extrato do contrato, prorrogável até o máximo da vigência permitida em Lei.

5.1.1. Os bens requisitados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a Ordem de requisição.

5.1.2 – A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos próprios do orçamento do Município sendo na seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL  
01.001.031.2001.3399.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO  
Tapurah – MT em 22 de fevereiro de 2021

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2021**

DE ALTERAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA A SUPRESSÃO QUANTITATIVA E/OU QUALITATIVA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E A EMPRESA SUPERMERCADO AVENIDA, QUE TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DE ITENS DE FORMA QUALITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABaixo:

Que fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida Paraná nº 1.725, centro, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MP sob o nº 33.205.863/0001-03, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Eliseu Francisco de Oliveira, portador do RG Nº 2618608 SSP/PR, inscrito no CPF/MP sob o nº 336.016.519-49, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e empresa SUPERMERCADO AVENIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.256.646/0001-05, e inscrição Estadual nº 13.109.215-1 estabelecida e Avenida Tocantins, nº 545, Bairro Cristo Rei, cidade de Tapurah, neste ato representada pelo Sr. HELIO SOARES DOS SANTOS, residente e domiciliado na cidade de Tapurah doravante chamado simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO OBJETO AO CONTRATO nº 05/2021, de comum acordo, com fundamento no art. 66, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 0523071, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente instrumento a supressão de itens do lote 01 e lote 02 do contrato 05/2021, relativo à FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COXA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, com fundamento art. 66, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Altera a cláusula primeira do contrato 05/2021 – De Objeto e Finalidade passando a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COXA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH de seguinte forma:

LOTE 01 – ITENS DE LIMPEZA					
ITEM	UNID	QUANTIDADE (ANUAL)	DESCRIÇÃO	AVENIDA Unitário	AVENIDA Total
1	PCT	70	SACO DE LIXO – 50 LITROS	R\$ 5,26	R\$ 368,20
2	PCT	30	PAPEL HIGIÊNICO DE 6 ROLOS, 30 METROS	R\$ 11,86	R\$ 356,78
3	UNID	20	DETERGENTE DE LOUÇA – 500 ML	R\$ 2,33	R\$ 46,60
4	UNID	30	ÁGUA SANITÁRIA – 1 LITRO	R\$ 3,49	R\$ 104,70
5	UNID	30	PASTELHAS SANITÁRIAS	R\$ 3,49	R\$ 104,70
6	UNID	20	MULTI USO – 500 ML	R\$ 4,30	R\$ 86,00
7	UNID	20	REMOVEDOR DE SUJEIRAS – 5 LITRO	R\$ 39,99	R\$ 799,80
8	UNID	15	INSETICIDA AEROSOL	R\$ 8,20	R\$ 123,00
9	UNID	30	DESODORANTE DE AMBIENTE	R\$ 6,70	R\$ 201,00
10	UNID	10	ALCOOL EM GEL – 500 ML	R\$ 9,60	R\$ 96,00
11	UNID	50	ALCOOL LÍQUIDO – 1 LITRO	R\$ 6,75	R\$ 337,50
12	UNID	8	SABÃO EM BARRA	R\$ 10,50	R\$ 84,00
13	UNID	8	SABONETE LÍQUIDO – 1 LITRO	R\$ 22,90	R\$ 183,20
14	PCT	5	ESPONJA DE AÇO	R\$ 1,70	R\$ 8,95
15	UNID	20	ESPONJA DE LIMPEZA	R\$ 3,60	R\$ 72,00



ITEM	UNID	QUANTIDADE E (ANUAL)	DESCRIÇÃO	AVANÇADA Unitário	Avançada Total
16	UNID	2	DESEINFETANTE SANITÁRIO	RS 17,00	RS 34,00
17	UNID	5	VASSOURA - PLÁSTICO	RS 14,40	RS 72,00
18	UNID	6	LIXEIRO PLÁSTICO	RS 14,70	RS 88,20
20	UNID	8	PANO DE CHÃO - GRANDE	RS 10,85	RS 86,80
21	UNID	30	TOALHA - PANO DE LOUÇA	RS 7,50	RS 224,00
22	UNID	50	DESEINFETANTE - 2 LITROS	RS 5,44	RS 272,00
24	UNID	15	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	RS 17,35	RS 260,25
25	UNID	15	RODO DE ESPUMA LIMP. AZULADO	RS 17,99	RS 269,85
26	UNID	10	SABÃO EM PÓ - 500 g	RS 4,95	RS 49,50
27	UNID	20	ODORIZADOR DE AMBIENTES REFL. 12 ML	RS 10,40	RS 208,00
SUBTOTAL				295,22	RS 4.599,97
LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COFEE COZINHA					
1	PCT	60	AÇÚCAR CRISTAL - 2kg	RS 6,10	RS 366,00
2	PCT	60	CAFÉ EM PÓ - 500G	RS 8,80	RS 528,00
4	PCT	80	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO	RS 7,15	RS 572,00
7	PCT	20	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	RS 6,85	RS 137,00
6	PCT	80	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL	RS 5,99	RS 479,20
9	PCT	60	CAMOMILA	RS 4,15	RS 249,00
10	PCT	60	ERVA-DOCE	RS 3,80	RS 228,00
11	PCT	10	BALAS TIPO DE BANANA	RS 21,25	RS 212,50
12	PCT	10	BALAS TIPO TOFFE	RS 11,84	RS 118,40
13	PCT	10	BALAS TIPO SABORES SORTIDOS	RS 8,80	RS 88,00
14	PCT	10	BALAS TIPO MENTA	RS 11,00	RS 110,00
15	PCT	10	BALAS DE FRUTAS	RS 9,00	RS 90,00
16	PCT	100	COPO DESCARTÁVEL - 180 ML	RS 4,99	RS 499,00
17	PCT	40	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML	RS 2,99	RS 119,60
18	UNID	20	FILTRO DE PAPEL Nº 103	RS 4,95	RS 99,00
19	UNID	20	TACAS DE VIDRO - 335 ml	RS 10,25	RS 205,00
SUBTOTAL				RS 125,90	RS 4.112,50
TOTAL GERAL					RS 8.612,47

[...]

**PAGAMENTO:**

3.1. O valor global do referido contrato é de R\$ 8.612,47 (oito mil oitocentos doze reais e quarenta e seis centavos), a serem pagos da seguinte forma:

[...]

**CLÁUSULA TERCEIRA (Do Valor do Contrato):** Em razão desta Terceira Aditiva, totaliza o contrato o valor de R\$ 8.612,47 (oito mil oitocentos doze reais e quarenta e seis centavos).

Tapará - MT em 22 de fevereiro de 2021

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2021

Pregão Presencial SRP Nº. 004/2021

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMBALAGENS PARA MARMITEX E DESCARTÁVEIS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Abertura de Licitação: Dia 16/02/2021 às 08h00min (horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulo de Oliveira, nº 1.411 - Jardim Maralva - Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3425-3420 e-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com)

Retirada do Edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, [www.codermt.com.br](http://www.codermt.com.br) no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com), e mesmo poder ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulo de Oliveira, nº 1.411 - Jardim Maralva - Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de PEN DRIVE novo ou formatado.

Obj: Obedecendo ao princípio da economicidade, não serão fornecidas cópias impressas do edital.

Rondonópolis - MT, 24 de fevereiro de 2021.

Márcia de Souza Oliveira  
Progestora

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 010/2021 - de 01/02/2021

SUMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências.

O Senhor PAULO AUGUSTO VERONESE, Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a Sra. VÂNIA CRISTINA BANDERA, matrícula nº 167, lotada na função de Tec. De Enfermagem pelo período de 01/02/2021 a 01/03/2021 referente ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 01/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE  
Presidente CISVJ

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA Nº 012/2021 - de 22/02/2021

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação de Tec. em Enfermagem, e dá outras providências.

O Senhor PAULO AUGUSTO VERONESE, Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. CLAUDINEIA RAMOS DE OLIVEIRA, brasileira, devidamente inscrita no RG nº 2546518-2 SSP/MT e CPF nº 028.307.901-70, COREN-MT nº 155-696-TE para a função de Técnica de Enfermagem no CISVJ.

Art. 2º - O presente concurso irá disponibilizar os trabalhos de Técnica de Enfermagem no atendimento dos pacientes para os municípios consorciados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em 22 de fevereiro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE  
Presidente CISVJ